

# Editoração Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de janeiro de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº021 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 18,73

#### PODER EXECUTIVO

**DECRETO** N°33.906, de 27 de janeiro de 2021.

CRIA O CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO LGBT, NOS TERMOS DA LEI Nº16,953, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, E DÁ OÚTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, IV e VI da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que promoveu a reforma administrativa no Estado; CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 16.953, de 1º de agosto de 2019, vincula o Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT à Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, estabelecendo sua criação mediante decreto; CONSIDERANDO a importância do Plano Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos LGBT do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a Portaria nº 30 da Delegacia Geral da Polícia garante às travestis e transexuais em situação de violência doméstica e familiar (previstas na lei Maria da Penha) poderão ser atendidas nas Delegacias da Mulher do Ceará; CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 32.226, de 2017, dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive em fichas, prontuários e outros documentos administrativos, sendo proibido o tratamento pejorativo e discriminatórios; CONSIDERANDO a realização das Conferências Estaduais dos Direitos Humanos LGBT do Ceará, nos anos de 2008, 2012 e 2016; CONSIDERANDO a necessidade de empreender esforços no sentido de buscar o acesso às políticas públicas estaduais para a população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT, previsto no Plano Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos de LGBT do Estado do Ceará; DECRETA:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Poder Executivo, o Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT, órgão consultivo e deliberativo vinculado à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para LGBT, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, com a finalidade de elaborar, acompanhar, monitorar, fiscalizar e avaliar a execução de políticas públicas para lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT), destinadas a assegurar a essa

população o pleno exercício de sua cidadania. Art. 2º Ao Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT

compete:

MISTO

SC°C12603

I - monitorar as ações, prioridades, prazos e metas do Plano Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos LGBT do Governo do Ceará;

II – incidir positivamente na defesa dos direitos da população LGBT, por todos os meios legais que se fizerem necessários;
III - fiscalizar para que se cumpra a legislação em âmbitos federal, estadual e municipal que atenda aos interesses da população LGBT;

IV – promover e organizar as Conferências Estaduais para construção

de políticas públicas voltadas para a população LGBT; V - apresentar sugestões para elaboração do planejamento plurianual,

estabelecimento de diretrizes orçamentárias e alocação de recursos no orçamento anual do governo Estadual, visando à implementação do Plano Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos de LGBT do Governo do Ceará;

VI - apresentar sugestões e aperfeiçoamento de projetos de leis que tenham implicações sobre os direitos e cidadania da população LGBT;

VII - analisar e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias recebidas;
VIII- elaborar o seu regimento interno.

Art. 3º O Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT, de composição paritária, entre membros da capital, região metropolitana e interior do Estado, será integrado por 26 (vinte e seis) membros, assim definidos:

I – 13 (treze) representantes do Poder Público Estadual, sendo 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente, designados pelos respectivos titulares de cada Secretaria para mandato de 2 (dois) anos, permitida recondução, com a seguinte composição:

a) da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS (Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para LGBT);

b) da Secretaria da Educação;

c) da Secretaria da Saúde:

d) da Secretaria da Cultura;

e) da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social;

f) da Secretaria da Administração Penitenciária;

g) Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho; h) da Secretaria do Esporte e Juventude;

i) da Casa Civil;

j) da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado;

1) da Secretaria do Planejamento e Gestão;

m) da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior;

n) da Secretaria de Turismo.

II - 13 (treze) representantes da sociedade civil, sendo 1 (um)

representante titular e 1 (um) suplente, indicados por entidades sem fins lucrativos, selecionados em fórum próprio, dentre aquelas:

a) voltadas à promoção e defesa de direitos da população LGBT;

b) da comunidade científica, que desenvolvam estudos ou pesquisas sobre a população LGBT;

c) estaduais, de natureza sindical ou não, que congreguem trabalhadores ou empregadores, com atuação na promoção, defesa ou garantia de direitos da população LGBT;

d) de classe, de caráter estadual, com atuação na promoção, defesa

ou garantía de direitos da população LGBT. § 1º A representante da SPS convocará uma Comissão com intuito de direcionar o pleito de escolha dos representantes da sociedade civil, observado o disposto no inciso II deste artigo.

§ 2º A presidência do Conselho Estadual de Combate à Discriminação

LGBT será exercida pelo representante da Secretária Executiva de Cidadania e Direitos Humanos da SPS e da sociedade civil, alternativamente.

§ 3º A função de conselheiro do Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT não será remunerada, sendo seu exercício considerado relevante serviço prestado à comunidade.

§4º Em caso de extinção de algum órgão estadual mencionado, será convidado para participar do Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT e indicar seus representantes, o órgão criado que desenvolva as ações

anteriormente realizadas pelo órgão extinto.

Art. 4º O Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT formalizará suas deliberações por meio de resoluções, cuja publicidade deverá

ser garantida pela SPS.

Art. 5º O Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT poderá decidir pela instituição de câmaras técnicas e grupos de trabalho destinados ao estudo e elaboração de propostas sobre temas específicos, por meio de ato prevendo seus objetivos, composição e prazo para conclusão dos trabalhos

Parágrafo único. Poderão ser convidados para participar das câmaras técnicas e grupos de trabalho representantes de órgãos e entidades públicas e privadas.

Art. 6º A SPS propiciará ao Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT as condições necessárias ao seu funcionamento. §1º O Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT

elaborará e apresentará plano anual de trabalho de atuação, bem como prestação de contas dos recursos aplicados nas referidas atividades.

§2º Todas as atividades promovidas pelo Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT, incluindo a realização de Eventos, Conferências Estaduais, atividades de apoio e criação dos Conselhos Municipais, bem como a participação de conselheiros em eventos nacionais, com custeio de diárias e passagens, dentre outros custos com atividades comuns e instâncias de participação social serão custeadas pela SPS, inclusive mediante disponibilização de local e infraestrutura para a realização das

§3º A SPS disporá de ação orçamentária específica para manutenção dos custos das atividades elencadas, estando tal custeamento sujeito a disponibilidade de recurso financeiro.

Art. 7.º A instalação do Conselho darse-á no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de públicação deste Decreto.

Art. 8.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 27 de janeiro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**DECRETO Nº33.907,** de 28 de janeiro de 2021.

ALTERA O DECRETO N°33.197, DE 05
DE AGOSTO DE 2019, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, CONSÍDERANDO que a disposição de policiais militares é bombeiros militares para exercício de cargo de direção e assessoramento de provimento em comissão é ato de natureza discricionária, devendo ajustar-se aos superiores interesses da Administração Pública; CONSIDERANDO ser necessário melhor dispor sobre as cessões de policiais militares e bombeiros militares, quando forem ocupar cargos de direção e assessoramento e outros previstos em Lei; CONSIDERANDO a relevância para a Administração Pública Estadual do intercâmbio de policiais e bombeiros militares entre órgãos, entes públicos e outros Poderes do Estado, possibilitando o aproveitamento profissional e a troca de experiências em favor de uma gestão pública de qualidade para a população; DECRETA:

Art. 1º Fica acrescida a alínea "c", ao inciso II, do art. 1º, do Decreto n. 33.197, de 05 de agosto de 2019, com a seguinte redação: "Art. 1º...

II - ...

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS** 

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO

FSC°C126

c) quando for ocupar cargo ou função comissionada de dirigente máximo de órgão ambiental municipal."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2021.

Camilo de Sobreira Santana GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

#### GOVERNADORIA

#### CASA CIVIL

#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2017

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano , 500 – Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Catão Mamede, 217, Aldeota, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, nos Pareceres Técnicos e Jurídicos e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº 09187142/2020 bem como no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII -OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo e valor** por mais 12 (doze) meses para o período de 13/02/2021 a 12/02/2022.; IX - VALOR GLOBAL: 480.915,00 (quatrocentos e oitenta mil, novecentos e quinze reais).; X - DA VIGÊNCIA: 4.1 O prazo de vigência corresponde ao período de 13/02/2021 a 12/02/2022 4.2 – Findado o prazo estabelecido no item 4.1, considera-se encerrado o contrato de prestação de serviços, não mais sendo possível sua prorrogação, haja vista o limite máximo de 60 (sessenta) meses estipulado no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 25 de Janeiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA - Presidente do Conselho Estadual de Educação – CEE e PAULO ARAGÃO FILHO - Sócio Diretor Empresa Atitude. Lia Mara Bernardes Muniz

ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 175, datado de 12 de agosto de 2020, que publicou o Parecer nº 0223/2020, de 05 de agosto de 2020, deste Conselho. **Onde se lê**: Renova, até 31 de dezembro de 2020, o reconhecimento do Curso de Ciências Sociais/Licenciatura, ofertado, na modalidade presencial, pelo Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará (UECE), instituição localizada na Av. Luciano Carneiro, nº 345, bairro de Fátima, CEP. 60410-690, nesta capital. Leia-se: Renova, até 31 de dezembro de 2022, o reconhecimento do Curso de Ciências Sociais/Licenciatura, ofertado, na modalidade presencial, pelo Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará (UECE), instituição localizada na Av. Luciano Carneiro, nº 345, bairro de Fátima, CEP. 60410-690, nesta capital. Fortaleza, 20 de janeiro de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTDAUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

# AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20210008 IG N°1094060000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Licitação Pública Nacional N°20210008/SPS de interesse da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - PROJETO: PROGRAMA DE ÁPOIO ÀS RÉFORMAS SOCIAIS – PROARES III - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 3408/OC-BR. 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, relativo ao custo do Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES III e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM), CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO IV, NO MÙNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE. 2. O Governo do Estado do Ceará, por meio da Comissão Central de Concorrências - CCC e em nome da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, doravante denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Anexo VI do Edital. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site www.seplag.ce.gov.br, devendo a empresa interessada informar à CCC por meio de e-mail: ccc@pge.ce.gov.br, os seguintes dados: N° do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Fone, E-mail, Pessoa de Contato, ou na Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 – Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (85) 3459-6374 e (85) 3459-6376, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, mediante apresentação de um pendrive. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 - Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (85) 3459-6374 e (85) 3459-6376, até às 15 horas do dia 10 de março de 2021, acompanhada de Garantia de Proposta no valor de R\$ 46.488,14

(quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos), equivalente a 2% (dois por cento) do valor estimado da obra, e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir a cerimônia de abertura. 5. Os Serviços devem ser executados no Local de Execução, conforme descrito no Anexo IV - Escopo dos Serviços e no Anexo III - Dados do Contrato. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2021

Maria Betânia Saboia Costa VICE PRESIDENTE DA CCC

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL LPN 20210001 IG N°1090977000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Licitação Pública Nacional N°20210001/SPS de interesse da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - PROJETO: PROGRAMA DE ÁPOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 3408/OC-BR. 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, relativo ao custo do Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES III e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE – sede. 2. O Governo do Estado do Ceará, por meio da Comissão Central de Concorrências – CCC e em nome da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, doravante denominado "Contratante", solicita propostas Humanos - SPS, doravante denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no tem 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Anexo VI do Edital. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site www.seplag.ee.gov.br, devendo a empresa interessada informar à CCC por meio de e-mail: ccc@pge.ce.gov.br, os seguintes dados: N° do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Fone, E-mail, Pessoa de Contato, ou na Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 – Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (85) 3459-6374 e (85) 3459-6376, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, mediante apresentação de um pendrive. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 – Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (85) 3459-6374 e (85) 3459-6376, até às 15:00 horas do dia 04 de março de 2021, acompanhada de Garantia de Proposta no valor de R\$ 43.299,86 (quarenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), equivalente a 2% (dois por cento) do valor estimado da obra, e serão abertas imediatamente após, na presençá dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. Os Serviços devem ser executados no Local de Execução, conforme descrito no Anexo IV - Escopo dos Serviços e no Anexo III - Dados do Contrato. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa VICE PRESIDENTE DA CCC \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N20210004 IG N°1093638000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Licitação Pública Nacional Nº20210004/SPS de interesse da Secretaria da Proteção Social, Justica, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - PROJETO: PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N°: 3408/OC-BR. 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, relativo ao custo do Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES III e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM), CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE – SÃO BENTO. 2. O Governo do Estado do Ceará, por meio da Comissão Central de Concorrências – CCC e em nome da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, doravante denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Anexo VI do Edital. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site www.seplag.ce.gov.br, devendo a empresa interessada informar à CCC por meio de e-mail: ccc@pge.ce.gov.br os seguintes dados: N° do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Fone, E-mail, Pessoa de Contato, ou na Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 – Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (85) 3459-6374 e (85) 3459-6376, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, mediante apresentação de um pendrive. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 – Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (85) 3459-6374 e (85) 3459-6376, até as 9:00 horas do dia 5 de março de 2021, acompanhada de Garantia de Proposta no valor de R\$ 46.009,81 (quarenta e seis mil, nove reais e oitenta e um centavos), equivalente a 2% (dois por cento) do valor estimado da obra, e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. Os Serviços dos interessados que desejatem assistir a cerimonia de abertura. 5. Os serviços devem ser executados no Local de Execução, conforme descrito no Anexo IV - Escopo dos Serviços e no Anexo III - Dados do Contrato. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa

Maria Betânia Saboia Costa VICE PRESIDENTE DA CCC

#### AVISO DE LICITAÇÃO LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N°20210006 IG N°1094055000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Licitação Pública Nacional Nº20210006/SPS de interesse da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - PROJETO: PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 3408/OC-BR. 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, relativo ao custo do Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES III e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE. 2. O Governo do Estado do Ceará, por meio da Comissão Central de Concorrências - CCC e em nome da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, doravante denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Anexo VI do Edital. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site www. seplag.ce.gov.br, devendo a empresa interessada informar à CCC por meio de e-mail: ccc@pge.ce.gov.br, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Fone, E-mail, Pessoa de Contato, ou na Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 - Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (85) 3459-6374 e (85) 3459-6376, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, mediante apresentação de um pendrive. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 - Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (85) 3459-6374 e (85) 3459-6376, até às 10:30 horas do dia 05 de março de 2021, acompanhada de Garantia de Proposta no valor de R\$ 46.510,38 (quarenta e seis mil, quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos), equivalente a 2% (dois por cento) do valor estimado da obra, e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. Os Serviços devem ser executados no Local de Execução, conforme descrito no Anexo IV - Escopo dos Servicos e no Anexo III - Dados do Contrato. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa VICE PRESIDENTE DA CCC \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N°20210007 IG N°1093751000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Licitação Pública Nacional N°20210007/SPS de interesse da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - PROJETO: PROGRAMA DE ÁPOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 3408/OC-BR. 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, relativo ao custo do Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES III e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE ÉDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃÓ IV, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE. 2. O Governo do Estado do Ceará, por meio da Comissão Central de Concorrências - CCC e em nome da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, doravante denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Anexo VI do Edital. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site www.seplag.ce.gov.br, devendo a empresa interessada informar à CCC por meio de e-mail: ccc@pge.ce.gov.br os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Fone, E-mail, Pessoa de Contato, ou na Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 – Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (85) 3459-6374 e (85) 3459-6376, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, mediante apresentação de um pendrive. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereco à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 – Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (85) 3459-6374 e (85) 3459-6376, até às 9:00 horas do dia 10 de março de 2021, acompanhada de Garantia de Proposta no valor de R\$ 46.042,42 (quarenta e seis mil, quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), equivalente a 2% (dois por cento) do valor estimado da obra, e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. Os Serviços devem ser executados no Local de Execução, conforme descrito no Anexo IV - Escopo dos Serviços e no Anexo III - Dados do Contrato. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa VICE PRESIDENTE DA CCC

FSC Www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC° C128031

# AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI N°13.303/2016 N°20210001 -CAGECE

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a LICITAÇÃO Nº 20210001, PROCEDIMENTO REGIDO PELA LEI Nº13.303/16, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DO SES DA AV VILA DO MAR - TRECHO III URBANIZADO, EM FORTALEZA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM SEUS ANEXOS E NO PROJETO BÁSICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará, no dia 08 de abril de 2021, às 9h30 horas, FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br . PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2021.

Maria das Graças Pinto Rocha PRESIDENTE DA CEL 03

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20200002

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200002 de interesse da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corre**tiva, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, genuínos ou legítimos, inclusos compressores, em 45 (quarenta e cinco) aparelhos de ares-condicionados, da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 18382020, até o dia 18/02/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov. br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves PREGOEIRO

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200009 IG Nº1091452000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico No 20200009 de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará FUNECE cujo OBJETO é: Aquisição de Material de Consumo (papel) para atender as necessidades da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 18402020, até o dia 12/02/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCU-RADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

José Célio Bastos de Lima PREGOEIRO

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200015

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200015 de interesse da Corpo de Bombeiros Militar – CBMCE, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de cestas básica, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBI-MENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet. gov.br, através do Nº 19192020, até o dia 10/02/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GÉRAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2021. Carlos Alberto Coelho Leitão

PREGOEIRO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20200018 IG N°1066056000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200018 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de solventes HPLC**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.compresnet.gov.br, através do Nº 8592020, até o dia 18/02/2021, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2021.

Robinson de Borba e Veloso PREGOEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200039 IG Nº1071948000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20200039 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: Aquisição de equipamentos para implantação de padarias nas dependências das unidades prisionais do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, através do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes desenvolvido

pela Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso da Secretaria da Administração Penitenciária. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBI-MENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet. gov.br, através do Nº 13412020, até o dia 12/02/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Simone Alencar Rocha PREGOEIRA

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20200050

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20200050, de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária - SAP, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras aquisições de vestuários para a população carcerária do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16082020, até o dia 18/02/2021, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www. seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GÉRAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2021.

Raimundo Lima de Souza PREGOEIRO

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO №20200053 IG №1088768000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200053 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: Aquisição de equipamentos e materiais médicos e hospitalares para equipar os consultórios de atendimento aos internos da unidade prisional de Jovens Adultos do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECE-BIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet. gov.br, através do № 16962020, até o dia 12/02/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GÉRAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Murilo Lobo de Queiroz **PREGOEIRO** 

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20200059 IG N°1090708000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200059 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária SAP, cujo OBJETO é: Aquisição de equipamentos e materiais médicos e hospitalares para equipar os consultórios de atendimento aos internos da Unidade Prisional Professor José Sobreira de Amorim, do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 18472020, até o dia 18/02/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2021.

José Célio Bastos de Lima **PREGOEIRO** 

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO №20200060 IG №1072385000

SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200060 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: Aquisição de ferramentas, ferragens, equipamentos elétricos e eletrônicos para atender a demanda das Unidades Prisionais e da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19002020, até o dia 18/02/2021, às 9h (Horário de Brasilia-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www. seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2021.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira PREGOEIRO

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20200257

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200257 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Čeará – CAGECE, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de conexões PVC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www. comprasnet.gov.br, através do № 17052020, até o dia 12/02/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Valda Farias Magalhães **PREGOEIRA** 

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20200319

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200319 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Protetor de Hidrômetro Fibra de Vidro**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19122020, até o dia 18/02/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2021.

Murilo Lobo de Queiroz PREGOEIRO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20201642 IG N°1080107000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico № 20201642 de interesse da Secretaria da Saúde − SESA, cujo OBJETO é: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento total de peças, acessórios, insumos e mão de obra, nos sistemas/equipamentos de aparelhos telefônicos, tipo aparelho telefônico comum, Telefone sem Fio, Headset, Headphone e Rádio Comunicador Walk Talk, utilizados na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA) e as Unidades de Saúde da Rede SESA/CE, sem ônus para a Contratante, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBI-MENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov. br, através do № 16422020, até o dia 12/02/2021, às 10h30min (Horário de Brasília−DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira PREGOEIRO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20201899

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico № 20201899 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECE-BIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet. gov.br, através do № 18992020, até o dia 18/02/2021, às 9h (Horário de brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2021.

Carlos Alberto Coelho Leitão PREGOEIRO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20201901 IG N°1095053000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201901 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Aquisição com instalação/montagem de equipamentos cirúrgicos e de diagnóstico, para o Hospital Regional do Vale do Jaguaribe – HRVJ, para complementar a implantação dos serviços programados para atender unidades de saúde do estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19012020, até o dia 18/02/2021, às 9h (Horário de Brasília—DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2021.

Osiris de Castro Oliveira Filho PREGOEIRO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20201904

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201904 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de órtese e prótese, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet. gov.br, através do Nº 19042020, até o dia 18/02/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2021.

Janes Valter Nobre Rabelo PREGOEIRO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20210001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210001 de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais (Tubos e filtros), conforme especificações contidas no Edital e

seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 262021, até o dia 18/02/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2021.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves PREGOEIRO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20210001 IG N°1089487000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210001 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: Aquisição de ração para cães adultos e filhotes, para atender a demanda do Canil do Grupo de Ações Penitenciárias – GAP, do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 492021, até o dia 18/02/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2021.

PREGOEIRA

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20210023

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico № 20210023 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamento hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECE-BIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet. gov.br, através do № 232021, até o dia 18/02/2021, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2021.

Carlos Alberto Coelho Leitão PREGOEIRO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20210027

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico № 20210027 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECE-BIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasugov.br, através do № 272021, até o dia 12/02/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Isabel Maria Silva Braga PREGOEIRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20210038

A SECRETARIA DA CASA CIVÍL torna público o Pregão Eletrônico № 20210038 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do № 382021, até o dia 12/02/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www. seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Aurélia Figueiredo Gurgel PREGOEIRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20210041

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico № 20210041 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do № 412021, até o dia 12/02/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira PREGOEIRO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20210044

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210044 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECE-



BIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet. gov.br, através do Nº 442021, até o dia 18/02/2021, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2021.

Janes Valter Nobre Rabelo PREGOEIRO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20210056

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico № 20210056 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECE-BIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet. gov.br, através do № 562021, até o dia 18/02/2021, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2021.

José Célio Bastos de Lima PREGOEIRO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20210068

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico № 20210068 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos,** conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do № 682021, até o dia 18/02/2021, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www. seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2021.

Valda Farias Magalhães PREGOEIRA

# \*\*\* \*\*\*\* AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20190030

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190030 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão − SEPLAG, cujo OBJETO é: **Material Permanente − Ventiladores e Equipamentos Diversos.** MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do № 11502019, até o dia 12/02/2021, às 9h (Horário de Brasília−DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www. seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Raimundo Lima de Souza PREGOEIRO

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20200043

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Nacional nº 20200043, de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DENOMINADAS DE SANTANA, BOQUEIRÃO, CARRAPATEIRAS, MARICA, VALENTE E TOMBADOR, NO MUNI-CÍPIO DE CRATEÚS, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das propostas comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 25/01/2021, o seguinte resultado: MEMP CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$1.799.365,83 – Classificada como VENCEDORA; TERPA CONSTRUÇÕES S/A, com o Valor Global de R\$1.855.972.50 -Classificada em 2º LUGAR; SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONS-TRUCÕES LTDA, com o Valor Global de R\$1.904.020,78 - Classificada em 3º LUGAR; BORGES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o Valor Global de R\$2.004.715.69 - Classificada em 4° LUGAR: e CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, com o Valor Global de R\$2.101.184,39 Classificada em 5° LUGAR. Foram feitas correções de soma e multiplicação, com fundamento no subitem 8.9 do Edital, nas Propostas Comerciais das empresas: BORGES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONPATE ENGENHARIA LTDA, KG CONSTRUÇÕES LTDA e GAID CONSTRU-ÇÕES LTDA. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem do menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições editalícias. As classificações das propostas comerciais das licitantes habilitadas foram examinadas pela Superintendência de Obras Públicas, em conformidade com o Relatório de Análise das Propostas Comerciais. A ata da sessão pública que divulgou este resultado, com o detalhamento das correções, encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa VICE PRESIDENTE DA CCC AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200046

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Nacional nº 20200046, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DESTINADOS À CONCLUSÃO DA 3º ETAPA DO CENTRO DE CONVENÇÕES, NO MUNICÍPIO DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das propostas comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 25/01/2021, o seguinte resultado: DESTAK CONS-TRUÇÕES E SERVICOS LTDA, com o Valor Global de R\$1.344,732,70 Classificada como VENCEDORA; SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$1.468.657,63 - Classificada em 2º LUGAR; OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, com o Valor Global de R\$1.615.869.06 – Classificada em 3º LUGAR; CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o Valor Global de R\$1.626.080,04 - Classificada em 4° LUGAR; e KG CONS-TRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$1.641.967,52 – Classificada em 5º LUGAR. Desclassificada a Proposta Comercial da empresa ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com fundamento nos subitens 6.2.3.1 e 8.6, alínea "f" do Edital, por ter apresentado as composições de preços para cada serviço com BDI diferenciado do estabelecido pela licitante, como também por apresentar preço unitário superior ao estimado pela Contratante. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem do menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições editalícias. A desclassificação e as classificações das propostas comerciais das licitantes habilitadas foram examinadas pela Superintendência de Obras Públicas, em conformidade com o Relatório de Análise das Propostas Comerciais. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL

> Maria Betânia Saboia Costa VICE PRESIDENTE DA CCC

DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2021.

# \*\*\* \*\*\*\* AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20190002

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 09882019 Comprasnet de interesse da ESP, cujo OBJETO é **Aquisição de 10 (dez) Lousas, visando equipar e compor as salas do anexo da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2021. Valda Farias Magalhães

PREGOEIRA

# AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO №20200038

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 15532020 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo OBJETO é **Aquisição de mobiliários para atender às Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2021.

José Edson Bezerra PREGOEIRO

# AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO №20201143

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1143 2020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2021.

Valda Farias Magalhães PREGOEIRA

# AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS N°20200003

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final do Regime Diferenciado de Contratação - RDC Nº 20200003 de interesse da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA IMPLANTAÇÃO, COMISSIONA-MENTO, MONITORAMENTO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS CONECTADOS À REDE, PARA ESCOLAS DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, COM O OBJETIVO



DE REDUZIR OS CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA E CONTRIBUIR COM A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, informando que, após análise do recurso interposto pela empresa 3E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA, foi negado provimento, mantendo como vencedora do certame a empresa ENATEC ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$ 6.768.214,56 (seis milhões, setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2021.

Expedito Pita Junior PRESIDENTE DA CEL 01

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

# AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160004

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20160004, originária da Secretaria da infraestrutura - SEINFRA, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, PROTEÇÃO ANTICORROSIVA DAS ESTACAS METÁ-LICAS E PRAÇA DAS ÁGUAS DO ACQUÁRIO CEARÁ, comunicando a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 05/04/2021, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 04/02/2021. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 04/02/2021. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa VICE-PRESIDENTE DA CCC

# AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20200005 A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO

E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nacional Nº 20200005, originária da Secretaria das Cidades cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE PALHANO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS, comunicando a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60(sessenta) dias, até 08/04/2021, em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 05/02/2021. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 05/02/2021. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa VICE-PRESIDENTE DA CCC

# AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°07/2021 O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei n° 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à SERVIDORA LUCIANA MARIA MATOS FIGUEI-REDO, ocupante do cargo de Analista de Regulação Grupo Ocupacional Analista de Regulação, classe F referência 5, matrícula nº 129-1-2, lotada nesta Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, a importância de R\$ 4.000 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 001. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2021.

Hélio Winston Leitão PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Registre-se e publique-se.

MISTO

SC° C126031

#### LICITAÇÃO DA CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO REGULAR METROPOLITANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGU-LADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE com fundamento na Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços, na Lei Estadual nº 16.710 de 21 de Dezembro de 2018, que confere à ARCE a competência de promover as licitações para as concessões e permissões de linhas de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará, vem através do presente ato apresentar a justificativa da conveniência da concessão do serviço público regular metropolitano complementar de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará. Considerando a necessidade de melhoria contínua na prestação dos serviços públicos, verifica-se a conveniência do presente processo licitatório para a concessão do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na espécie Serviço Regular Metropolitano Complementar, nos termos da Lei Estadual nº 13.094/2001 e do Decreto Estadual nº 29.687/2009, cujo objeto, áreas de operação e prazo estão detalhados no link: https://www.arce.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/53/2018/11/Ato-de-Justificativa\_RegularMetropolitanoComplementar.pdf. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

#### VICE-GOVERNADORIA

#### ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA N°56/2020 - A ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GO-VERNADORA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR JOSÉ JANDER BENTO CARLOS, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3000051-X, desta Assessoria Especial, a viajar à cidade de Sobral - Ceará, no período de 1º a 4 de janeiro de 2021, a fim de acompanhar a Senhora Vice-Governadora do Estado do Ceará, concedendo-lhe (3,5) três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), acrescido de 20% no valor R\$323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2020.

Carla Melo da Escóssia ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORA Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°57/2020 - A Assessora Especial da Vice-Governadora, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor do Vice-Governador, matrícula nº 3000011-0, desta Assessoria Especiala Vice-Governadoria, a viajar à cidade de Sobral-Ce, no período de 1º a 4 de janeiro 2021, a fim de Participar da Posse do Prefeito Reeleito Ivo Gomes assessorando a Senhora Vice-Governadora do Estado, concedendo-lhe (3,5) três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 552,02 (quinhentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), acrescidos de 20% no valor total de R\$ 662,42 (seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos) de acordo com o artigo 3°; alínea b , § 1º do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; arts. 10 e 11, classe Ido anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria do Estado do Ceará. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2020.

Carla Melo da Escóssia ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORA Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°2/2021 - A Coordenadora Administrativo-Financeira - COAFI da Assessoria Especial da Vice-Governadoria do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe foram Delegadas pela Assessora Especial da Vice-Governadora, através da Portaria nº 51/2020 , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ JANDER BENTO CARLOS, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3000051-X, desta Assessoria Especial, a viajar à cidade de Sobral- Ce, no período de 15 a 17 de janeiro de 2021, a fim de acompanhar a Senhora Vice-Governadora do Estado, concedendo-lhe (2,5) duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), acrescido de 20% no valor R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos) de acordo com o artigo 3°; alínea b , § 1º do art. 4°, art. 5° e seu § 1°; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2021.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Antônia Estefânia Alves Maciel COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

#### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº29/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINIS-TRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 472490-1-5, lotado no Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso - CISPE , a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente aquisição de material de consumo, à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos nº s 4831 e 4832, constante do processo VIPROC nº 06807735/2020. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINIS-TRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2021.

Rafael de Jesus Beserra SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°30/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora FRANCISCA CELIANE DE ALMEIDA CELESTINO, matrícula nº 472488-1-7, ocupante do cargo de Policial Penal, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar Francisca Celiane de Almeida Celestino Diógenes, conforme certidão de casamento com averbação de Divórcio, expedida pelo Cartório de Messejana - Fortaleza, em 31 de março de 2017. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2021. Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°72/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº. 09853223/2020 VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO do(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 0040081-5, conforme Certidão expedida pelo Cartório Norões Milfont, datada de 13 de novembro de 2020, o óbito ocorreu em 12 de novembro de 2020, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 14 de janeiro de 2021.

Rafael de Jesus Beserra SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°73/2021 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº. 09328501/2020 VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO do(a) servidor(a) JOSE PAULO VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 0037861-5, conforme Certidão expedida pelo Cartório Holanda – 1º Oficio de Notas e Protesto de Títulos, datada de 27 de março de 2020, o óbito ocorreu em 21 de março de 2020, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 14 de janeiro de 2021.

Rafael de Jesus Beserra SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°74/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº. 09328501/2020 VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO do(a) servidor(a) JOAO NICOLAU DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº. 0040051-3, conforme Certidão expedida pelo Cartório Norões Milfont, datada de 31 de outubro de 2019, o óbito ocorreu em 28 de outubro de 2019, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 14 de janeiro de 2021.

Rafael de Jesus Beserra SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°80/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINIS-TRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº. 00599032/2021 VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO do(a) servidor(a) LEONARDO ARRAES

COUTO, Policial Penal matrícula nº. 3008601-5, conforme Certidão expedida pelo Cartório do registro Civil das pessoas naturais do 1º Distrito Oficial de Vitória de Santo Antão/PE, datada de 09 de junho de 2020, o óbito ocorreu em 09 de junho de 2020, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 18 de janeiro de 2021.

Rafael de Jesus Beserra SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA) AO CONTRATO Nº 073/2014; II - CONTRA-TANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRE-TARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representada por seu Secretário, LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, situada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, térreo, Castelão, Fortaleza - CE, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominado SOP ou INTERVE-NIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, sediada nesta Capital; IV - CONTRA-TADA: CONSTRUTORA CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.394.351/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES; - ENDEREÇO: Av. Dom Luís, 1200, Sala 1214, Torre 01, CEP: 60.160-196, sediada nesta Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das Cláusulas e condições do Contrato nº. 073/2014; nos termos que constam no Processo nº. 10314632/2020; nas normas do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, estabelecida na Cláusula Quarta do Contrato original.; VII- FORO: o mesmo do Contrato Nº 073/2014; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 073/2014, referente à "contratação para as OBRAS DE CONLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA PÚBLICA PARA 153 DETENTOS EM TIANGUÁ - CE, conforme ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário".; IX - VALOR GLOBAL: SEM VALOR; X - DA VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Nº 073/2014 por 580 (quinhentos e oitenta) dias, em conformidade com a Folha de Informação e Despacho da Assessoria Técnica de Engenharia - ASTEC/SAP, fls. 02 - Processo nº. 10314632/2020/SAP.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 073/2014, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 25 DE JANEIRO DE 2021; XIII - SIGNATÁ-RIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRI-GUES, CONSTRUTORA CONCRETO LTDA; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e CARLOS ALEXANDRE O. LEITE, GESTOR DO CONTRATO .

Luis Mauro Albuquerque Araújo SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* RATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 002/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCI-ÁRIA, situada na Rua Tenente Benévolo, nº. 1067, Bairro Meireles, Fortaleza-CE., CEP: 60.160.041, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO CONTRATADA: empresa FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP, com sede na Rua Silveira Tavares , Nº 112 – Pq Edu Chaves – São Paulo/SP, CEP: 02233-040, Fone: (11) 2501.5026, inscrita no CNPJ sob o nº 14.968.227/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por EDJANIA DE CASTRO BRAGA MONTEIRO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Aquisição de equipamentos e materiais de consumo para a implantação de 8 (oito) marcenarias, através do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e, na proposta da CONTRA-TADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20200035, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 86.428.40 (oitenta e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). pagos em até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2020) 18100009.06.128.514.10824.03.4 49052.2.82.82.1 - 18750 (2020) 18100009.06.128.514.11402.03.339030.2.8 2.82.1 - 18745 . DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2021 SIGNA-



TÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; EDJANIA DE CASTRO BRAGA MONTEIRO, FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP e ALEXANDRE PEREIRA PIRAJÁ, GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araujo SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### SECRETARIA DAS CIDADES

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº35/2016

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°35/2016-D-JU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ISELÉTRICA LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alíneas "b" c/c § 1° e art. 58, inciso I, da Lei n° 8.666/93 - Processo n° 0789.000050/2020-49-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais), em percentual correspondente a 25%, sobre o valor global contratado.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 812.500,00 (oitocentos e doze mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 12 de janeiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Salustiano Lins Melo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas DIRETOR-PRESIDENTE

# \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°124/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №124/2019-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA GRANITO LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 72 da Lei nº 13.303/2016 e art. 126, inciso II, alíneas "b" e "c" do RLC - Processo nº 8042.001430/2020-09-Cagece; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazos de vigência e execução, por mais 180 (cento e oitenta) dias, do contrato em referência; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de agosto de 2021, para terminar em 27 de janeiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas sa demais cláusulas e condições; XII - DATA: 19 de janeiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e José Newton Lopes Ribeiro, representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas DIRETOR-PRESIDENTE

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº43/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº43/2020-D-JU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRA-TADA: CDG CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 72 e 81, inciso II, §1º da Lei nº13.303/16 - Processo nº 0228.000177/2020-87-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$ 1.459.215,24 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quinze reais e vinte e quatro centavos), em percentual correspondente a 24,94%, sobre o valor global contratado.; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.310.518,48 (sete milhões, trezentos e dez mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 13 de janeiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece e Iatagan Roberto de Paula, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas DIRETOR-PRESIDENTE

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°98/2020

I-ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº98/2020-D-JU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA: TADA: KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA: V - ENDEREÇO: Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 81, §1°, c/c art. 72 da Lei n°13.303/2016 e art. 127,II, §1° do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo n° 0890.000091/2020-31-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de 7.996.511,04 (Sete milhões, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e onze reais e quatro centavos), em percentual correspondente a 10,87%, sobre o valor global contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 81.580.275,84 (oitenta e um milhões, quinhentos e oitenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 04 de janeiro de 2021; XIII

- SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece e Rodrigo Fernando Pereira de Albuquerque e Mello, representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas DIRETOR-PRESIDENTE

#### \*\*\* \*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº276/2020 PROCESSO NÚMERO 03033674/2020

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos de Médio Porte e Ferramentas no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNČIA: À Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA:10/12/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20200119, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOÉ de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº276/2020, ÍTACA EIRELI (CNPJ: 24.845.457/0001-65) – Item 25, com o valor unitário de R\$ 72,85 a quantidade de 150 unidades. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Ismael Geovani Reichert, Gerente da Empresa Ítaca Eireli. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza/Ce, 22 de janeiro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas DIRETOR-PRESIDENTE

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°279/2020 PROCESSO NÚMERO 03394448/2020 ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece.

OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Material em Concreto Armado no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20200143, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº279/2020, TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ:06.028.189/0001-07) – Item 2, com o valor unitário de R\$ 98,66 a quantidade de 225 unidades; Itens 3 e 4, com o valor unitário de R\$ 75,00 a a quantidade de 1.500 unidades; Itens 5 e 4, com o valor unitário de R\$ 189,18 a quantidade de 1.500 unidades; Itens 5 e 6, com o valor unitário de R\$ 42,00 a quantidade de 750 unidades; Item 7, com o valor unitário de R\$ 42,00 a quantidade de 600 unidades. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Francisco de Assis Cavalcante Jr, Representante Legal da Empresa Top Comercio e Industria de Confecções e Serviços Eireli – Epp. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza/Ce, 22 de janeiro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº280/2020 PROCESSO NÚMERO 03980932/2020

ORGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Chapa de Aço no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20200179. nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº280/2020, J. LAVANDOSKI FERRAGENS (CNPJ:36.673.446/0001-24) − Item 24, com o valor unitário de R\$ 999,99 a quantidade de 30 unidades. SIGNATARIOS: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão Costavio Serviços Compartilhados da Cagece e Jonas Lavandoski, Representante Legal da Empresa J. Lavandoski Ferragens. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza/Ce, 22 de janeiro de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*



#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0010/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: G&R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. OBJETO: Serviço Técnico de Controle Patrimonial através de inventário físico analítico dos bens patrimoniais móveis, inclusive, equipamentos e georreferenciamento dos bens imóveis. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190154 - Processo nº 0682.000022/2018-31-Cagece - Contrato nº 10/2021-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2021 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Cagece e Rosana de Moura Baldo Petry, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas DIRETOR-PRESIDENTE

#### \*\*\* \*\*\*

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº01/2021-DJU-CAGECE Extrato do Termo de Credenciamento nº01/2021 firmado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE e a Leiloeira Pública FRANCISCA GRAÇA DE OLIVEIRA MEDEIROS; OBJETO: contratação de serviços profissionais de leiloeiro qualificado e matriculado na Junta Comercial, na forma da lei, para proceder a alienação de bens móveis inservíveis, pela maior oferta de preço, mantidos pela Cagece; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Credenciamento nº 01/2020 para credenciamento de leiloeiros oficiais, com respaldo no art. 30, caput da Lei nº 13.303/16 e suas alterações, combinado com o art. 37, XXI da CF/88 - Processos nºs 0681.000058-2019-51 e 0966.000002/2021-34-Cagece; RECURSOS: Próprios da Cagece; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Credenciamento terá inicio no recebimento da Ordem de Serviço e seu encerramento dia 180 (cento e oitenta) dias; DATA: 18 de janeiro de 2021; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Cagece e Francisca Graça de Oliveira Medeiros, Leiloeira Credenciada.

> Neurisangelo Cavalcante de Freitas DIRETOR-PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, n.º 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: **QI MOVEL S.A** (em recuperação judicial), com sede no Setor Comercial Norte, Qd. 03, BL. A - Andar Térreo-Parte 2 ED. Estação Tel. Centro Norte - CEP: 70.713-900 - Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 05.423.963/0001-11. OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet móvel 3G/4G, incluindo o fornecimento de 6.512 (seis mil, quinhentos e doze) SIM CARDS 3G/4G, com franquia mensal do pacote de dados de, no mínimo, 20GB, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para atender aos alunos das Instituições de Ensino Superior Estaduais, para os lotes 01, 04, 07 e 10, de acordo com as especificações, quantitativos e demais elementos técnicos previstos no Projeto Básico e na proposta da Contratada independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 08/2020, os preceitos do direito público, no Art.24, inc. IV cominada com o Art.26 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do presente contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 348.912,96 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e doze reais e noventa e seis centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, bem como, acompanhado da cópia da nota fiscal, após o recebimento do relatório da quantidade do uso efetivo dos chips, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12.364.45 1.11129.15.449040.11000.0; 31100001.12.364.451.11137.15.339040.110 00.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2021 SIGNATÁRIOS: Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela SECITECE, e Francisco Hericsson De Lima e Paulo Régis Bernardo Da Rocha, Representantes Legais, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia COORDENADOR ASJUR

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA N°15/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVER-SIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 00409934/2021, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE ANTÔNIO DE SOUSA DIAS, matrícula 000134-1-2, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, referência 21, ocorrido em 24/04/2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Modesto de Carvalho – Sobral-CE, com fundamento no Art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14/05/1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11/06/1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 14 de janeiro de 2021.

Fabianno Cavalcante de Carvalho PRESIDENTE

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°16/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVER-SIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 00418658/2021, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE FRANCISCO JOSÉ BITU FEITOSA, matrícula 001174-1-2, ocupante do cargo de Professor Assistente, nível D, ocorrido em 06/01/2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfort – Fortaleza-CE, com fundamento no Art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14/05/1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11/06/1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTA-DUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 14 de janeiro de 2021.

PRESIDENTE

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°19/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVER-SIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE DESIGNAR a servidora KALINY KÉLVIA PESSOA SIQUEIRA LIMA, matrícula nº 300226-2-9, como GESTORA do Contrato nº 16/2020, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS, sendo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, bem como outros atos que estejam em desacordo com a presente Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 19 de janeiro de 2021.

Fabianno Cavalcante de Carvalho PRESIDENTE

# SECRETARIA DA CULTURA EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO A CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A EMPRESA BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº 07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Com sede na Rua Major Facundo, 500 - Centro (Edifício São Luiz) Fortaleza - CE, CEP: 60.025-100; IV - CONTRATADA: BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.125.733/0001-52; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Engenheiro Edmundo Almeida Filho, nº 200, Bairro: Vila União, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-840, Contato: (85) 3257.8868; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com as disposições contidas na Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 035/2018, pelo período de 12 (doze) meses, passando a nova data final da vigência para o dia 17/01/2022, que tem por objeto a realização do serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, do sistema de climatização de ambientes, com reposição integral de peças originais, remoção e instalação de novos e em uso (quando necessários), sem ônus adicional para contratante, em aparelhos de ar-condicionado, instalados no prédio da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT e seus Equipamentos Culturais. As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 27100003.13.392.421.20705.03 33903900.1.00.00.0.30; 27100011.13.392.421.20694.03.33903900.1.00.00. 0.30; 27100011.13.392.421.20688.03.33903900.1.00.00.0.30; 27100011.13 392.421.20690.03.33903900.1.00.00.0.30; 27100010.13.391.423.20653.03. 33903900.1.00.00.0.30; 27100010.13.391.423.20654.03.33903900.1.00.00. 0.30; 27100009.13.392.421.20687.03.33903900.1.00.00.0.30; 27100010.13 .391.423.20650.03.33903900.1.00.00.0.30; 27100010.13.391.423.20651.03. 33903900.1.00.00.0.30; 27100010.13.391.423.20652.03.33903900.1.00.00. 0.30; 27100010.13.391.423.20653.03.33903900.1.00.00.0.30; IX - VALOR GLOBAL: Importa uma quantia de R\$ 199.989,96 (cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, passando a nova data final da vigência para o dia 17/01/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, 26 de janeiro de 2021; XIII SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA - Contratada.

Fabiano dos Santos SECRETÁRIO DA CULTURA

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº129/2015

I - ESPÉCIE: 04° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR, PARA O FIM NELE



INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901; IV - CONTRATADA: INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR; V - ENDEREÇO: Rua Franco Magalhães, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, CEP 63.600-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 09647666/2020 e Parecer Jurídico nº1239/2020; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato nº129/2015, até o dia 01 de dezembro de 2021, contados a partir de 02 de dezembro de 2020. O objeto do referido Contrato é a contratação de serviços de assessoria técnica, visando apoiar o desenvolvimento de atividades no âmbito do projeto Irrigação na Minha Propriedade - PIMP em 86 (oitenta e seis) Municípios no Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: até o dia 01 de dezembro de 2021, contados a partir de 02 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 129/2015, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e VALFRIDO FERREIRA DE LIMA Representante Legal.

Antonio Glauberto Moreira Batista COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 040/2020

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada COOPERANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DÍNIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP nº 60.822-275 e o MUNICÍPIO DE BAIXIO/CE, doravante designado COOPERADO, com sede na Praça dos Três Poderes, S/N, CEP: 63.320-000, Centro, Baixio/CE, inscrito no CNPI: nº 07.520.224/0001-73, neste ato representado por seu Prefeito, JOSÉ HUMBERTO MOURA RAMALHO, brasileiro(a), inscrito no RG Nº 96002048110-SSP/CE e CPF nº 052413063-34, residente à Rua Dr. Bonifácio, nº 087, Jurema, CEP: 63.320-000, Baixio/CE. OBJETO: O presente TERMO DE COOPE-RAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de Baixio/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº 74 de 23 de novembro de 2015 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº10.696, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº 74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 00228350/2020 e Parecer Jurídico nº. 098/2020 VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2021, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 diás antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 31 de Dezembro de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ HUMBERTO MOURA RÁMALHO Prefeito do Município de Baixio/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 31 de dezembro de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

#### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA N°006/2021 - O SUPERINTENDENTE DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Março/2021. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2021. José Wilson de Sousa Gonçalves SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº006/2021, 25 DE JANEIRO DE 2021

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antônio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	000029.1-7	15,00	21	315,00
Francisca Célia Lima Coutinho	Agente de Administração	000039.1-3	15,00	21	315,00
Maria Valmira Bezerra Monteiro	Datilógrafo	000060.1-7	15,00	21	315,00
Edmilson Mota Macedo	Agente de Administração	000067.1-8	15,00	21	315,00
Marcos Aurélio de Moura Monteiro	Téc. em Agrimensura	000129.1-2	15,00	21	315,00
Rosa Virgínia Lima Barroso	Agente de Administração	000130.1-3	15,00	21	315,00
João Batista da Ponte	Téc. Agrimensura	000131.1-0	15,00	21	315,00
Dorisleide Cândido de Sousa	Agente de Administração	000142.1-4	15,00	21	315,00
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	000193.1-3	15,00	21	315,00
João Ivando Xavier Forte	Datilógrafo	000228.1-0	15,00	21	315,00
Francisco Heraldo Macedo Rangel	Datilógrafo	000255.1-8	15,00	21	315,00
Francisco José Pinto da Franca	Téc. Agropecuária	000265.1-4	15,00	21	315,00
Maria Margarete Beserra	Agente de Administração	000269.1-3	15,00	21	315,00
Manuel Pinheiro de Oliveira	Téc. Agropecuária	000315.1-8	15,00	21	315,00
Ângela Maria Nunes de Lucena	Datilógrafo	000334.1-3	15,00	21	315,00
Cesídio Diógenes Neto	Téc. Agropecuária	000343.1-2	15,00	21	315,00
Vanderlan Nobre de Apolônio	Téc. Agropecuária	000366.1-7	15,00	21	315,00
José Ubirajara S. dos Santos	Agente de Administração	000371.1-7	15,00	21	315,00
Francisco Jacson M. Pinho	Téc. Agropecuária	000372.1-4	15,00	21	315,00
Francisco Barreto da Silva	Motorista	000393.1-4	15,00	21	315,00
Amarildo Aquino C. Albuquerque	Desenhista	000399.1-8	15,00	21	315,00
Hugo Duranclides da Cruz Macedo	Téc. Agropecuária	000406.1-4	15,00	21	315,00
Elício Gonçalves da Silva Filho	Agente de Administração	000407.1-1	15,00	21	315,00
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. Agropecuária	000416.1-0	15,00	21	315,00
Francisco Tomás Frota Neto	Agente de Administração	000420.1-3	15,00	21	315,00
Carlos Alberto da Conceição	Agente de Administração	000432.1-4	15,00	21	315,00
Francisco Alves	Téc. Agropecuária	000444.1-5	15,00	21	315,00
Antônio Morais de Sousa	Téc. Agrimensura	000449.1-1	15,00	21	315,00
Bárbara Heliodora Bonfim Leitão	Agente de Administração	000478.1-3	15,00	21	315,00
Francisco Rogério Cavalcante Mota	Téc. Agropecuária	000493.1-X	15,00	21	315,00
Jansen Saraiva Marques	Motorista	000505.1-2	15,00	21	315,00
José Aroldo Viana Lima	Motorista	000508.1-4	15,00	21	315,00
Francisca Luzineide Lima	Datilógrafo	000510.1-2	15,00	21	315,00
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	000517.1-3	15,00	21	315,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Edson Bezerra Lima	Aux. Serviços Gerais	000528.1-7	15,00	21	315,00
Emanuel Braun Sales	Operador de Computador	000534.1-4	15,00	21	315,00
Ronaldo César Xavier de Lima	Desenhista	000543.1-3	15,00	21	315,00
Raimundo de Paula Bezerra	Motorista	000544.1-0	15,00	21	315,00
Joaquim Pacífico Soares de Madeco	Téc. Agropecuária	000551.1-5	15,00	21	315,00
José Soares Costa Filho	Téc. Agropecuária	000564.1-3	15,00	21	315,00
Terezinha de Lisieux G. L. G. Frota	Agente de Administração	000573.1-2	15,00	21	315,00
Francisco Vianci da Silva	Agente de Administração	000635.1-7	15,00	21	315,00
Norma Farias do Nascimento	Aux. Serviços Gerais	701214.1-7	15,00	21	315,00
José Wilson de Sousa Gonçalves	DNS-1	300011.1-7	15,00	21	315,00
Luciano Bezerra da Silva	DNS - 3	300015.4-0	15,00	21	315,00

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

#### COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 12/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ CONTRATADA: **ELEVADORES OTIS LTDA**. OBJETO: Este Contrato tem como objeto a **prestação de serviços especializados de manutenção Corretiva, Preventiva e Reposição de peças do elevador marca OTIS**, nº da máquina N6789, GNC, 2(duas) paradas, sendo tais serviços certificados pelas legislações correlatas, conforme Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 30, inciso I, da Lei 13.303/16, e suas alterações, art.193, I, do RILC a proposta da Contratada, bem como no Termo de Referência vinculado ao processo Nº 08251734/2020 FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 17.741,04 (dezessete mil, setecentos e quarenta e um reais e quatro centavos) pagos em razão da demanda da contratante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Danilo Gurgel Serpa e Roberto Benevides de Castro e Pela contratada: Gildo José da Silva.

Bruno Gaspar Marques PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se.

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2015/PROCESSO Nº10121796/2020

I - ESPÉCIE: DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №136/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, em substituição, Secretário da Educação, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº83823298372, RG nº97002491241 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCRETO LTDA, estabelecida na Av. Dom Luiz, 1200 sala 1211 - Cep 60160-196 - Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº10.394.351/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRÍGUES, inscrito no CPF sob o nº236107603-97 e RG nº328872-81, residente e domiciliado em Fortaleza/ CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº136/2015, publicado no D.O.E de 29.04.2016, de acordo com a justificativa exarada nos respectivos Processo Nº1012796/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 57, § 1°, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE, conforme ANEXO B -PLANILHA DE QUANTITATIVÓS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, tudo partes integrantes do Termo original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 14 de abril de 2021 até 12 de julho de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 14 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - CONTRATANTE, JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Freitas, 2. ilegível. Fortaleza 26 de janeiro de 2021.

Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2017/PROCESSO Nº10246564/2020

I - ESPÉCIE: DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №067/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA  $NUNES\ ESTRELA,\ brasileira,\ inscrita\ no\ CPF\ sob\ o\ n^{o}473400533-87,\ RG\ n^{o}216562291\ SSP\ CE,\ residente\ e\ domiciliada\ em\ Fortaleza/CE;\ III-ENDEREÇO:$ Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº08.394.134/0001-46, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE, RG nº12900019 SSP CE e CPF nº242.002.123-15, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº067/2017, publicado no D.O.E de 21.06.2017, de acordo com justificativa do Processo Nº10246564//2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1°, I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII -OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação, para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO 6 SALAS, NO MUNICÍPIO DE CAUCAÍA – CE – PRAÍA DO CUMBUCO, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01 de abril de 2021 até 29 de julho de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Veranice P. Pinto, Alessandro Freitas. Fortaleza 26 de janeiro de 2021.

Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº197/2017/PROCESSO Nº09827842/2020

I - ESPÉCIE: DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº197/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA



NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº473400533-87, RG nº216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, estabelecida na Rua Leão Veloso, 1080, Sala 01, Parque Iracema, CEP 60.824-200, inscrita no CNPJ sob o nº08.394.134/0001-46, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE, RG nº2007905475 - 1 SSP/CE, CPF Nº242.002.123-15, com a interveniência da da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº197/2017, publicado no D.O.E de 01.09.2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar os prazos de vigência ao contrato, que tem por objetivo à REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/6 SALAS, EM SUCESSÓ NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência do contrato prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2021 até 29 de junho de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 11 DE DEZEMBRO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA CONTRATANTE, FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE -CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVE-NIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Freitas, 2. Carlos Rodrigo B. de Sousa. . Fortaleza 26 de janeiro de 2021.

Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°254/2017/ PROCESSO N°10206880/2020

MISTO

SC°C126031

I - ESPÉCIE: DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº254/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o n°473400533-87, RG n°216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Nivaldo Soares de Pinho, nº78, Venâncios - Crateús-CE, CEP nº 63.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRAN-CISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, empresário, com RG nº20075155243 SSP/CE e CPF nº057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua Padre Tomaz, nº224, Bairro Fátima I, Crateús-CE, Fortaleza/CE, CEP nº 63.7000,000, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente. Sr. FRANCISCO OUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº254/2017, publicado no D.O.E de 21.11.2017, de acordo com os Processo Nº10206880/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1°, I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA RURAL, NA LOCALIDADE DE ICOZINHO, NO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICACÕES TÉCNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁU-SULA QUINTA, que trata dos prazos a serem executados, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 18 de fevereiro de 2021 até 18 de maio de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 11 DE DEZEMBRO DÉ 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Freitas, 2. Carlos Rodrigo B. de Sousa. Fortaleza 26 de janeiro de 2021.

Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2018/ PROCESSO Nº02865216/2020

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº473400533-87, RG nº216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: MPRESA VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI, estabelecida na Praça Monsenhor José Candido, nº103, Loja 02 - Centro, Boa Viagem-CE, CEP: 63.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº28.323.363/0001-87, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu pela Sr. HELDER PINHEIRO DE MELO, brasileiro, RG nº2006009167374, CPF nº049.804.473-41, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº135/2018, publicado no D.O.E de 25.05.2018, de acordo com os Processo Nº02865216/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b e §1°, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o replanilhamento com acréscimos, resultando em repercussão financeira positiva, ora aditado, que tem por objetivo a contratação, para o remanescente da OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE FAMÍLIA AGRÍCOLA EM SANTA RITA MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, devidamente especificado no ANEXO A - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B - PLANILHA DE QÚANTITADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20180002/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve acréscimo de serviço no valor de R\$156.779,06 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e seis centavos), representando 11,14% (onze vírgula quatorze por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira positiva ao contrato, conforme Planilha anexada e Documento emitido pelo SOP, do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII -DATA: 11 DE DEZEMBRO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTÉ, HELDER PINHEIRO DE MELO CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTER-VENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Freitas, 2. Veranice Paiva. Fortaleza 26 de janeiro de 2021.

Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°232/2018/ PROCESSO N°06167602/2019

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº232/2018; II · CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRE-TARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº473.400.533-87, RG nº216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza; III ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI, estabelecida na Praça Monsenhor José Candido, nº103, Loja 02 – Centro, Boa Viagem-CE, CEP: 63.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº28.323.363/0001-87, aqui denominada CONTRA-ADA, neste ato representada por seu pela Sr. HELDER PINHEIRO DE MELO, brasileiro, RG nº2006009167374, CPF nº049.804.473-41, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº232/2018, publicado no D.O.E de 17.08.2018, de acordo com os rocesso Nº06167602/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o replanilhamento com acréscimos de valores ao contrato, resultando em repercussão financeira positiva, ora aditado, que tem por objetivo a contratação, para o remanescente da CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA 20x30M, NA EEM VIRGÍLIO TÁVORA EM BARBALHA – CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20180008/

SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve acréscimo de serviço no valor de R\$68.448,93 (sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), representando 15,47% (quinze vírgula quarenta e sete por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira positiva, conforme Planilha anexada e Documento emitido pelo SOP, do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 11 DE DEZEMBRO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, HELDER PINHEIRO DE MELO - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Freitas, 2. Ilegível. Fortaleza 26 de janeiro de 2021.

Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2019/ PROCESSO N°08017774/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONT. Nº003/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRE-TARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Áv. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº473.400.533-87, RG nº216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: MARLUCE BRITO DE MENEZES - EPP, com sede na Av. Hildebrando de Melo, nº1621, Bairro: Jardim Guanabara, Fortaleza/CE, CEP: 60346180, Fone: (85) 3481-6237, inscrita no CPF/CNPJ sob o n°03.750.786/0001-52, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARLUCE BRITO DE MENEZES, (brasileira), portador da Carteira de Identidade nº91017019439 - SSP/CE, e do CPF nº580.228.803-53, residente e domiciliada(o) em (Fortaleza-CE), resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n°003/2019, publicado no D.O.E de 06.02.2019, de acordo com o Processo n°08017774/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, §2° da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo o o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com o GRUPO: 3 e com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA ; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 7.303,10 (sete mil, trezentos e três reais e dez centavos), tendo em vista que existe saldo residual do contrato no valor de R\$ 484.096,90 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, noventa e seis reais e noventa centavos), perfazendo um valor total de R\$ 491.400,00 (quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE/COESC, datado em 23 de dezembro de 2020 e IG nº1097458 constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de janeiro de 2021 até 21 de janeiro de 2022 e o prazo de execução prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de janeiro de 2021 até 21 de janeiro de 2022, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar das Escolas Estaduais de Educação Profissional, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 18 DE JANEIRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -CONTRATANTE, MARLUCE BRITO DE MENEZES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Alana Flávia Fernandes dos Santos. Fortaleza 26 de janeiro de 2021.

Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2019/ PROCESSO Nº08036396/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRE-TARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Áv. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº473.400533-87, RG nº216562291 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRA-TADA: IZALETE ALVES RODRIGUES - ME, com sede na Rua: Olaria nº10, casa A, Bairro: Iparana, Caucaia/CE, CEP: 61.627-380, Fone: (85) 3023-2310, (85) 9.8867.1469, inscrita no CPF/CNPJ sob o n°09.607.786/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. IZALETE ALVES RODRIGUES, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº673.348-83 SSP/CE, e do CPF nº265.421.103-72, residente e domiciliada em Fortaleza - CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº004/2019, publicado no D.O.E de 08.02.2019, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº08036396/2020,; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 2°, Inciso II, da Lei nº8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJÉTO: presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com o GRUPO 8 e as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Não há valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento de Preço ao Contrato uma vez possuir um saldo suficiente para continuidade dos serviços, tudo em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/COÉSC, datado em 23 de dezembro de 2020, as fls. 03-04 e 05 e IG nº1096905 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir 15 de janeiro de 2021 até 14 de janeiro de 2022 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de janeiro de 2021 até 14 de janeiro de 2022, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação para a Escola Estadual de Educação Profissional Julia Giffoni, localizada no Município Fortaleza/CE, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, tudo em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/COESC, datado em 23 de dezembro de 2020 e IG nº1096905 constante dos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 13 de janeiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA CONTRATANTE, IZALETE ALVES RODRIGUES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Alana Flávia Fernandes dos Santos, 2. Ilegível. Fortaleza 26 de janeiro de 2021.

Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2019/ PROCESSO Nº10410380/2020

- ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRE-TARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº473.400.533-87, RG nº216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ANÁ PAULA GOMES BRITO, estabelecida à Av. General Afonso Albuquerque Lima, n.º 085, Centro Administrativo Governador Vírgílio Távora, Fortaleza/CE, CEP 60.822-325, inscrita no CNPJ sob o nº07.791.316/0001-98, doravante denominada CONTRA-TADA, representada neste ato pelo Sr. LUIZ CLÁUDIO ALVES BRITO, brasileiro, portador da OAB/CE nº3101 e CPF: 033.938.873-00, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº006/2019, publicado no D.O.E de 11.02.2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. art. 57, § 1°, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza -CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo os serviços técnicos de apoio logístico (alimentação, hospedagem, transporte, impressão de material didático e contratação de formador e palestrante para realização dos Eventos Formativos com foco na Base Nacional Comum Curricular – BNCC a ser realizado em Fortaleza e nos demais Municípios do Estado do Ceará, ITEM: 01, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata da vigência e execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de janeiro de 2021 até 16 de janeiro de 2022 e o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de dezembro de 2020 até 26 de dezembro de 2021, conforme justificativa exarada na CI n.º 542/2020 CECOF/COPEM, datado em 17.12.2019, às fls. 02, Parecer Técnico CECOF/COPEM, às fls. 10-11 e IG Nº1097413, constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 30 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA CONTRATANTE, LUIZ CLÁUDIO ALVES BRITO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Elneyvison da Silva Luz. Fortaleza 26 de janeiro de 2021.

Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2019/ PROCESSO Nº10080070/2020

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRE-TARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n°07.954.514/0001-25, doravante



FSC www.fsc.org

denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº473400533-87, RG nº216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDERECO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, estabelecida na Rua Zezídio de Albuquerque, 240, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/Ce, CEP 60.823-100, inscrita no CNPJ sob o nº23.585.979/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela pela Sra. MIELLI XIMENES RIPARDO, brasileira, RG nº930.130.198-48, CPF nº750.767.303-06, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob n°33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº013/2019, publicado no D.O.E de 01.03.2019, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº10080070/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1°, I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato, que tem por objetivo a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI EM COREAÚ - CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B PLANILHA DE QUANTITADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20180007/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de abril de 2021 até 29 de junho de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 11 DE DEZEMBRO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO - CONTRA-TADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Alessandro Freitas. Fortaleza 26 de janeiro de 2021.

Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°024/2019/ PROCESSO N°03946513/2020

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NºSÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº473400533-87, RG nº216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VETOR OBRAS DE ENGE-NHARIA EIRELI, estabelecida na Praça Monsenhor José Candido, nº103, Loja 02 - Centro, Boa Viagem-CE, CEP: 63.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº28.323.363/0001-87, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu pela Sr. HELDER PINHEIRO DE MELO, brasileiro, RG nº2006009167374, CPF nº049.804.473-41, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº024/2019 publicado no D.O.E de 18.03.2019, de acordo com os Processo Nº03946513/2020; V - ENDE-REÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1°, I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e de execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE, devidamente especificado no ANEXO A - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B-PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20180016/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que trata dos prazos a serem executados, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 09 de outubro de 2020 até 05 de fevereiro de 2021 e seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 17 de abril de 2021 até 15 de julho de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 11 DE DEZEMBRO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, HELDER PINHEIRO DE MELO - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa. Fortaleza 26 de janeiro de 2021.

Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°057/2019/ PROCESSO N°10080569/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/ CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº473.400.533-87, RG Nº216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: ZONA NORTE CONSTRU-ÇÕES LTDA EPP, estabelecida na Rua Antônia Aguiar Ramos, n.º 1019, Gaioso Nunes, Fortaleza - CE, CEP. 62.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, brasileira, solteira, empresária, com RG nº1893776-89 SSP-CE e CPF n.º 782.108.103-59, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel Frota s/n, Bairro Planalto, Tianguá/Ce, CEP. 62.320-000, com a interveniência da SUPERINTEN-DÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº057/2019, publicado no D.O.E de 06.08.2019, de acordo com justificativa do Processo nº10080569/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1°, I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação, para OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE CROATÁ – CE, conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X -DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 20 de março de 2021 até 17 de julho de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII -DATA: 11 DE DEZEMBRÓ DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, URANDIA AGUIAR RAMOS CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTER-VENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Freitas, 2. Vera Lúcia Paiva Pinto. Fortaleza 26 de janeiro de 2021.

Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°072/2019/ PROCESSO N°10197563/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRE-TARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Áv. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº473400533-87, RG nº216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Antônia Aguiar Ramos, n.º 1019, Gaioso Nunes, Fortaleza - CE, CEP. 62.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRA-TADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, brasileira, solteira, empresária, com RG nº1893776-89 SSP-CE e CPF n.º 782.108.103-59, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel Frota s/n, Bairro Planalto, Tianguá/Ce, CEP. 62.320-000, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº072/2019, publicado no D.O.E de 12.11.2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência de contrato, ora aditado, que tem por objetivo contratação, por Lote de empresa para OBRA DE CONCLUSÃO DA CONS-TRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25,8mX38m) EEM PRESIDENTE VARGAS, EEFM JUVÊNCIO BARRETO E CONS-TRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (20mX30m)

EEFM GOV. VIRGÍLIO TÁVORA, NO MUNICÍPIO DO CRATO - CE, devidamente especificado no ANEXO A - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20180023/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 12 de marco de 2021 até 09 de junho de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 11 DE DEZEMBRO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, URANDIA AGUIAR RAMOS - CONTRA-TADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Freitas, 2. Veranice Paiva. Fortaleza 26 de janeiro de 2021.

> Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2019/ PROCESSO Nº10190194/2020

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRE-TARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Áv. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº473400533-87, RG nº216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI, estabelecida na Praça Monsenhor José Candido, nº 103, Loja 02, Centro, Boa Viagem/ CE, CEP. 63.870-000, inscrita no CNPJ sob o n°28.323.363/0001-87, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. HELDER PINHEIRO DE MELO, RG nº2006009167374 SSP/CE e CPF nº049.804.473-41, residente e domiciliado em Boa Viagem com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº112/2019, publicado no D.O.E de 02.08.2019, de acordo com justificativa do Processo N°10190194/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1°, I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência ao contrato, que tem por objetivo à contratação por lote de empresa para CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, EM SENADOR POMPEU CE, devidamente especificado no ANEXO A - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20190005/ SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição. em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLAUSULA QUINTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 20 de janeiro de 2021 até 19 de abril de 2021 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 11 DE DEZEMBRO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, HELDER PINHEIRO DE MELO - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Alessandro Freitas. Fortaleza 26 de janeiro de 2021.

Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°008/2020/ PROCESSO N°08036779/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONT. N°008/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF n°473.400.533-87, RG n°216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA IZALETE ALVES RODRIGUES - ME, com endereço na Rua Olaria, n°10, Casa A – Iparana/CE, CEP: 61.627-380, inscrita no CNPJ sob o n°09.607.786/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato representade pela Sra. IZALETE ALVES RODRIGUES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n°67334883, CPF n°265.421.103-72, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato

nº008/2020, publicado no D.O.E de 07.02.2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - ÓBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato ora aditado, que tem por objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO 04 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos servicos, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato. ora aditado, será no valor de R\$ 101.398,50 (cento e um mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), tendo em vista que existe saldo residual do contrato no valor de R\$ 627.601,50 (seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e um reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 729.000,00 (setecentos vinte e nove mil reais), conforme justificativa exarada no Despacho COESC/CEALE, datado em 22 de dezembro de 2020 e I.G nº1096902, constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de janeiro de 2021 até 20 de janeiro de 2022 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de janeiro de 2020 até 20 de janeiro de 2022, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar da Escola Estadual de Educação Profissional: Deputado José Walfrido Monteiro, localizada no Município de Icó/Ce, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO-CEALE/ COESC, datado em 22 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII DATA: 11 DE JANEIRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, IZALETE ALVES RODRIGUES CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Alana Flávia Fernandes dos Santos, 2. Ilegível. Fortaleza 26 de janeiro de 2021.

Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02516728/2020

- ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ANTONIO RAIMUNDO DE MELO inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0343-72, Município Carnaubal/ CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr.(a) ANA CLAUDIA MARTINS OLIVEIRA. inscrito no RG n°20000970197-56SSP/CE,CPF n°561.970.713-04; III - ENDEREÇO: Carnaubal/CE; IV - CONTRATADA: JF MENDES COMERCIO E SERVIÇOS ME, inscrita noCNPJ sob nº28.542.964/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JOÃO FRANCISCO MENDES; V - ENDEREÇÔ: Carnaubal/CE; VI - FÚNDA-MENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordocom a Carta Convite de nº01/2020 publicado no DOE de 13/03/2020 e de acordo com oprocesso nº01438030/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Carnaubal/ CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato, que tem por objetivo A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI ANTONIO RAIMUNDO DE MELO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado,fica prorrogado por mais 320 (trezentos e vinte) dias, a partir de 27/01/2021 até12/12/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s).E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumentona presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Carnaubal, 13 de Janeiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA MARTINS OLIVEIRA, CONTRATANTE JOÃO FRANCISCO MENDES CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-Mahra Danyelly Pinto Farias 2-Luliane Costa Silva. Fortaleza 25 de janeiro de 2021.

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR ASSEG

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01289604/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N°01/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR AGUIAR inscrita no CNPJ sob o n°07.954.514/0748-38 Município TIANGUÁ/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FLAVIA AZEVEDO ALBUQUERQUE FONTENELE; III - ENDEREÇO: TIANGUÁ/CE; IV - CONTRATADA: R G MOREIRA SOUZA - EPP, inscrita no CNPJ sob n°02.268.603/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RITA GORETH SOUZA; V - ENDEREÇO: TIANGUÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de n°01/2020 publicado no DOE de 13 DE MARÇO DE 2020 e de acordo com o processo n°01289604/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1°, inciso II da Lei Federal n°8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: TIANGUÁ/CE; VIII - OBJETO:



O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, da Escola de Ensino Médio Monsenhor Aguiar, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA 4.1, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 300 (TREZENTOS) dias, a partir de 27/01/2021 até 22/11/2021. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORRO-GAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA 4.2, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 297 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE) dias, a partir de 30/01/2021 até 22/11/2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 04 de JANEIRO de 2021.; XIII - SIGNATÁRIOS: FLAVIA AZEVEDO ALBUQUERQUE FONTENELE CONTRATANTE RITA GORETH SOUZA CONTRATADA e TESTE-MUNHAS: 1- Ana Beatriz Gomes dos Santos 2- Evandeclesia Ribeiro Lima Santos. Fortaleza 25 de janeiro de 2021..

Aldízio Alves Vieira Filho COORDENADOR ASSEG

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°00365406/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº008/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0232-57, CREDE 10 - Tabuleiro do Norte/CE, doravante denominada CONTRA-TANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira,; III - ENDEREÇO: Tabuleiro do Norte/CE,; IV -CONTRATADA: IBSA QUELE DOS SANTOS LOURENÇO, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. Ibsa Quele dos Santos Lourenço; V - ENDEREÇO: Tabuleiro do Norte/CE,; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº001/2019 publicado noDOE de 27/06/2019e de acordo com o processo nº04809917/2019, regulamentado no art. 57  $\S$  1° inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Tabuleiro do Norte/CE,; VIII -OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazode vigência do Contrato 08/2019, que tem por objeto aquisição DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARÁ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, verba FNDE/PNAE, da Escola EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, conforme orcamento de despesas em anexo ao contrato original. independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INAL-TERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de20de janeirode 2021até 19de maiode 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de janeiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Roberiana Martins de Oliveira - CONTRATANTE, Ibsa Quele dos Santos Lourenço - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Alcileide de Araújo Freire, 02 - Maria Lucineide Almeida Gadelha. Fortaleza, 26 de janeiro de 2021.

Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. $N^o00365783/2021$

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº09/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0232-57, CREDE 10, Tabuleiro do Norte/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira; III - ENDEREÇO: Tabuleiro do Norte-Ce: IV - CONTRATADA: SEBASTIÃO GUIMA-RÃES DE OLIVEIRA, neste ato representado por Sebastião Guimarães de Oliveira; V - ENDEREÇO: Tabuleiro do Norte-Ce; VI - FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº001/2019 publicado no DOE de 27/06/2019 e de acordo com o processo nº04810400/2019, regulamentado no art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Tabuleiro do Norte-Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 09/2019, que tem por objeto aquisição DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMEN-TAÇÃO ESCOLAR, verba FNDE/PNAE, da Escola EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20 de janeiro de 2021 até 19 de maio de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença

das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 12 de janeiro de 2021; XIII -SIGNATÁRIOS: Francisca Roberiana Martins de Oliveira - Contratante, Sebastião Guimarães de Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Alcileide de Araújo Freire 02- Maria Lucineide Almeida Gadelha . Fortaleza, 26 de janeiro de 2021..

AldÍzio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°00043786/2021

- ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº01/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM AUTON ARAGÃO inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0372-07, CREDE 5, Ipu/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Paulo César Martins Torres; III - ENDEREÇO: Ipu/CE; IV - CONTRATADA: L DE OLIVEIRA NUNES - ME, inscrita no CNPJ sob nº31.384.417/0001-29, neste ato representada pelo Sr. Leandro de Oliveira Nunes; V - ENDERECO: Ipu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº0001/2020 publicado no DOE de 13/04/2020 e de acordo com o processo nº01452831/2020 e regulamentado no art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações,; VII- FORO: Ipu/ CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o **prazo** de vigência e execução, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEM AUTON ARAGÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 26 de Fevereiro de 2021 até 24 de Julho de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10 de Janeiro de 2021 até 08 de Julho de 2021.: XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 04 de Janeiro de 2021: XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo César Martins Torres - Contratante, Leandro de Oliveira Nunes - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ana R. S. Paiva 02- André L. Ferreira. Fortaleza, 25 de janeiro de 2021.. AldÍzio Alves Vieira Filho

COORDENADOR/ASSEG

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02/2021/PROCESSO N°07572080/2019 -10615055/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRE-TARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o N°07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº473400533-87, RG nº216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRAȚADA: EMPRESA QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, estabelecida na Rua Raimundo Arruda, n.º 568, A, Parquelândia, Fortaleza/CE, CEP: 60.450-500, inscrita no CNPJ sob o nº02.906.039/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RICARDO COSTA ROMÃO, RG 2004098005360 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº042.967.393-01, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 06 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190038 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.. VALOR GLOBAL: R\$ 589.680,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 2210 0022.12.362.020.22669.01.339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.03 .339039.10000.0 22100022.12.362.020.22669.06.339039.10000.0 221000 22.12.362.020.22669.14.339039.10000.0 . DATA DA ASSINATURA: 05 DE JANEIRO DE 2021 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, RICARDO COSTA ROMÃO CONTRATADA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 . Alana Flávia Fernandes dos Santos, 2. Ilegível. Fortaleza 25 de janeiro de 2021.

Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

MISTO SC°C126031

#### EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 19/2021/PROCESSO N°09237697/2020 E 10166170/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRE-TARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº473400533-87, RG nº216562291 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, Empresa Pública de Direito Privado da Administração Indireta, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CEP. 60.130.240, inscrita no CNPJ nº 03.773.788/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA, RG 2004002072606-SSP/CE, CPF 144.638.678-35, resolvem celebrar o presente contrato, respaldado na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº30/2020 em conformidade as disposições contidas no art. 24, inciso XVI c/c art. 26 da Lei no 8.666/93 e suas alterações mediante as cláusulas e condições a seguir:. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato a prestação de serviços de nuvem e transporte de dados por meio do Cinturão Digital do Ceará (CDC), conforme termos, preços e quantitativos presentes na Proposta Comercial (Anexo I) e Termo de Referência/Documento de Especificação Técnica, incluindo: 2.1.1. Prestação de suporte à conectividade e à infraestrutura fornecida. 2.1.2. Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará necessárias à prestação do objeto;. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº30/2020, instruída no Processo Administrativo nº09237697/2020, nas disposições contidas na Lei nº16.727, de 26 de dezembro de 2018, e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº484/2010-ANATEL, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas na Lei nº8.666/93, e na legislação aplicável. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.506.722,70 (um milhão, quinhentos e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão à conta da CONTRATANTE, cujos recursos serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: PROGRAMA: 500.1- Garantir o pleno funcionamento Administrativo da SEDUC e Vinculadas; Ação 17655 AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TI NA SEDUC. FONTE: 00-01-Tesouro Estadual. AVISO DE LICITAÇÃO/PRÉ RESERVA nº1090361000 DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: DOTAÇÃO Funcional Programática: 4556 22100022.12.362.433.20113.01.339140.1000 0.0 4558 22100022.12.362.433.20113.02.339140.10000.0 4560 22100022.1  $2.362.433.20113.03.339140.10000.0\,4562\,22100022.12.362.433.20113.04.3$  $39140.10000.0\ 4564\ 22100022.12.362.433.20113.05.339140.10000.0\ 4566$ 22100022.12.362.433.20113.06.339140.10000.0 4568 22100022.12.362.43  $3.20113.07.339140.10000.0\ 4570\ 22100022.12.362.433.20113.08.339140.$  $10000.0\,4572\,22100022.12.362.433.20113.09.339140.10000.0\,4574\,22100$  $022.12.362.433.20113.10.339140.10000.0\ 4576\ 22100022.12.362.433.201$ 13.11.339140.10000.0 4578 22100022.12.362.433.20113.12.339140.1000 0.0458022100022.12.362.433.20113.13.339140.10000.0458222100022 $.12.362.433.20113.14.339140.10000.0\ 4777\ 22100022.12.362.434.20120.$  $01.339140.10000.0\ 4779\ 22100022.12.362.434.20120.02.339140.10000.0$ 4781 22100022 12 362 434 20120 03 339140 10000 0 4783 22100022 12 362.434.20120.04.339140.10000.0 4785 22100022.12.362.434.20120.05.3 39140.10000.0 4787 22100022.12.362.434.20120.06.339140.10000.0 4789 22100022.12.362.434.20120.07.339140.10000.0 4791 22100022.12.362.43  $4.20120.08.339140.10000.0\ 4793\ 22100022.12.362.434.20120.09.339140.$  $10000.0\,4795\,22100022.12.362.434.20120.10.339140.10000.0\,4797\,22100$  $022.12.362.434.20120.11.339140.10000.0\ 4799\ 22100022.12.362.434.201$ 20.12.339140.10000.0 4801 22100022.12.362.434.20120.13.339140.1000 0.0 4803 22100022.12.362.434.20120.14.339140.10000.0 4937 22100022 .12.362.441.20124.01.339140.10000.0 4939 22100022.12.362.441.20124.  $02.339140.10000.0\ 4941\ 22100022.12.362.441.20124.03.339140.10000.0$ 4943 22100022.12.362.441.20124.04.339140.10000.0 4945 22100022.12. 362.441.20124.05.339140.10000.0 4947 22100022.12.362.441.20124.06.3  $39140.10000.0\ 4949\ 22100022.12.362.441.20124.07.339140.10000.0\ 4951$ 22100022.12.362.441.20124.08.339140.10000.0 4953 22100022.12.362.44 1.20124.09.339140.10000.0 4955 22100022.12.362.441.20124.10.339140. 10000.0 4957 22100022.12.362.441.20124.11.339140.10000.0 4959 22100  $022.12.362.441.20124.12.339140.10000.0\ 4961\ 22100022.12.362.441.201$  $24.13.339140.10000.0\ 4963\ 22100022.12.362.441.20124.14.339140.1000$ 0.0 . DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2021 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 .José Gildemberg Lima Ramos, 2. Jhonnys Chagas S. de Oliveira. Fortaleza 25 de janeiro de 2021.

Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

N°001/2021 - PROCESSO N°00506484/2021 O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede nesta Capital, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora na Av. General Afonso Lima, s/n -Bairro Cambeba, CEP.: 60.822-325, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.954.514/0001-25, doravante denominada Seduc, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº473.400.533-87, e RG sob o nº216562291 SSP-CE, domiciliada nesta capital, e a concedente, Empresa NUBE - NÚCLEO BRASILEIRO DE ESTÁGIOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.704.396/0004-26 com sede na Rua Doutor Gilberto Studart, 55 - Sala 1018 Torre Sul , bairro Cocó Fortaleza-CE, CEP 60192-105, aqui denominado Agente de Integração, representada por seu Representante legal, Sr(a) Camila Garcia Pimentel, RG nº49235220 e CPF nº378.132.648-94, resolvem celebrar o presente Instrumento seguindo o disposto na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº11.788 de 25 de setembro de 2008 e Lei nº8.069 de 13 de julho de 1990, bem como no Decreto nº6.481, de 12 de junho de 2008, e Decreto Estadual nº29.704, de 08 de abril de 2009, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto proporcionar ao aluno, com idade mínima de 16 anos, regularmente matriculado no ensino médio de escola pública e educação de jovens e adultos do ensino médio, oportunidade de estágio, favorecendo em seu itinerário formativo a experiência significativa no mundo do trabalho. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o agente de integração, e a concedente, desde que realizado com observância nos termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução nº01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica e do Decreto Estadual nº. 29.704 de 08 de abril de 2009. SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Não haverá, de nenhuma forma, transferência de valores entre as partes. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMALIZAÇÃO A formalização da concessão de Estágio efetivar-se-á mediante assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, a ser firmado entre o concedente, a instituição de ensino, o estagiário ou responsável legal, com interveniência obrigatória da Secretaria da Educação - Seduc, através da análise jurídica e pedagógica dos itens necessários no Termo de Compromisso de Estágio e documentos anexos, a qual autoriza a escola formalização, ficando assim as partes compromissadas às regras estabelecidas no referido termo. SUBCLÁU-SULA ÚNICA - São documentos necessários para formalização da concessão de estágio: 1. Termo de Compromisso de Estágio, que indique: a) identificação da empresa concedente incluindo nome fantasia, da escola, e do aluno ou responsável legal; b) horário de estágio; c) valor da bolsa estágio; d) valor referente ao auxílio-transporte; e) vigência, de acordo com o período letivo da escola; f) número da apólice de seguro contra acidentes pessoais; g) previsão do período de férias remuneradas, preferencialmente no período das férias escolares; 2. Plano de atividades de estagiário: em 3(três) vias, elaborado em acordo do agente de integração, a instituição de ensino e o estagiário, com descrição das atividades por nível de complexidade; 3. Declaração para estágio fornecida pela escola, sendo o documento em via original e com validade legal; 4 Atestado de Saúde Ocupacional - ASO em 2(duas) vias, sendo uma via original e outra cópia, com prazo compatível com o período de estágio. CLÁUSULA TERCEIRA – DA CARGA HORÁRIA A carga horária de estágio não poderá exceder 04(quatro) horas diárias e 20(vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos. Não poderá, ainda, ultrapassar 6(seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular. (art. 10, incisos I e II, da Lei nº11.788/2008). CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO DA BOLSA ESTÁGIO Deverá ser assegurado diretamente ao estagiário, mensalmente, através da concedente, bolsa estágio ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como auxílio-transporte, desvinculado da bolsa estágio, enquanto perdurar o mesmo, na hipótese de estágio não obrigatório. CLÁUSULA QUINTA- DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL - ASO O agente de integração responsabilizar--se-á junto a concedente pelo encaminhamento do(a) estagiário(a) para a realização do Exame Médico Admissional (Atestado de Saúde Ocupacional - ASO), em consonância com o art. 5°, § 2° e art.14 da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio). CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL DO ESTÁGIO O Estágio dar-se-á, dentro das instalações dos órgãos parceiros do agente de integração, os quais ofertarão instalações que tenham condições de proporcionar ao Educando bolsista atividades de aprendizagem social, profissional e cultural. (art. 9°, inciso II, da Lei nº11.788/2008). CLÁUSULA SÉTIMA – DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS O agente de integração responsabilizar-se-á pelo encaminhamento da negociação junto a empresas concedentes na aquisição de Seguros Contra Acidentes Pessoais, em favor do estagiário, cuja apólice seja compatível com valores de mercado. SUBCLÁUSULA ÚNICA - O comprovante de contratação do seguro deverá ser enviado à Secretaria da Educação do Estado do Ceará - Seduc, anualmente ou quando houver renovação. CLÁUSULA OITAVA – A ausência do Termo de Compromisso de Estágio e/ou do Seguro de Acidentes Pessoais caracteriza





vínculo empregatício e sujeita o agente de integração e a concedente às sanções previstas na CLT. CLÁUSULA NONA – DAS ATRIBUIÇÕES I – Atribuições da Seduc Caberá a Secretaria da Educação - Seduc, na consecução dos objetivos desse instrumento e suas unidades de ensino quando for adequado a sua função: a. encaminhar estudantes candidatos para participar da seleção ao estágio; b. orientar e supervisionar os alunos na execução das atividades práticas, discriminadas no Plano de Atividades; c. acompanhar as atividades dos estagiários, avaliando aproveitamentos; d. analisar e emitir parecer pedagógico para formalização do estágio; e. supervisionar o agente de integração, observando o cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio; f. participar da avaliação e decisão de desligamento do estagiário; e. comunicar oficialmente as empresas concedentes necessidade de adequação do estágio quando esse promover prejuízo do aluno mediante situações da atividade de estagiário. II - Atribuições do Agente de Integração Caberá ao Agente de Integração, na consecução dos objetivos desse instrumento: a. Identificar as oportunidades de estágio e fazer a articulação entre a Seduc/Escola e a Concedente; b. Selecionar e encaminhar estagiários para as empresas públicas e privadas, observando o disposto no Decreto Estadual nº29.704 de 2009; c. Monitorar junto à Concedente a execução das atividades práticas, discriminadas no Plano de Atividades, elaborado pela mesma; f. Orientar, subsidiar e esclarecer dúvidas sobre o estágio às Unidades de Ensino, Concedentes e ao estagiário; g. Responsabilizar-se pelo trâmite dos documentos necessários à formalização do estágio firmado, através do Termo de Compromisso de Estágio, com o estagiário ou seu representante legal e a Unidade de Ensino; i. assegurar, junto as empresas concedentes, carga horária de estágio que não exceda 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais. Essa carga horária, não deverá ultrapassar, ainda, 6(seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular. (art. 10, incisos I e II, da Lei nº11.788/2008); q. observar a duração do estágio, para que o mesmo não exceda o período 02 (dois) anos; r. solicitar à concedente que seja enviado à Instituição de Ensino, com periodicidade mínima de 03(três) meses, relatório de atividades com vista obrigatória do estagiário; s. solicitar à concedente que forneça declaração de cumprimento de estágio e efetue registro na CTPS, na parte de anotações gerais, do período estagiado; t. solicitar junto à concedente, que seja comunicado à Secretaria da Educação do Estado do Ceará - Seduc e à Instituição de Ensino, o desligamento do estagiário, por qualquer que seja o motivo incluindo comum acordo entre as partes, ou unilateralmente por qualquer uma delas, assim como a conclusão do estágio, mediante justificativa, endereçada à Secretaria da Educação e respectiva à Instituição de Ensino, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; CLÁUSULA DÉCIMA - DÁ VIGÊNCIA O presente Termo de Cooperação terá vigência de 02(dois) anos, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado com anuência das partes, desde que não ultrapasse 60(sessenta) meses, nos termos do inciso II e parágrafo 2º do art.57, da Lei nº8.666/93. SUBCLÁUSULA ÚNICA - Ficam convalidados os Termos de Compromisso de Estágios anteriores ao período de vigência prevista na cláusula décima, desde que devidamente comprovado o estágio através de frequência e documentação legais exigidas para efetivação do estágio no presente Termo de Cooperação. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO O presente Termo de Cooperação será rescindido unilateralmente pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sem qualquer tipo de aviso ou comunicação, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento ou do Termo de Compromisso de Estágio, assim como desvirtuação dos objetivos e ações do estágio celebrado. SUBCLÁUSULA ÚNICA - O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexequível. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO O descumprimento das obrigações previstas na legislação do estágio caracteriza vínculo de emprego do estagiário com a concedente, para todos os fins trabalhistas e previdenciários, exceto para a administração pública, conforme estabelece o Art. 37, inciso II da Constituição Federal. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Fica definido que o agente de integração deverá indicar representante legal para tratar de assuntos da operacionalização dos estágios, caso esse agente de integração não tenha sede no foro estabelecido na cláusula décima terceira deste Termo de Cooperação. SUBCLÁU-SULA ÚNICA - Os casos omissos neste instrumento serão decididos pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará, no âmbito administrativo. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas a este Instrumento, não resolvidas no âmbito administrativo. E, por estarem assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam. Fortaleza/CE, 18 de JANEIRO de 2021. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação do Estado do Ceará, CAMILA GARCIA PIMENTEL - Nube - Núcleo Brasileiro de Estágios . TESTEMUNHAS: 1. Ilegível. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2021.

Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

# TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº023/2020 - PROCESSO Nº02637673/2020

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº473.400.533-87, RG nº216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA PREFERENCIAL - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, Rua Tancredo Neves, nº45, Bairro: Jaçanau, Maracanaú/CE, CEP: 61.915-055, inscrita no CNPJ sob o nº10.288.094/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. BENITO CARVALHO VAZ JÚNIOR, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº93002098881 e do CPF nº423.939.493-72, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes; resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO ao Contrato nº023/2020, publicado no D.O.E de 14.02.2020, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Contrato, no que se refere a Cláusula Quinta, que trata dos preços e do reajustamento de preços ao contrato nº 023/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DOS PREÇOS AO CONTRATO **ONDE SE** LÊ: CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO 5.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$ 306.001,90 (trezentos e seis mil, um real e noventa centavos). LEIA-SE: CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO 5.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$ 306.001,80 (trezentos e seis mil, um real e oitenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, de de ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE BENITO CARVAL

Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* CORRIGENDA

No Diário Oficial nº170, SÉRIE ANO XII, 06 DE AGOSTO DE 2020, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO E LIMPEZA DA CAIXA DAGUA, DO PROCESSO Nº04695263/2020, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DRAGÃO DO MAR - CNPJ Nº07.954.514/0454-98, FORTALEZA/CE - SEFOR 2 e a empresa JN SERVIÇOS E COMERCIO,. **Onde se lê**: VIGÊNCIA: O prazo para a execução da dedetização e limpeza da caixa d'agua, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 200 ( duzentos dias ) dias, após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 240 ( duzentos e quarenta) dias após a publicação no D.O.E. **Leia-se**: VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 240 ( duzentos e quarenta) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução da dedetização e limpeza da caixa d'agua, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 200 ( duzentos dias ) dias, após a publicação no D.O.E. Fortaleza, 26 de janeiro de 2021. ATENCIOSAMENTE,

Aldizio Alves Vieira Filho COORDENADOR/ASSEG

#### SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº260/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 01.09.2020 e DESIGNAR para as lotações indicadas as SERVIDORAS constantes no Anexo Único desta portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2021.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº260/2020, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

MATRÍCULA	NOME	EXCLUIR	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
102902-1-X	HELENA LÚCIA BANDEIRA FARIAS	PORT.178/2020 DE 07.07.2020 D.O. 14.07.2020	CÉLULA DE JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA - CEJUL	SECRETARIA -GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
106125-1-9	ANA MARIA RIBEIRO DE FARIAS JORGE	PORT.492/2019 DE 23.08.2019 D.O. 12.09.2019	CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO	SECRETARIA -GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°357/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DECLARAR**, nos termos do arts. 80, inciso VII, do art. 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **JOSÉ WILLIAM MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, 4a Classe, Referência E, matrícula nº 005687-1-6, lotado nesta Secretaria, faz jus à LICENÇA ESPECIAL, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 14.01.1985 a 14.01.1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEÁRÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Sandra Maria Olimpio Machado SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº358/2020 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts. 80, inciso VII, do art. 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor JOSÉ WILLIAM MAGALHÃES, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, 4a Classe, Referência E, matrícula nº 005687-1-6, lotado nesta Secretaria, faz jus à LICENÇA ESPECIAL, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 14.01.1990 a 14.01.1995. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEÁRÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Sandra Maria Olimpio Machado SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº359/2020 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, a partir de 17.11.2020, a servidora GERMANA MIRANDA SALES, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3a. Classe, Referência E, matrícula 068984-1-6, para o Posto Fiscal Pecém. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

> Sandra Maria Olimpio Machado SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº360/2020 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, a partir de 17.11.2020, o servidor JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula 035630-1-4, para a Assessoria de Relações Institucionais. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA N°364/2020 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O FALECIMENTO, do servidor MANUEL UBIRAJARA RABELO NOGUEIRA, Fiscal da Receita Estadual, 2a. Classe, Referência D, matrícula n°005713-1-8, ocorrido em 16.11.2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Pariz, em 16.11.2020, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4° do Decreto n° 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº386/2020 A SECRETÁRIA EXECUTIVA A RECEITA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº302/2017 de 21.07.2017, publicada no D.O. de 02.08.2017, que designou a servidora GERLENE EUGENIA MELO DE LIMA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência D, matrícula nº 497717-1-1, para o Núcleo de Controle do Comércio Exterior e designá-la para o Núcleo de Controle de Substituição Tributária de Convênios e Protocolos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2021.

Liana Maria Machado de Souza

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA

PORTARIA Nº015/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 339/2020, de 23.11.2020, publicada no Diário Oficial de 23.12.2020, que designou SERVIDORES para a Célula de Estudos Econômico Tributários. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2021. Liana Maria Machado de Souza

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA

PORTARIA Nº016/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uşo de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 01.12.2020, e **DESIGNAR** para as lotações indicadas os servidores constantes no Anexo Único desta portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2021.

Sandra Maria Olimpio Machado SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 016/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

_	MATRÍCULA	NOME	EXCLUIR	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
	107328-1-6	ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI	PORT. 295/2019 DE 14.06.2019, D.O. 27.06.2019	ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CÉLULA DE ESTUDOS ECONÔMICO TRIBUTÁRIOS
	497642-1-9	MARCIA DE AZEVEDO FRANCO DANTAS	CESSAR EFEITOS DA PORT. 067/2019 DE 18.02.2019, D.O. 28.02.2019	CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	CÉLULA DE ESTUDOS E NORMAS CONTÁBEIS

PORTARIA Nº018/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da Portaria n°307/2020 de 20.10.2020, publicada no D.O. de 13.11.2020, que designou o servidor EDERIAN DOS SANTOS BARROS, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula n° 103964-1-7, para o Posto Fiscal Mucuripe e designá-lo para o Posto Fiscal Penaforte, concedendo gratificação de localização de 50%. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2021.

> Sandra Maria Olimpio Machado SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



PORTARIA Nº019/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, da Portaria n°208/2019 de 25.04.2019, publicada no D.O. de 07.05.2019, que designou o servidor OTAVIO FERNANDES FONTENELLE, Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula n° 497563-1-3, para a Célula de Inteligência de Dados e designá-lo para a Célula de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2021.

#### Sandra Maria Olimpio Machado SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°020/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto n°33.882, de 30.12.2020, que alterou a estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, resolve EXCLUIR, a partir de 04.01.2021, e DESIGNAR para a lotação indicada os SERVIDORES constantes no Anexo Único desta portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de janeiro de 2021.

#### Sandra Maria Olimpio Machado SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº020/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

_	MATRICULA	NOME	EXCLUIR DA PORTARIA	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
	106020-1-7	AILZA MARIA XAVIER SANTIAGO MARINHO	PORT 286/2007 DE 07.03.2007 D.O.E 16.04.2007	NÚCLEO DE CONTROLE DO COMÉRCIO EXTERIOR	CÉLULA DE BENEFÍCIOS FISCAIS
	106065-1-9	CRISTIANE MARIA SILVA LIMA	PORT 286/2007 DE 07.03.2007 D.O.E 16.04.2007	NÚCLEO DE CONTROLE DO COMÉRCIO EXTERIOR	CÉLULA DE BENEFÍCIOS FISCAIS
	107457-1-3	DELCILANDIA LOPES AGUIAR	PORT 301/2017 DE 21.07.2017 D.O.E 02.08.2017	NÚCLEO DE CONTROLE DO COMÉRCIO EXTERIOR	CÉLULA DE BENEFÍCIOS FISCAIS
	103566-1-X	JACQUELINE RABELO DE BARROS E SILVA	PORT 286/2007 DE 07.03.2007 D.O.E 16.04.2007	NÚCLEO DE CONTROLE DO COMÉRCIO EXTERIOR	CÉLULA DE BENEFÍCIOS FISCAIS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº021/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº33.882, de 30.12.2020, que alterou a estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, resolve CESSAR OS EFEITOS, a partir de 04.01.2021, e DESIGNAR para a lotação indicada os SERVIDORES constantes no Anexo Único desta portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de janeiro de 2021.

#### Sandra Maria Olimpio Machado SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A OUE SE REFERE A PORTARIA Nº021/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

	,		, -	
MATRICULA	NOME	CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
105802-1-8	EMILIA MARIA CARDOSO PAZ	PORT 271/2018 DE 11.07.2018 D.O.E 24.07.2018	NÚCLEO DE CONTROLE DO COMÉRCIO EXTERIOR	CÉLULA DE BENEFÍCIOS FISCAIS
497843-1-7	MARCO ANTONIO DE BRITO	PORT 304/2017 DE 21.07.2017 D.O.E 02.08.2017	NÚCLEO DE CONTROLE DO COMÉRCIO EXTERIOR	CÉLULA DE BENEFÍCIOS FISCAIS
064565-1-0	MAGNA VITÓRIA DE GUADALUPE LIMA DE ARAUJO	PORT 303/2017 DE 21.01.2017, D.O.E 02.08.2017	NÚCLEO DE CONTROLE DO COMÉRCIO EXTERIOR	CÉLULA DE BENEFÍCIOS FISCAIS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### PORTARIA N°022/2021.

# ALTERA A PORTARIA N°229, DE 11 DE AGOSTO DE 2020, QUE INSTITUI AS MEDIDAS PARA RETOMADA DOS SERVIÇOS PRESENCIAIS, OBSERVADAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das condições estabelecidas na Portaria nº 229, de 11 de agosto de 2020, sem descurar da continuidade das medidas que preservem a saúde dos servidores, colaboradores e contribuintes,RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 7º da Portaria nº 229 de 11 de agosto de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º O regime previsto nesta Portaria encerrará em 28 de fevereiro de 2021, podendo vir a ser disciplinado o Regime de Teletrabalho Institucional em instrumento próprio.

§1º No período compreendido entre 17 de agosto de 2020 e 28 de fevereiro de 2021, os Termos de Compromisso apresentados à Administração com fundamento na Portaria 128/2020, que instituiu o Regime de Teletrabalho Emergencial na Secretaria da Fazenda, permanecerão válidos, e as metas de desempenho estabelecidas nos respectivos Planos de Trabalho poderão ser revalidadas ou alteradas, a critério da chefia imediata, podendo serem utilizadas como critério para implantação do teletrabalho.

§2º Até 28 de fevereiro de 2021, todos os colaboradores deverão registrar frequência com a utilização do crachá nas unidades em que haja Controle Eletrônico de Acesso (sem biometria), ou através do Sistema de Ponto Eletrônico, nas demais

§3º A utilização do crachá continua obrigatória para acesso às unidades fazendárias.

§4º O disposto no §2º deste artigo não se aplica aos ocupantes de cargos comissionados, excetuada a utilização do crachá, para acesso às unidades fazendárias.

Art. 2º Fica alterado o Artigo 11 da Portaria nº 229 de 11 de agosto de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. Ficam suspensas, até 28 de fevereiro de 2021, todas as disposições normativas acerca dos horários ou regimes de trabalho na Secretaria da Fazenda, especialmente a Portaria nº 0539/2004, Portaria nº 879/2004, o art. 2º da Portaria nº 0266/2005, a Portaria nº 0319/2005, a Portaria nº 0320/2005, o art. 2º da Portaria nº 038/2019 e o art. 14 da Portaria nº 001/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de janeiro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°023/2021 - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Resolve: DESIGNAR os SERVIDORES relacionados no Anexo I a esta Portaria, sob a supervisão da servidor João Duarte Ripardo Neto, matricula 06741-1-8, realizar Projeto de DILIGENCIA FISCAL ESPECÍFICA, junto às empresas constantes do Anexo II desta portaria; II - a diligência de que trata o inciso I deverá ser efetivada no período de 1º de janeiro de 2021 a 9 de agosto de 2021. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2021. Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

SECRETÁRIA DA FAZENDA

#### ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº023/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
JOAO DUARTE RIPARDO NETO	067411-1-8	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL
FERNANDO SERGIO CLEMENTINO TEIXEIRA	103952-1-6	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL
FERNANDO ANTONIO BEZERRA DE CARVALHO	036202-1-2	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE
JOÃO LOPES ALVES	103595-1-1	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL



#### ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº023/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

	ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA N		
SEQ	RAZAO SOCIAL	COD CGF	MUNICIPIO
1 2	ORGANIZAÇÃO NERI DE PETRÓLEO LTDA ARAUJO PETROLEO LTDA	69248419 60428759	FORTALEZA ABAIARA
3	ARAUJO PETROLEO LTDA	66979323	JUAZEIRO DO NORTE
4	MARIA IOLENE VASCONCELOS ME	69387583	JIJOCA DE JERICOACOARA
5	MARIA IOLENE VASCONCELOS ME	69491437	CRUZ
6	MARIA IOLENE VASCONCELOS ME	62020609	BELA CRUZ
7	FRANCISCO ANTONIO XIMENES MELO - ME	69371253	CATUNDA
8 9	J & L COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA M T PETROLEO LTDA	69307130	FORTALEZA JUAZEIRO DO NORTE
10	POSTO DE COMBUSTIVEIS QUATRO RODAS LTDA	69375445 69432597	FORTALEZA
11	WR PETROLEO E DERIVADOS LTDA	69456313	JUAZEIRO DO NORTE
12	WR PETROLEO E DERIVADOS LTDA	65771915	JUAZEIRO DO NORTE
13	POSTO ROTA 404 LTDA - ME	69785210	IPAPORANGA
14	M. CILEIDE DA SILVA TAVARES	62171640	BREJO SANTO
15	COMERCIAL TAVARES DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES L'IDA	69444994	FORTALEZA
16 17	COMERCIAL TAVARES DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA MOURA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	62699679 69441979	FORTALEZA FORTALEZA
18	P. F. NETO PETROLEO E COMBUSTIVEIS LTDA	69442088	FORTALEZA
19	HOLANDA ANDRADE COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	69524432	FORTALEZA
20	AUTO POSTO APRAZIVEL LTDA	69481954	SOBRAL
21	POSTO AUTO SOBRAL LTDA	69511365	SOBRAL
22	POSTO PETROMANO LTDA	69787280	FORTALEZA
23 24	CREMILDA SAMPAIO NEVES BRINGEL NELSON CARVALHO DA SILVA - EPP	69557993 69587442	JARDIM VICOSA DO CEARA
25	M T D PETROLEO LTDA	69581061	JUAZEIRO DO NORTE
26	AUTO POSTO FALPEL IPUEIRAS LTDA	69590850	IPUEIRAS
27	POSTO DE GASOLINA LAVRAS LTDA.	69588643	LAVRAS DA MANGABEIRA
28	G. A. MUNIZ & CIA LTDA	69599645	MUCAMBO
29	POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA.	69614148	LAVRAS DA MANGABEIRA
30 31	POSTO E TRANSPORTADORA DOTH LTDA POSTO E TRANSPORTADORA DOTH LTDA	69652520 62864300	QUIXERAMOBIM ARACATI
32	POSTO DOTH LTDA.	69639957	QUIXERAMOBIM
33	MARIA RITA MAGALHAES DE ALMEIDA	66638992	POTIRETAMA
34	J.Z. COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	69638225	FORTALEZA
35	POSTO IRMÃOS FERREIRA LTDA	69658285	MILHA
36	AUTO POSTO SAO JOSE LTDA	66682088	SOBRAL
37 38	IVETE DE SOUZA CORDEIRO C. LEANDRO E CIA LTDA	69701237 68364083	SANTANA DO ACARAU PEDRA BRANCA
39	C. LEANDRO E CIA L'IDA C. LEANDRO E CIA L'IDA	62705610	PEDRA BRANCA
40	SOUSA HOLANDA PETRÓLEO LTDA.	69768960	CAUCAIA
41	DINIZ & DINIZ LTDA	69795983	JAGUARUANA
42	LESTE OESTE PETRÓLEO LTDA	69772754	FORTALEZA
43	GLORIMAR PETROLEO E LUBRIFICANTES LTDA	69799539	SOBRAL
44	COMERCIA DE COMPUSTIVEIS SAO DOMINGOS LTDA	69802815 69789274	SOBRAL
45 46	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS SAO JOAQUIM LTDA H.M.A. COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA	69/892/4 69801177	ARACOIABA FORTALEZA
47	POSTO PEIXE GORDO LTDA	69869910	TABULEIRO DO NORTE
48	CRATO PETROLEO LTDA	69817529	CRATO
49	CLOVIS AMORA & CIA LTDA	69817740	BATURITE
50	CLOVIS AMORA & CIA LTDA	63035472	ACARAPE
51 52	PATRICIA MARIA BARROSO - EPP	69877432	MIRAIMA ITAPIPOCA
53	PATRICIA MARIA BARROSO - EPP PATRICIA MARIA BARROSO - EPP	62656716 66113628	ITAPIPOCA
54	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E GAS MEDEIROS LTDA	69829110	PIQUET CARNEIRO
55	AUTO POSTO SAO LUIZ LTDA - EPP	69870470	MORADA NOVA
56	TERTULIANO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	69849846	JAGUARIBARA
57	TERTULIANO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	67055753	JAGUARIBARA
58	BT PETROLEO LTDA	62657992	CRATO
59 60	BT PETROLEO LTDA TVC COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	62769715 66203198	CRATO FORTALEZA
61	TVC COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	65052056	FORTALEZA
62	POSTO ALMEIDA LTDA	63191504	MILHA
63	IRMAOS LEITAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	69878102	CRATEUS
64	POSTO SABRINA LTDA	69884420	ACARAPE
65 66	AUTO ABASTECIMENTO SANTO ANTONIO LTDA	69855641 69872619	FORTALEZA
66 67	POSTO TAVARES L'TDA ALMEIDA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO L'TDA - EPP	69872619 69885400	SAO GONCALO DO AMARANTE JAGUARUANA
68	POSTO PRINCESA DO NORTE LTDA	69901759	SOBRAL
69	POSTO RUFINO LTDA	68062613	ACOPIARA
70	MACK VII COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	69890161	FORTALEZA
71	ALMEIDA SERVICO E COMERCIO DE PETROLEO LTDA	69945241	PACAJUS
72	1M M PETROLEO LTDA	69973261	CRATO DELA CRUZ
73 74	DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	69948992 63786621	BELA CRUZ SOBRAL
75	DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	63806215	SOBRAL
76	DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	63786630	MASSAPE
77	DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	63806193	MASSAPE
78	DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	63841509	MORRINHOS
79	DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	63786656	MORRINHOS
80 81	DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA DOIS AMIGOS REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	63806274 63841517	MORRINHOS MARCO
82	BENEDITO NERI AGUIAR	69811968	COREAU
83	M. A. COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA.	69927472	FORTALEZA
84	JG COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA	61881325	FORTALEZA
85	L&O COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	69937184	FORTALEZA



SEQ	RAZAO SOCIAL	COD CGF	MUNICIPIO
86	POSTO SÃO JOSÉ LTDA	69980071	ACARAPE
87 88	M. M. PETRÓLEO LTDA. SILVEIRA PETROLEO LTDA	69980578 62687280	CAUCAIA MARACANAU
89	M. M. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME	62660098	MILHA
90	VASCONCELOS PETROLEO LTDA.	69992584	FORTALEZA
91	ABDIAS VENANCIO DE SANTIAGO	62641069	ALTANEIRA
92	POSTO ITAJAVE LTDA	62649833	ITAPAJE
93	POSTO TUCUNDUBA LTDA	62661337	CAUCAIA
94	F DAS CHAGAS SOBRINHO COMBUSTIVEIS	62717979	MORAUJO
95 96	F DAS CHAGAS SOBRINHO COMBUSTIVEIS HUMBERTO SALES JUCA	66155991 62673831	MORAUJO ITATIRA
97	GURGEL LOBO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	62658492	LIMOEIRO DO NORTE
98	DAMPETRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	62657003	FORTALEZA
99	M. S. PETROLEO LTDA	62654829	FORTALEZA
100	FAUSTO BARREIRA DE GUSTAVO BRAGA PET. E DERIV. LTDA	62665294	FORTALEZA
101	POSTO SAO JOSE DE QUIXERE LTDA	62677225	QUIXERE
102 103	POSTO SAO JOSE DE QUIXERE LTDA COMERCIAL DE PETRÓLEO VIEIRA E ALEXANDRE LTDA	65582861	RUSSAS
103	M. O. P. RABELO - ME	62701924 62689975	QUIXERAMOBIM CASCAVEL
105	JOSE AILTON BEZERRA E CIA LTDA	62704028	OCARA
106	J. B. DE OLIVEIRA PETROLEO	62694448	MILAGRES
107	J A COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA	62700120	FORTALEZA
108	J A COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA	63003589	FORTALEZA
109	J A COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA	66794790	FORTALEZA
110	J A COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA	66831369	CASCAVEL
111 112	J A COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA J A COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA	66971012 66997062	FORTALEZA FORTALEZA
113	J A COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA  J A COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA	62038389	FORTALEZA
114	J A COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA	63660610	FORTALEZA
115	J A COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA	65909917	PINDORETAMA
116	J A COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA	65222695	FORTALEZA
117	J A COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA	63397781	FORTALEZA
118	M. T. M. PETROLEO LTDA	62705075	CRATO
119 120	POSTO SANTA INEZ LTDA VM FERNANDES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	62707825	RERIUTABA
120	VM FERNANDES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS L'IDA VM FERNANDES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS L'IDA	62711024 66692369	FORTALEZA FORTALEZA
122	VM FERNANDES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS L'IDA  VM FERNANDES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS L'IDA	63377969	FORTALEZA
123	COSTA SOL POENTE LTDA	62715682	PARAIPABA
124	AUTO POSTO CACIMBAS LTDA	62734490	CARIRE
125	POSTO MIL COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	62717413	FORTALEZA
126	POSTO BOM JESUS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	62721950	GUARACIABA DO NORTE
127	ABN REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	62776533	AQUIRAZ
128 129	L & S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA L & S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	62734520 62761862	FORTALEZA FORTALEZA
130	L & S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS L'IDA  L & S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS L'IDA	63003546	MARACANAU
131	POSTO BOM RETIRO LTDA	62770110	AQUIRAZ
132	R. N. COMBUSTIVEIS LTDA	66668433	PACUJA
133	POSTO LITORAL DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP	62746766	ITAREMA
134	CENTER POSTO COMERCIAL LTDA	66761077	SOBRAL
135	MENDES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	62756958	MARANGUAPE
136 137	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PETROLÍFEROS LTDA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL BRAGA LTDA	62785001 62768670	CANINDE PEDRA BRANCA
138	GIOFAR COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	62755609	FORTALEZA
139	R.M. MACEDO PETROLEO EIRELI	62096354	JUAZEIRO DO NORTE
140	POSTO ESTRUTURANTE LTDA	62926969	CAUCAIA
141	BRISA PETROLEO LTDA	62765370	FORTALEZA
142	POSTO BARROQUINHA LTDA	62788779	BARROQUINHA
143	A M DIESEL LTDA	62780840	MARANGUAPE
144 145	POSTO BOTO LTDA VM REVENDEDORA DE PETRÓLEO LTDA	62782673 62908480	MARACANAU FORTALEZA
143	CÂMARA & PESSOA COMERCIAL LTDA	62776045	FORTALEZA
147	MARAL COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	62779958	FORTALEZA
148	M H, MELO GOMES	62822977	HIDROLANDIA
149	ROTA DO SOL COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	62817639	CAUCAIA
150	MENDES COMBUSTIVEIS LTDA	62839390	TIANGUA
151	MENDES COMBUSTIVEIS LTDA	63188759	TIANGUA
152	FR PETROLEO LTDA	62871048	IPU
153 154	ARARIPE COMBUSTÍVEL LTDA. ARARIPE COMBUSTÍVEL LTDA.	62855190 61957933	ARARIPE ARARIPE
154	E. M. DOS SANTOS - ME.	62815822	URUOCA
156	MONTESE COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA	62816470	FORTALEZA
157	AUTO POSTO JATIENSE LTDA	62864254	JATI
158	MG DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	62847899	JUAZEIRO DO NORTE
159	MG DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	63126974	JUAZEIRO DO NORTE
160	MG DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	66793491	JUAZEIRO DO NORTE
161	J I M COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	62826638	AQUIRAZ
162 163	J I M COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA J I M COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	66468280 67459625	AQUIRAZ AQUIRAZ
164	COMERCIAL RIPARDO DERIVADOS DE PETROLEO LIDA	62840100	FORTALEZA
165	BELA VISTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI	62992783	CRATO
166	M T D F PETROLEO LTDA	62882694	JUAZEIRO DO NORTE
167	J MENDES REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA	63916509	FORTALEZA
168	POSTO SANTO ANTONIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	60710292	JAGUARETAMA
169	POSTO SANTO ANTONIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	67546692	JAGUARETAMA
170	METROPOLE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	62887017	CAUCAIA

62855565

ACARAU



BAILARINA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

SEQ	RAZAO SOCIAL	COD CGF	MUNICIPIO
172 173	POSTO DOIS MIL LTDA ME MATIAS COMBUSTIVEIS LTDA - ME	62902580	FORTALEZA
173	JOSE ERIVAN TORRES ARAUJO & CIA LTDA	63043343 62921240	MARANGUAPE ITAPIUNA
175	MAIA & CALHEIROS LTDA	62877402	RUSSAS
176 177	MAIA & CALHEIROS LTDA	66148901	RUSSAS CEDRO
177	CEDRO DIESEL L'TDA SJ -PETROLEO L'TDA	62903527 62885650	JUAZEIRO DO NORTE
179	VALMIR NONATO DOS SANTOS ME	63064650	CATUNDA
180	G A COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA POSTO TRIANGULO DO MACICO LTDA - EPP	62884204	FORTALEZA
181 182	POSTO I RIANGULO DO MACICO LIDA - EPP POSTO E POUSADA MOREIRA & PINHEIRO LTDA - EPP	62906259 62920952	ARACOIABA DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
183	POSTO E POUSADA MOREIRA & PINHEIRO LTDA - EPP	64607410	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
184	KG COMERCIO E COMBUSTIVEIS LTDA	62914138	FORTALEZA
185 186	MILLENNIUM PETRÓLEO LTDA MILLENNIUM PETRÓLEO LTDA	62928228 66698855	FORTALEZA FORTALEZA
187	MANOEL C. DE AMORIM	67966837	FRECHEIRINHA
188	V.C. EMPREENDIMENTOS LTDA	66660157	SOBRAL
189 190	V.C. EMPREENDIMENTOS LTDA ALENCAR & BRITO PETRÓLEO LTDA.	61819700 62905732	SOBRAL NOVA OLINDA
191	COMERCIAL DE PETROLEO SANTA MARIA LTDA	63178125	IPU
192	COMERCIAL DE PETROLEO SAO JOSE LTDA	62934023	CROATA
193 194	LUIZA GLAURIA R T MENEZES LUIZA GLAURIA R T MENEZES	62986376 66687322	MARACANAU MARANGUAPE
195	COMERCIAL F. SANTOS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	62990659	FORTALEZA
196	MILFONT & MILFONT LTDA	62913093	NOVA OLINDA
197	3FELIX DE FIGUEIREDO & CIA LTDA - EPP POSTO UMARITUBA LTDA	62932691	JARDIM
198 199	POSTO UMARITUBA LTDA POSTO UMARITUBA LTDA	62936654 63148722	SAO GONCALO DO AMARANTE HORIZONTE
200	POSTO JOAO GALVINO LTDA	63132494	SANTANA DO ACARAU
201	MADALENA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	62934198	MADALENA
202	ANTONIO MANOEL F. VERAS FILHO EIRELI	63106450	CAMOCIM
203 204	ANTONIO MANOEL F. VERAS FILHO EIRELI ANTONIO MANOEL F. VERAS FILHO EIRELI	63911108 64970191	GRANJA VICOSA DO CEARA
205	ANTONIO MANOEL F. VERAS FILHO EIRELI	64772853	GRANJA
206	ORGANIZACAO FORTE - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	62937987	TEJUCUOCA
207 208	SUPER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA MAGNA MARINA LACERDA LEITE - ME	62960695 62944754	FORTALEZA MAURITI
209	J COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	66649110	MARACANAU
210	TRIANGULO COMERCIO DE PETROLEO LTDA	62956094	MAURITI
211	A SOARES BARRETO COMBUSTIVEIS	62959018	PARAMBU
212 213	A SOARES BARRETO COMBUSTIVEIS FT COMERCIO DE PETROLEO LTDA	66149274 62984012	PARAMBU FORTALEZA
214	CARNEIRO AUTO POSTO E SERVICOS LTDA	62954059	BOA VIAGEM
215	AUTO POSTO M DOIS LTDA	62962574	AURORA
216 217	JOSE VALDEMIR DA SILVA POSTO SANTA BARBARA LTDA	62964488 62994000	PALHANO FORTALEZA
217	POSTO SALVIA BARBARA LIDA POSTO SOL NASCENTE LTDA.	66692229	FORTALEZA
219	POSTO SOL NASCENTE LTDA.	66697808	MARACANAU
220	BEZERRA & BEZERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	63013185	JUCAS
221 222	BEZERRA & BEZERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA AVIGAS NORDESTE EIRELI	67767265 64979865	IGUATU CRUZ
223	AVIGAS NORDESTE EIRELI	64834883	ARACATI
224	JOSEFA FRANCISCA DA SILVA COSTA - ME	62998005	NOVO ORIENTE
225 226	POSTO PALMACIA LTDA - ME PEDRA BRANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	63068834 63020076	PALMACIA PEDRA BRANCA
227	CLAUDIO ROBERTO MENDONCA PASCOAL	63113139	RUSSAS
228	REDE ALFA POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA	66426359	EUSEBIO
229	SOUZA COMÉRCIO DE PETRÓLEO E SERVIÇOS LTDA	63064529	FORTALEZA
230 231	HELIALDO & VANDERLETE COMBUSTIVEIS LTDA HELIALDO & VANDERLETE COMBUSTIVEIS LTDA	63101920 66757746	QUIXERAMOBIM QUIXERAMOBIM
232	AURORA PETRÓLEO LTDA	63036789	FORTALEZA
233	HN COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	63106485	FORTALEZA
234 235	ANA PETROLEO LTDA TOZEL NETO DIOGENES PESSOA	63036991	ARACATI
236	ANTONIO DE DEUS ALBUQUERQUE - EPP	68755864 63101777	ERERE MONSENHOR TABOSA
237	AUTO POSTO BATISTA & ALMEIDA LTDA - EPP	63144891	MORADA NOVA
238	ACOPEL - AMERICO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	63056909	FORTALEZA
239 240	ACOPEL - AMERICO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA COMERCIAL DE PETROLEO LIBERDADE LTDA - ME	66687470 64040208	FORTALEZA REDENCAO
241	LUA PETRÓLEO LTDA.	63076144	EUSEBIO
242	PAI TEREZA COMERCIAL LTDA	63064286	BEBERIBE
243	FRANKAZZY AUTO POSTO LTDA	63086999	FARIAS BRITO
244 245	S A C COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA POSTO MELO LTDA - EPP	63090627 61919934	AQUIRAZ CAUCAIA
246	TALISMA PETROLEO LTDA	63113821	GUARACIABA DO NORTE
247	VITÓRIA PETRÓLEO LTDA	63082918	FORTALEZA
248 249	BALEIA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ANTONIO E M MOTA	63125986 63094584	ITAPIPOCA PEDRA BRANCA
250	PN10 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA ME.	62106708	FORTALEZA
251	IMPERIAL COMBUSTIVEIS LTDA	63100002	TAUA
252	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS TIGRE SUL LTDA	63114658	NOVO ORIENTE
253 254	TRIBUS COMERCIO DE COMBUSTVEIS LTDA. TRIBUS COMERCIO DE COMBUSTVEIS LTDA.	63075172 66989078	CRATO JUAZEIRO DO NORTE
255	POSTO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA	63084465	FORTALEZA
256	POSTO NEVES E VIANA LTDA	63120950	CAUCAIA
257	POSTO NEVES E VIANA LTDA	66960274	CAUCAIA



SEQ	RAZAO SOCIAL	COD CGF	MUNICIPIO
258	POSTO SETE CARIOCA LTDA	63104997	HORIZONTE
259 260	POSTO PINHEIRO LTDA - ME POSTO AUTO MELO LTDA	63092085 66656559	FORTALEZA CAUCAIA
261	AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA	66995442	VARZEA ALEGRE
262	AUTO POSTO VARZEA ALEGRE LTDA	61956236	VARZEA ALEGRE
263	POSTO SIM LTDA	63091062	CANINDE
264	POSTO SIM LTDA	61781703	CANINDE
265	POSTO SIM LTDA	61980390	CANINDE
266	POSTO SIM LTDA	63845784	CANINDE
267 268	POSTO SIM LTDA	64241807	MARACANAU
269	POSTO SIM LTDA POSTO SIM LTDA	67157653 63427508	CARIDADE QUIXADA
270	POSTO SIM LTDA	66624436	CANINDE
271	AUTO POSTO SANTA LUZIA LTDA - ME	66649536	GUARACIABA DO NOR
272	DAVY ARAUJO CARVALHO - ME	63186870	BELA CRUZ
273	H A MAGALHAES	63108828	CHAVAL
274	GOMES & COE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E REPRESENTACOES LTDA	66812852	FORTALEZA
275	FALPEL COMERCIO LTDA	63128217	NOVA RUSSAS
276	FALPEL COMERCIO LTDA	61917060	TAMBORIL
277	POSTO SANTA CECILIA LTDA	63117371	FORTALEZA
278 279	MANOEL CASTRO SALES  J D DE LIMA OLIVEIRA	63126460	TRAIRI ARACATI
219	POSTO MANIA LTDA	66805490 66719020	FORTALEZA
281	EMPRESA DE COMBUSTIVEIS SAO CRISTOVAO LTDA	63134837	ITAPIPOCA
282	JV PETROLEO LTDA	63142961	CRATO
283	POSTO BANABUIU LTDA	66712688	MORADA NOVA
284	TIANGUA PETROLEO LTDA	63147700	TIANGUA
285	TIANGUA PETROLEO LTDA	67372988	SOBRAL
286	TIANGUA PETROLEO LTDA	67869173	IRAUCUBA
287	FERNANDO LEITE DE LACERDA	63204282	CRATO
288	POSTO SANTO EXPEDITO LTDA	63186055	SANTA QUITERIA
289	F. G. DE LACERDA	63165090	CAMPOS SALES
290 291	CARIOCA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. CARLOS GOMES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	63179954	ANTONINA DO NORT FORTALEZA
291	POSTO ABN LTDA.	63189283 63199327	FORTALEZA
293	POSTO ABN LTDA.	63704692	FORTALEZA
294	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS COUTO CALOU LTDA	63197758	JARDIM
295	J E COMERCIO DE PETROLEO LTDA - EPP	63185440	MARANGUAPE
296	J E COMERCIO DE PETROLEO LTDA - EPP	64742814	MARANGUAPE
297	DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO PREDILETO LTDA	63193922	PACATUBA
298	UNIVERSO PETRÓLEO LTDA	66656362	FORTALEZA
299	TARRAFAS COMERCIO DE PETROLEO LTDA - EPP	66861551	TARRAFAS
300	JOSEVALDO ALVES DO NASCIMENTO & CIA LTDA	67779409	TAUA
301 302	AUTO POSTO BACURAU & ULISSES LTDA - EPP	63203359	SANTANA DO CARIR
302	MOURA E ALENCAR LTDA  A. P. DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	66688760 66647126	ASSARE JUAZEIRO DO NORTE
304	JONH ALISON TORQUATO NOGUEIRA	63213281	ICO
305	M. MADALENA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	66652898	FORTALEZA
306	M. MADALENA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	63591103	FORTALEZA
307	POSTO COMETA COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	66643252	FORTALEZA
308	M CHRISTINA COMÉRCIO DE PETRÓLEO EIRELI	66638569	FORTALEZA
309	NC COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	66647355	PINDORETAMA
310	F.P. PETROLEO EIRELI	67016332	JUAZEIRO DO NORTI
311	F.P. PETROLEO EIRELI	66908329	JUAZEIRO DO NORTI
312	AUTO POSTO ICAVEL LTDA	66647630	IGUATU
313 314	AUTO POSTO ICAVEL LTDA P N REVENDEDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	63710943 66716489	IGUATU ITAREMA
315	MAURICIO COMERCIO DE PETROLEO LTDA	66673470	TABULEIRO DO NORT
316	D X COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA	66684340	FORTALEZA
317	D X COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA	66799619	COREAU
318	D X COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA	66867789	COREAU
319	D X COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA	66924103	FORTALEZA
320	D X COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA	61895709	FORTALEZA
321	D X COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA	63736152	MERUOCA
322	RAIMUNDO ALVES DE QUEIROZ COMBUSTIVEIS	66676827	LAVRAS DA MANGABE
323	GALDINO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.	66682673	BARBALHA
324 325	FECHINE ETC FECHINE LTDA ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA	66719143 66682835	MISSAO VELHA ACOPIARA
326	POSTO MONOLITOS LTDA	66697115	QUIXADA
327	POSTO MONOLITOS LTDA	63788810	QUIXADA
328	POSTO MONOLITOS LTDA	63956993	CHORO
329	VITORIA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	66682479	ASSARE
330	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CALIOPE LTDA	61957674	TURURU
331	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CALIOPE LTDA	67585175	URUBURETAMA
332	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE - EPP	66687020	GENERAL SAMPAIO
333	FVIANA-COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	66697050	CAUCAIA
334	COLACO MARTINS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS L'TDA	60877944	BEBERIBE
335	COLACO MARTINS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS L'IDA	69967229	BEBERIBE
336 337	COLACO MARTINS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA COLACO MARTINS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	60878100 64187454	BEBERIBE
337	COLACO MARTINS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA COLACO MARTINS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	64187454 65483901	BEBERIBE CASCAVEL
338 339	MARTE PETROLEO LTDA.	65483901	FORTALEZA
340	ABN COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	66719402	PINDORETAMA
	J & A DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	66696992	GRANJEIRO
241		00070772	SIGH WEIRO
341 342	POSTO NOVO NORDESTE LTDA	68149328	FORTALEZA



SEQ	RAZAO SOCIAL	COD CGF	MUNICIPIO
344	BEZERRA E FILHO LTDA	68132999	LIMOEIRO DO NORTE
345 346	BEZERRA E FILHO LTDA V. L FERNANDES	68133413 66874068	LIMOEIRO DO NORTE SOBRAL
347	POSTO SORRISO LTDA	66813093	SANTA QUITERIA
348	FRANCISCO & WALDEMAR PETROLEO LTDA	66955017	REDENCAO
349 350	FRANCISCO & WALDEMAR PETROLEO LTDA FRANCISCO & WALDEMAR PETROLEO LTDA	63790459 65706188	REDENCAO BARREIRA
351	FRANCISCO & WALDEMAR PETROLEO LTDA	63472767	ACARAPE
352	POSTO RETORNO DO HORIZONTE LTDA	66729297	HORIZONTE
353 354	LIDER PETRÒLEO L'TDA E. G. COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO L'TDA	66714290 66741181	FORTALEZA CAUCAIA
355	POSTO SERTAO LTDA	66714621	BANABUIU
356	POSTO SERTAO LTDA	64700984	TABULEIRO DO NORTE
357 358	P 13 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA POSTO LITORAL ATLANTICO LTDA - ME	66723817 65859308	FORTALEZA SAO GONCALO DO AMARANTE
359	GONCALVES E SCHERRER COMBUSTIVEIS LTDA	66841240	ARACATI
360	AIT PETROLEO LTDA - EPP	67004504	BARBALHA
361 362	LUIZ ANTONIO GOMES VIANA & CIA LTDA LUIZ ANTONIO GOMES VIANA & CIA LTDA	66786975 63663902	MARACANAU MARACANAU
363	JP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	69482250	FORTALEZA
364	JP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	66748313	FORTALEZA
365	AUTO POSTO TALISMA LTDA FRANCISCO CHARLES LIMA NERI	66741483	IPU ICO
366 367	POSTO MORRO DO OURO LTDA	66725852 68261640	ICO FORTALEZA
368	POSTO FROTA AVENIDA LTDA	66729300	TIANGUA
369	BEZERRA & MENDES COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA.	61969338	MARACANAU
370 371	CARIRE COMÉRCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA JULIO CABRAL LEITE - ME	66757479 66735122	CARIRE IBICUITINGA
372	ABN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	66749271	FORTALEZA
373	M. A. A. COMBUSTIVEIS LTDA	66736633	JUCAS
374	J. I. PETROLEO LTDA - EPP	66765641	MAURITI
375 376	ERICO LUIZ ALVES GUEDES POSTO PECEM COMERCIO DE PETROLEO LTDA	66749204 66963524	POTENGI SAO GONCALO DO AMARANTE
377	EDNA REGINA SILVA CAVALCANTI COMBUSTÍVEIS	66858674	SABOEIRO
378	GREGORIO MARTINS BARBOSA	68223706	ITAPIPOCA
379 380	GREGORIO MARTINS BARBOSA GREGORIO MARTINS BARBOSA	66887364	ITAPIPOCA TRAIRI
381	JULIENIA SILVA PESSOA	68806027 66753872	TRAIRI CANINDE
382	COMERCIAL DE PETROLEO PARAIBANO LTDA	66767857	ICO
383	PASCOAL & COELHO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	66768640	RUSSAS
384 385	L B REVENDEDORA DE PETRÓLEO LTDA MANOEL FRANCISCO DE SOUSA NETO - ME	66759587 66799040	FORTALEZA SABOEIRO
386	A. G. PINTO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	66769361	TRAIRI
387	COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA	66780217	JAGUARETAMA
388	POSTO CONFIANCA LTDA	60475757	SAO JOAO DO JAGUARIBE IPU
389 390	COMERCIAL DE PETROLEO SANTO ANTONIO LTDA NOSSO POSTO VARJOSTA COMERCIO DE PETROLEO LTDA	66818940 66781558	VARJOTA
391	POSTO BANDEIRA BRANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	68227736	CAUCAIA
392	VILAMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI	67001351	PEREIRO
393 394	COMERCIAL CHAVES DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP FRANCISCO NORBERTO TEIXEIRA - EPP	66780411 66789257	LIMOEIRO DO NORTE ACOPIARA
395	POSTO DE COMBUSTIVEL HORACIO & FILHOS LTDA	68189842	HORIZONTE
396	L. PERICLES FERREIRA	66826438	CAMPOS SALES
397 398	A. O. M. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA A. O. M. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	66807549 61951820	GUAIUBA FORTALEZA
398	IRMÃOS CARVALHO REVENDEDORA DE PETRÓLEO LTDA.	66911451	VICOSA DO CEARA
400	COMERCIAL DE PETROLEO CAFE LTDA	66841925	TAUA
401	COMERCIAL DE PETROLEO CAFE LTDA	63816210	AIUABA
402 403	POSTO GRAÇA LTDA FRANCISCO VALDENILDO DA COSTA - EPP	66863627 66843138	GRACA CARIUS
404	ANTONIO ALEXANDRE NUNES	66820421	QUIXERAMOBIM
405	URBANO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LIMITADA	66816440	JUAZEIRO DO NORTE
406 407	COMERCIAL CAVALCANTE DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	66822688 66818478	SAO GONCALO DO AMARANTE QUIXERAMOBIM
408	FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS L'IDA  FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS L'IDA	65454618	QUIXERAMOBIM
409	FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	61867438	QUIXERAMOBIM
410	FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	67702740	QUIXADA
411 412	JOSÉ OSMAR RIBEIRO MONTEIRO A A B NETO LTDA	66817773 66905591	ITAREMA IGUATU
413	FRANCINETE CASTELO BRANCO PEREIRA - EPP	61891436	VICOSA DO CEARA
414	PARAMBU COMBUSTIVEIS E VARIEDADES LTDA	66856396	PARAMBU
415 416	IMOBILIARIA SALAZAR PRIMO LTDA POSTO FROTA BR LTDA	60615788 66842786	FORTALEZA TIANGUA
417	CHARLES ANTONIO SABINO FLOR - ME	66912881	ITATIRA
418	CHARLES ANTONIO SABINO FLOR - ME	63846926	ITATIRA
419	FERREIRA E ERNESTO LTDA	66858356	UMARI
420 421	VALDETE & FILHO LTDA SERVI POSTO CAPRI LTDA	68217587 68311273	RERIUTABA FORTALEZA
422	ZULEIDE VIANA DA SILVA SOUSA - EPP	66842905	SAO JOAO DO JAGUARIBE
423	COMERCIAL SUPER DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	66863490	FORTALEZA
424 425	R. E. COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA POSTO DE COMBUSTIVEIS ITA CENTRAL LTDA	66950112 66866219	MAURITI ITADA IE
425 426	POSTO DE COMBUSTIVEIS ITA CENTRAL LTDA AUTO POSTO SAO JOAQUIM LTDA - EPP	66866219 66848261	ITAPAJE SAO BENEDITO
427	RM COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	66976332	FORTALEZA
428	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS TREZE DE MAIO LTDA	66879736	SOBRAL
429	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS TREZE DE MAIO LTDA	61901172	SOBRAL



SEQ	RAZAO SOCIAL	COD CGF	MUNICIPIO
430	POSTO CAMPEAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	63491575	FORTALEZA
431 432	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PAGUE MENOS LTDA OSVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA - EPP	68233477 66877024	ANTONINA DO NORTE CAMPOS SALES
433	OSVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA - EPP	66253039	CAMPOS SALES
434	PALACIO COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.	66874564	CRATO
435	AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA.	67019374	BARBALHA
436	DISTRIBUIDORA ARACATIENSE DE GAS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	63687291	ARACATI
437	RXN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	66894557	MARACANAU
438	L G BEZERRA FARIAS	66897866	NOVA RUSSAS
439 440	AUTO POSTO DO ARARIPE LIMITADA A & B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	66931533 66909732	CRATO FORTALEZA
441	IRMAOS FREIRE AGUIAR LTDA	66933269	ALCANTARAS
442	R & C EMPREENDIMENTOS E SERVICOS COM DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	66978270	FORTALEZA
443	DORGIVAL PEREIRA DA SILVA ME.	66912237	CRATO
444	BARRACUDA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA.	66936870	FORTALEZA
445	A. SUELENE C. M. GONÇALVES - ME.	66994195	QUITERIANOPOLIS
446	POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES SEMINÁRIO LTDA.	66927161	CRATO
447 448	SANTA TEREZINHA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA	66993482 66933145	CHOROZINHO RUSSAS
449	COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTIVEIS L'IDA COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTIVEIS L'IDA	62079018	QUIXERE
450	LM REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	66969123	FORTALEZA
451	SAO JOSE COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP	61785563	HIDROLANDIA
452	MOREIRA E SOBRINHO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	68382634	IPAUMIRIM
453	POSTO BRASIL LTDA	68432461	SOBRAL
454	JOAQUIM PRUDENCIO NETO	68121229	PEDRA BRANCA
455	ITAICABA POSTO DE SERVICOS LTDA	60005017	ITAICABA
456 457	POSTO PIONEIRO LTDA AUTO POSTO TIGRAO LTDA	68237251 68149859	NOVA RUSSAS FORTALEZA
457	POSTO PODIUM LTDA	66945372	FORTALEZA
459	PACOTI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	68442076	PACOTI
460	JOEL S. MARTINS	66975638	QUITERIANOPOLIS
461	POSTO BANGUE COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP	61878154	PACAJUS
462	AUTO POSTO CLERIM LTDA - EPP	68212623	CEDRO
463	J C COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	66961742	EUSEBIO
464	ALMEIDA CHAVES COMERCIAL DE PETROLEO LTDA - EPP	66958229	FORTALEZA
465	MS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME	61912930	MAURITI
466 467	J A PONTES ME. J A PONTES ME.	60197331 67014674	PARAMOTI FORTALEZA
468	POSTO SANTA IZABEL LTDA	68017464	FORTALEZA
469	POSTO MOREIRA PEQUENO LIMITADA	68065671	OROS
470	MARIA OSIRENE DA SILVA - ME.	66957770	CASCAVEL
471	FAMAS FORTALEZA AUTO MAQUINAS LTDA	68009925	FORTALEZA
472	POSTO BARRA REAL MILHA LTDA - ME	66999502	MILHA
473	R. A. VASCONCELOS FILHO COMBUSTÍVEIS	62014412	CAMOCIM
474	CAMPOS, PONTES & CIA - EPP	68096526	FRECHEIRINHA
475 476	CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA FREITAS DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.	67012604 68092830	JUAZEIRO DO NORTE CRUZ
477	FREITAS DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LIDA.	68697422	ACARAU
478	FREITAS DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.	67017231	ACARAU
479	FREITAS DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.	63962780	ACARAU
480	ANDRE ALVES RODRIGUES	68050704	POTENGI
481	COMERCIAL OLIVEIRA LOPES LTDA	68098421	VICOSA DO CEARA
482	ALVES HOLANDA COMBUSTIVEIS EIRELI	68226942	CAUCAIA
483	SALITRE COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA.	61840920	SALITRE
484 485	POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES GALEAO LTDA JOAO ANTONIO FERNANDES PINHEIRO	67001050 61810134	CRATO JAGUARIBE
486	ALGODOEIRA E AGROPECUÁRIA RUFINO LTDA.	69778264	SENADOR POMPEU
487	CRISTAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME	64128610	PINDORETAMA
488	A ALEXANDRE E COMPANHIA	68726368	IGUATU
489	A ALEXANDRE E COMPANHIA	60831545	IGUATU
490	POSTO SANTA RITA LTDA	68492847	PEREIRO
491	POSTO DE COMBUSTIVEIS XIMENES LTDA	66977789	FORTALEZA
492	POSTO DE COMBUSTIVEIS XIMENES LTDA	62028480	FORTALEZA
493	POSTO DE COMBUSTIVEIS VIMENES L'TDA	63759535	FORTALEZA FORTALEZA
494 495	POSTO DE COMBUSTIVEIS XIMENES LTDA AUTO PECAS ROLDAO LTDA	64569667 68380917	FORTALEZA MORADA NOVA
495	SOUSA PETROLEO E SERVICOS LTDA	60024569	FORTALEZA
497	SEBASTIAO TAVARES DA CRUZ	62181645	AURORA
498	POSTO SERRA AZUL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP	67000185	IBARETAMA
499	MARCIANO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	62183699	BARBALHA
500	MARCIANO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	68081758	BARBALHA
501	MARCIANO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	60168498	JUAZEIRO DO NORTE
502	MARCIANO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES L'IDA	69218803	BARBALHA
503 504	SARAIVA COMBUSTIVEIS E COMERCIO LTDA RIBAS E SOUSA LTDA	68038488 68460570	CAPISTRANO FORTALEZA
505	RIBAS E SOUSA L'IDA EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO	62186566	BREJO SANTO
506	JOSE MARIA VERAS E CIA LTDA	63512319	CAMOCIM
507	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS RXN LTDA	61794554	CAUCAIA
508	FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAIS	62188160	CAMPOS SALES
509	J & J PESSOA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	61133752	CANINDE
510	J & J PESSOA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	60502029	CANINDE
511	POSTO IOLANDA LTDA	60050276	PARAIPABA
512	DERIVADOS DE PETRÓLEO MC LTDA.	67007864	INDEPENDENCIA
513 514	CHAC COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA PETROLEO E LUBRIFICANTES NOVARRUSSENSE LTDA - EPP	68322810	FORTALEZA
	ELEMANDE DE LUDRICHE AINTES INVVARRIANEINSE LEUA - EPP	60095083	NOVA RUSSAS

60095091

ARARENDA

PETROLEO E LUBRIFICANTES NOVARRUSSENSE LTDA - EPP



SEQ	RAZAO SOCIAL	COD CGF	MUNICIPIO
516	PETROLEO E LUBRIFICANTES NOVARRUSSENSE LTDA - EPP	60095121	NOVA RUSSAS
517	POSTO LAURO MAIA LTDA	61065447	FORTALEZA
518	SÃO BENEDITO REVENDEDORA DE PETRÓLEO LTDA.	60032138	SAO BENEDITO
519	BOQUEIRAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	62120816	CAUCAIA
520	COMERCIAL APODI LTDA	60008814	REDENCAO
521	ORGANIZAÇÃO PATU LTDA	60008806	BARREIRA
522	POSTO REV. DERIV. DE PETRÓLEO JOSÉ LEITE FECHINE LTDA.	67020283	MISSAO VELHA
523	JOAO PAULO DE MENEZES FURTADO	67015573	QUIXADA
524	J. ELIAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS	61831611	ARARENDA
525	J. BATISTA PRADO JÚNIOR	67018785	SOBRAL
526	MANDACARU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	61818291	TURURU
527	SANTO INACIO COMERCIO DE PETROLEO LTDA	61774880	CARNAUBAL
528	ARCANJO E VASCONCELOS DIST. DE COMB. E LUBRIF. LTDA.	61777480	SOBRAL
529	DRAGÃO DO MAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	67022820	ARACATI
530	F R BASTOS DE OLIVEIRA	61794694	AQUIRAZ
531	F R BASTOS DE OLIVEIRA	61912697	FORTALEZA
532	F R BASTOS DE OLIVEIRA	62057138	FORTALEZA
533	F R BASTOS DE OLIVEIRA	62097563	PACATUBA
534	F. O. LUSTOSA DE SOUZA	61776092	IPAUMIRIM
535	APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	69010765	FORTALEZA
536	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	61039446	FORTALEZA
537	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	61039330	FORTALEZA
538	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	61039349	FORTALEZA
539	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	61049190	FORTALEZA
540	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	68004338	FORTALEZA
541	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	68004320	FORTALEZA
542	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	68332882	FORTALEZA
543	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	68403305	FORTALEZA
544	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	68429371	FORTALEZA
545	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	60606851	MARACANAU
546	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LIDA SOBRAL & PALACIO PETROLEO LIDA	60877936	FORTALEZA
547	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	68609779	FORTALEZA
548	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	68675615	CAUCAIA
549	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	68949332	FORTALEZA
550	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	69003009	FORTALEZA
551	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	69246190	FORTALEZA
552	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	62755676	FORTALEZA
553	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	62903918	FORTALEZA
554	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	61855650	FORTALEZA
555	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	61977128	FORTALEZA
556	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	61994758	FORTALEZA
557	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	62090488	FORTALEZA
558	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	63859912	FORTALEZA
559	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	65596587	FORTALEZA
560	SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA	67604617	ITAITINGA
561	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL ALEXANDRIA LTDA.	61905143	PIQUET CARNEIRO
562	LEITE LEITE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	62879898	FORTALEZA
563	RAIMUNDO IVAN ROCHA & CIA LTDA	68357397	GRANJA
564	FREITAS FERREIRA COMÉRCIO DE DERIV. DE PETR. LTDA.	61959928	ALTO SANTO
565	FREITAS FERREIRA COMÉRCIO DE DERIV. DE PETR. LTDA.	62118340	MORADA NOVA
566	PETROLEO NOSSO LIMITADA - ME	68190573	PARACURU
567	PETROLEO NOSSO LIMITADA - ME	60711990	PARACURU
568	SERVI 100 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	62117491	FORTALEZA
569	COMERCIAL MOTA LTDA	68287704	IBIAPINA
570	COMERCIA E MOTA ETDA  COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BANDEIRA BRANCA LTDA	61825590	MASSAPE
571	ASPEL ASSIS PRADO PETROLEO LTDA	60135557	SOBRAL
	IGUATEMI DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.		
572 573	IGUATEMI DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. IGUATEMI DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	69546371	FORTALEZA FORTALEZA
		63118211	
574	IGUATEMI DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	62110799	FORTALEZA
575	J.G.DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	61984744	CARNAUBAL
576	JC BELO POSTO DE COMBUSTIVEIS EIRELI - ME	61822558	PACAJUS
577	J. I. M. COMERCIO DE PETROLEO LTDA	69727830	BEBERIBE
578	J. I. M. COMERCIO DE PETROLEO LTDA	66988390	FORTIM
579	MENDONCA ALENCAR & CIA LTDA	60091053	IGUATU
580	COMERCIAL DE PETROLEO SAO MATHEUS LTDA.	61807079	LIMOEIRO DO NORTE
581	T.C.DE VASCONCELOS	61824844	FORQUILHA
582	T.C.DE VASCONCELOS	62027336	SOBRAL
583	POSTO COLIBRI EMPREENDIMENTO DE PETROLEO EIRELI	61829935	UBAJARA
584	POSTO COLIBRI EMPREENDIMENTO DE PETROLEO EIRELI	61830143	IBIAPINA
585	JNC - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	61839698	FORTALEZA
586	MARIA ZILMA DE SOUSA LIMA.	61870056	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
587	POSTO ACUDE DA MACAOCA EIRELI - ME	60013397	MADALENA
588	EMILIO SALVIANO ALVES	62187465	BREJO SANTO
589	M. M. SIQUEIRA MENEZES	61904830	SOBRAL
590	AUTO POSTO PIONEIRO LTDA	61837369	SOBRAL
591	AGS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	61907510	LIMOEIRO DO NORTE
592	AGS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ETDA  AGS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	65211740	QUIXERE
593	ANTONIO NETO FARIAS ABREU	65824580	MULUNGU
594	AUTO POSTO PEDRO BARRETO LTDA	64275159	ICO
595	MARTINS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME	61843903	CRATEUS
595 596	JOSE TELES COMBUSTIVEIS LTDA	61843903	TIANGUA
596 597	JOSE TELES COMBUSTIVEIS LTDA  JOSE TELES COMBUSTIVEIS LTDA	61835226 66491304	HANGUA TIANGUA
598	AUTO POSTO LT EIRELI	66326230	PEDRA BRANCA
599	AUTO POSTO LT EIRELI	68219806	AQUIRAZ
600	BONFIM PETROLEO COMERCIO LTDA	66516846	SENADOR POMPEU
601	YARA JANE JERONIMO DE SANTANA COMBUSTIVEL	61860980	ICO



SEQ	RAZAO SOCIAL	COD CGF	MUNICIPIO
602	YARA JANE JERONIMO DE SANTANA COMBUSTIVEL	66614775	ICO
603	POSTO TIMONHA LTDA.	61863653	GRANJA
604	POSTO PLANALTO DE BREJO SANTO LTDA	63739810	BREJO SANTO
605	BERNARDINO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP	61905461	CARIRIACU
606	JD COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	62045857	AQUIRAZ
607	FROTA DE VASCONCELOS & CIA LTDA	68095880	TIANGUA
608 609	IRMAOS BRAGA LTDA F F BRITO & CIA LTDA	68223030 68212801	MOMBACA CEDRO
610	BASTOS OLIVEIRA & CIA LTDA	63595702	BATURITE
611	J. P. DE M. FONSECA	61864021	SANTA QUITERIA
612	CLOVIS MOREIRA CATUNDA	67508324	IPUEIRAS
613	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS GERALDO CRUZ LTDA	61145670	ITAPAJE
614	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS GERALDO CRUZ LTDA	68193777	ITAPAJE
615	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS GERALDO CRUZ LTDA	67001173	ITAPAJE
616	JOSE LEORNE RIOS & CIA LTDA	60185589	MARCO
617	JOSE LEORNE RIOS & CIA LTDA	68844280	MARCO
618	JOSE LEORNE RIOS & CIA LTDA	60981105	SENADOR SA
619	JOSE LEORNE RIOS & CIA LTDA	62837680	MARCO
620	ROSA MARIA MARTINS MILFONT DE ALMEIDA	68223137	PIQUET CARNEIRO
621	J LEITAO E CIA LTDA	60096357	CRATEUS
622	PARAJANA COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	63771950	FORTALEZA
623	F DAS CHAGAS FEIJAO	68496486	GROAIRAS
624	POSTO FARIAS BRITO LTDA	62524402	FARIAS BRITO
625	SÃO LUIZ COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	61864480	SAO LUIS DO CURU
626	ORDAMAS ORGANIZACAO DAMAS LTDA	66137160	FORTALEZA
627	POSTO BALANCA LTDA	60020547	SANTA QUITERIA
628	CANDIDO & SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	61894303	CASCAVEL
629	CANDIDO & SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	63954273	CASCAVEL
630	CANDIDO & SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	65477618	CASCAVEL
631	CANDIDO & SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	67811205	CASCAVEL
632	AMORA E VASCONCELOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	61883166	CAPISTRANO
633	AMORA E VASCONCELOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	63814455	ARACOIABA
634 635	AMORA E VASCONCELOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	65808754	GUAIUBA
636	AMORA E VASCONCELOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	66042070	LIMOEIRO DO NORTE MARANGUAPE
637	ADALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS - ME POSTO DE COMBUSTIVEIS NOSSA SENHORA DA SAUDE LTDA	60893435 61902535	FRECHEIRINHA
638	PATAGONIA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	61916501	BARRO
639	GONCALVES & MACEDO	62209817	MISSAO VELHA
640	GONCALVES & MACEDO GONCALVES & MACEDO	63718510	MISSAO VELHA
641	FRANCISCO CUSTODIO BRAGA	66322855	MOMBACA
642	COMERCIAL DE PETRÓLEO A. W. RODRIGUES LTDA.	61897930	RERIUTABA
643	JUAZEIRO MOTOR LTDA.	62534114	JUAZEIRO DO NORTE
644	RAIMUNDO BEZERRA DE ANDRADE E CIA LTDA	60190728	FORTALEZA
645	RAIMUNDO BEZERRA DE ANDRADE E CIA LTDA	69011001	FORTALEZA
646	SARAIVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	61888427	JUAZEIRO DO NORTE
647	J. MAIA PET. COM. LTDA	60003685	RUSSAS
648	C M DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	60209992	FORTALEZA
649	POSTO BM PETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	63927322	AQUIRAZ
650	J. F. DE FREITAS	68068115	JAGUARUANA
651	M F NETO & CIA LTDA	68231369	ARACATI
652	IMACULADA CONCEICAO COMERCIO DE PETROLEO LTDA	61992895	JUAZEIRO DO NORTE
653	HIDROPOSTO LTDA	68075057	HIDROLANDIA
654	TORRES & CIA.	68088132	SENADOR POMPEU
655	FRANCISCO DE PAIVA MELO & CIA LTDA	68107277	TAUA
656	FRANCISCO DE PAIVA MELO & CIA LTDA	68099185	TAUA
657	FEITICEIRO PETROLEO LTDA - ME	61907910	JAGUARIBE
658	L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	68441576	CHOROZINHO
659	F A LIMA GLP	69931895	CRATEUS
660	ARMANDO MUNIZ DA SILVEIRA	60393181	CRUZ
561	DUARTE PINHEIRO E CIA LTDA	68366965	SOLONOPOLE
662	,SOUSA & RIBAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	62088955	FORTALEZA
663	SOBRAL REVENDEDORA DE PETRÓLEO LTDA.	63221225	SOBRAL
664	ORGANIZAÇÃO DE COMBUSTIVEIS E PEÇAS LTDA. BAJ-COMERCIAL VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	60145102	FORTALEZA
665 666	UNIAO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.	61945641 61920177	FORTALEZA FORTALEZA
667	JOAQUIM DE SOUSA BASTOS	68289782	TAUA
568	JOAQUIM DE SOUSA BASTOS  JOAQUIM DE SOUSA BASTOS	62805215	ARNEIROZ
669	JOAQUIM DE SOUSA BASTOS  JOAQUIM DE SOUSA BASTOS	63914824	TAUA
570	FRANCIMAR FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTIAGO	61965561	SALITRE
671	M. MAIA COMERCIO DE PETROLEO LTDA	61927520	TABULEIRO DO NORT
672	BEZERRA BEZERRA LTDA	61640590	FORTALEZA
673	POSTO PONTE NOVA LTDA	61124206	AQUIRAZ
674	SUELLEN QUEIROS PINHEIRO - ME	65222504	FORTALEZA
675	M. M. RABELO LTDA.	61985120	SOLONOPOLE
676	AUTO POSTO FAE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	61946818	QUIXELO
677	AUTO POSTO FAE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	66405009	ACOPIARA
678	AUTO POSTO FAE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	67527256	SENADOR POMPEU
679	CILOE DA SILVA ROCHA	61124583	ARACOIABA
680	LEONARDO LIMA E CIA LTDA - EPP	61524301	FORTALEZA
681	POSTO ACARAÚ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	61950360	ACARAU
682	OLIVEIRA & PACHECO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	62066064	BEBERIBE
683	MARIA SOCORRO SANTIAGO DA SILVA	61945145	MILHA
684	AMV COMBUSTIVEIS LTDA	63833212	FORTALEZA
685	AMV COMBUSTIVEIS LTDA	65598350	FORTALEZA
	POSTO SIMPLICIO & DANIEL LTDA	61985546	PARAIPABA
686	1 0510 SIMI EICIO & BANEE EIBA		

61960535

TABULEIRO DO NORTE



COMERCIAL DE PETRÓLEO OLHO D'AGUA LTDA.

SEQ	RAZAO SOCIAL	COD CGF	MUNICIPIO
688	MILLENNIUM COMERCIO, TRANSPORTES SERVICOS E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI NOVO TEMPO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	61993000 6199997	FORTALEZA
689 690	SAO JOAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	63892642	LIMOEIRO DO NORTE EUSEBIO
691	SAO JOAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	67140084	FORTALEZA
692	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL BANABUIÚ LTDA.	61987158	BANABUIU
693	MARIA DO SOCORRO PAULINO PORTO - ME	61963348	POTIRETAMA
694 695	S. ARAUJO DE OLIVEIRA AMANDA CAITANO TRINDADE	62006002 63849836	QUITERIANOPOLIS QUITERIANOPOLIS
696	AUTO POSTO SAO PEDRO LTDA	62021168	JUCAS
697	A. M. V. COMERCIO DE PETROLEO LTDA - EPP	62054236	CAMOCIM
698	J P COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA	62061461	MARACANAU
699 700	J P COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA J P COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA	63672286 64787656	FORTALEZA MARACANAU
701	IRMAOS GONDIM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA	61994219	NOVA RUSSAS
702	IRMAOS GONDIM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA	67056342	ARARENDA
703	C. Z. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	62086766	ARACATI
704 705	MONTEZUMA COMERCIO E SERVICOS DE PETROLEO LTDA MONTEZUMA COMERCIO E SERVICOS DE PETROLEO LTDA	65730739 66303990	FORTALEZA FORTALEZA
706	NORONHA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	63550520	CARIDADE
707	COMERCIAL DE PETROLEO ALVORADA LTDA	62016520	UBAJARA
708	CIGLA COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME	63638339	FORTALEZA
709 710	GBM COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA R. & G. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	62029177 63721520	FORTALEZA GRANJA
710	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LIDA.	62069403	JAGUARIBE
712	M A COMERCIO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES EIRELI - ME	62037617	JUAZEIRO DO NORTE
713	SOUZA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA.	62038311	FORTALEZA
714	H I COMERCIO DE PETROLEO LTDA	62038249	FORTALEZA
715 716	DIAS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ROSA CELIA CASTRO PAIVA	62078607 63859718	MARACANAU CAUCAIA
717	ROSA CELIA CASTRO PAIVA	63852128	MARACANAU
718	JOVITA COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	62065262	FORTALEZA
719	POSTO FLEX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE LTDA	67094589	FORTALEZA
720 721	JAGUARIBE PETROLEO LTDA ROCHA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	63757311 62042513	JAGUARIBE CAMOCIM
721	NAILTON NOBRE DO NASCIMENTO COMBUSTÍVEIS	62101099	NOVO ORIENTE
723	LUSBEL REVENDEDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	62078917	BELA CRUZ
724	M.E. PEREIRA LIMA - ME	63700280	GUARACIABA DO NORTE
725 726	M.E. PEREIRA LIMA - ME M.E. PEREIRA LIMA - ME	63829290 63426889	GUARACIABA DO NORTE GUARACIABA DO NORTE
727	MS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP	62076361	CRATEUS
728	EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA	62062247	CARIUS
729	J.C COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA	62107275	JUAZEIRO DO NORTE
730	POSTO DE COMBUSTÍVEIS MARIO FROTA LTDA	62105191	TIANGUA
731 732	ECONOGÁS DO BRASIL DIST. DERIV. DE PET. BIOC. E GÁS NAT REDE BOM & BARATO LTDA.	62118358 63633647	SOBRAL CRATO
733	GONÇALVES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	62120263	MISSAO VELHA
734	M. LUZ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	62155652	FORTALEZA
735	EJ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	67713033	PACATUBA
736 737	NT COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA. POSTO DE COMBUSTIVEL DOIS JOAO LTDA EPP	63549344 63549085	FORTALEZA AMONTADA
738	MACK V COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	63739682	FORTALEZA
739	MIGUEL PETROLEO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	63790300	FORTALEZA
740	ACOPIARA COMBUSTIVEIS LTDA	63548852	ACOPIARA
741 742	ACOPIARA COMBUSTIVEIS LTDA POSTO SANTO ANTONIO COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA	66543754 63589168	ACOPIARA FORTALEZA
743	C & A COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	62167618	ITATIRA
744	C & A COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	63752859	MADALENA
745	C & A COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	64078205	ITATIRA
746 747	JOSE & MARIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI COMÉRCIO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO E LUB. TAUÁ LTDA.	63552531 63587440	IBICUITINGA TAMBORIL
747	POSTO ITAREMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	62157884	ITAREMA
749	B&C COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA	63672030	JUAZEIRO DO NORTE
750	B K ALBUQUERQUE FONTENELE	63623676	URUBURETAMA
751	DOMINGOS DE CASTRO CARDOSO NETO	62166867	RERIUTABA
752 753	SOUSA & SOUSA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. VIA MAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	63615134 63642212	ITAITINGA PARACURU
754	RC & D COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS L'IDA	63558106	PACAJUS
755	JOAQUIM CLAUDINO NETO	63572400	CRATEUS
756	JOSÉ HELDER FARIAS CATUNDA E CIA. LTDA.	63642140	IPUEIRAS
757 758	POSTO DE COMBUSTIVEIS LIMA LTDA. POSTO DE COMBUSTIVEIS LIMA LTDA.	63560550 63896788	PORANGA NOVA RUSSAS
759	POSTO DE COMBOSTIVEIS LIMA LTDA. POSTO MENEZES & BRAGA LTDA - ME	65824555	OCARA
760	SAMPAIO E LOPES LTDA	63580640	EUSEBIO
761	JOCKEY COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	63600498	FORTALEZA
762	AG EMPREENDIMENTOS DE PETROLEO LTDA - EPP	63586630	CRATEUS
763 764	I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CASTELAO LTDA.	63602580 63599767	IGUATU FORTALEZA
765	COMÉRCIAL DE COMBOSTIVEIS CASTELAO LIDA.  COMÉRCIO VAREJISTA DE PETRÓLEO II PVEX LTDA.	63669129	FORTALEZA
766	POSTO DE COMBUSTIVEL SAO MARCOS LTDA - ME	64074757	OCARA
767	J E COMBUSTÍVEIS LTDA.	63596121	RUSSAS
768 760	ASSUNÇÃO & ASSUNÇÃO LTDA. SÃO PEDRO COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA.	63598434	HORIZONTE
769 770	SAO PEDRO COMERCIAL DE PETROLEO L'IDA. AUTO POSTO CONFIANÇA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS L'IDA.	63612089 63596393	ITAPIPOCA ALTO SANTO
771	SEVERINO ALMEIDA CHAVES	63152908	CAUCAIA
772	COMERCIAL DE PETRÓLEO CHAVES LTDA.	64078957	CAUCAIA
773	WENDELL ANDRADE LIMA	67537910	BARBALHA



SEQ	RAZAO SOCIAL	COD CGF	MUNICIPIO
774	DISTRIBUIDORA DE PETROLEO NOTA DEZ LTDA	63779897	FORTALEZA
775	ALBERI G. DE ARAUJO	63816326	CRATEUS
776 777	AB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA ULTRA PETROLEO LTDA	66203171 63645440	FORTALEZA FORTALEZA
778	MARTINS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	63702886	IRACEMA
779	J Q N COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	68414099	FORTALEZA
780	J Q N COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	63052350	ITAITINGA
781	POSTO DE COMBUSTIVEIS CACIQUE LTDA	68376847	CHOROZINHO
782	BOM SUCESSO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	63679515	FORTALEZA
783	AUTO POSTO JAGUARIBANO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	63633299	JAGUARIBE
784	ALENCAR & ALENCAR COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	63667703	POTENGI
785 786	SH COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI SH COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI	65787633 67149448	TRAIRI UMIRIM
787	SH COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E L'OBRIFICANTES EIRELI SH COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E L'UBRIFICANTES EIRELI	67848729	SAO GONCALO DO AMARANTE
788	J J COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	63805324	QUITERIANOPOLIS
789	POSTO GOL COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	63645718	MARACANAU
790	POSTO DE COMBUSTIVEL COMPLETO LTDA - ME	63632667	BOA VIAGEM
791	Z S ARAÚJO COMBUSTÍVEIS	63666588	SENADOR SA
792	J & J COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	63691981	FORTALEZA
793 794	A. CLEIA PEREIRA DA SILVA A. CLEIA PEREIRA DA SILVA	63662787 66544173	QUIXELO SOLONOPOLE
794	A. CLEIA PEREIRA DA SILVA AUTO POSTO SAO JOAO LTDA	63668602	IBIAPINA
796	DISTRELA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	63841568	TRAIRI
797	L. G. COMBUSTÍVEIS LTDA.	63696754	TAUA
798	AUTO POSTO MUCAMBO LTDA.	63758130	MUCAMBO
799	AUTO POSTO SAO JOSE DA IBIAPABA LTDA.	63668521	SAO BENEDITO
800	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS QUEIROZ LTDA - ME	63707535	OROS
801	POSTO SÃO FRANCISCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	63710412	FORTALEZA
802	POSTO DE COMBUSTIVEL SERENO LTDA	63678896	CAUCAIA
803 804	COMERCIAL AGRICOLA SUSSUAPARA LTDA POSTO BRAGA CAMBEBA EIRELI	66787017 63689405	JUAZEIRO DO NORTE FORTALEZA
805	N N DO NASCIMENTO ME	65859901	NOVO ORIENTE
806	POSTO CRUZEIRO LTDA.	60359617	SAO BENEDITO
807	L. M. CASTELO - ME	63843382	TAUA
808	L. M. CASTELO - ME	63954869	TAUA
809	L. M. CASTELO - ME	63362970	TAUA
810	M.FROTA EMPREENDIMENTOS DE PETRÓLEO LTDA	63696339	TIANGUA
811	AUTO POSTO CENTRAL LTDA	60245808	IGUATU
812 813	SEBASTIAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA SEBASTIAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	60009926 60226889	REDENCAO BATURITE
814	COMERCIAL DE PETROLEO OROS LIMITADA	60424044	OROS
815	COMERCIAL DE PETROLEO OROS LIMITADA	68953593	ICO
816	MOURA REVENDEDORA DE PETRÓLEO LTDA.	63904284	FORTALEZA
817	SAO MATHEUS COMERCIAL DE GAS LTDA	66022258	LIMOEIRO DO NORTE
818	SAO MATHEUS COMERCIAL DE GAS LTDA	67513409	LIMOEIRO DO NORTE
819	IRMAOS GONDIM COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	63760908	PORANGA
820	IRMAOS GONDIM COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	64104877	ARARENDA
821 822	J J A DE MENDONÇA COMBUSTÍVEIS DJ COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	63871297 63955601	QUIXELO FORTALEZA
823	NPM COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME.	63802112	LAVRAS DA MANGABEIRA
824	I.P. COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DO PETRÓLEO LTDA.	63790548	FORTALEZA
825	R & E COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA - ME	65274024	BARBALHA
826	MP CANAA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	63797224	QUIXADA
827	REIS MAGOS COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	63709244	FORTALEZA
828	DALLAS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	60149051	FORTALEZA
829 830	DALLAS DERIVADOS DE PETROLEO LEDA	69087113	FORTALEZA
831	DALLAS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA DALLAS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	69667276 62949420	FORTALEZA FORTIM
832	DALLAS DERIVADOS DE PETROLEO LIDA  DALLAS DERIVADOS DE PETROLEO LIDA	66928257	FORTALEZA
833	DALLAS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	61843695	FORTALEZA
834	IEDA Q PINHEIRO	60198206	CAUCAIA
835	LOURA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	63720086	VARJOTA
836	ANGEVALDO MARQUES RODRIGUES - ME	63720760	CRATEUS
837	F. C. DOS SANTOS COMBUSTIVEIS	63805979	MUCAMBO
838	F. C. DOS SANTOS COMBUSTIVEIS	63334704	GRACA
839 840	COMERCIAL BALEIA DE COMBUSTIVEIS LTDA IMEDIATO COMERCIO DE PETROLEO E POUSADA LTDA	63856816 63737558	ITAPIPOCA VARJOTA
841	POSTO DUNAS LTDA	60313587	FORTALEZA
842	POSTO RIACHUELO LTDA	60243198	IRACEMA
843	POSTO MENDES COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	63737248	CATUNDA
844	POSTO MENDES COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	65063864	TAMBORIL
845	POSTO MENDES COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	64245888	CRATEUS
846	POSTO KM 2 COMERCIO LTDA - ME	63742306	CARIUS
847	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DUARTE LTDA - ME	64219356	SANTA QUITERIA
848	SENHORA SANTANA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP VIANA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	63756854	JAGUARIBE MARACANALI
849 850	VIANA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO L'IDA FORTALEZA COMERCIO DE PETROLEO L'IDA.	63757710 63760398	MARACANAU FORTALEZA
851	X - COMERCIO DE DETETROLEO ETDA.	63763397	MORRINHOS
852	CHAVES COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	63841789	FORTALEZA
853	POSTO BOLAO DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	63794446	AMONTADA
854	AUTO POSTO SAO JOAO IPU EIRELI - ME	63753235	IPU
855	POSTO G3 COMÉRCIOTRANSPORTE E SERVIÇOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	63876876	FORTALEZA
856	CARDOSO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	63775700	EUSEBIO
857	DONA MARIA ROSENO CANDIDO - ME	63821753	OROS
858	SL COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	63854872	FORTALEZA

64450554

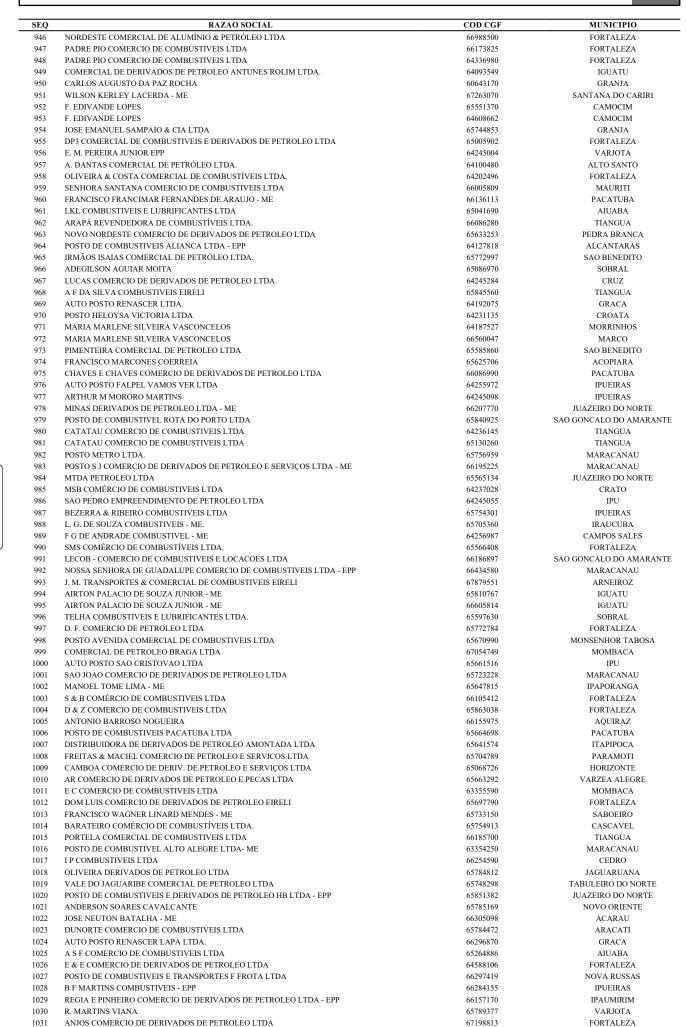
FORTALEZA

SL COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA



-	Bridge of lene be Estable   SERIE 3   Alve Alii 14 021	T GRETTEEZET,	DE VIII (BIRCO DE 2021
SEQ	RAZAO SOCIAL	COD CGF	MUNICIPIO
860	COMERCIAL DE PETRÓLEO LIMA MACIEL LTDA	64020711	GUARACIABA DO NORTE
861 862	M. M. DE ARAUJO CRISTINO COMBUSTÍVEIS - ME. AFONSO VIEIRA DA SILVA EIRELI	63798182 63774470	COREAU ARARIPE
863	FG COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA	63784718	ASSARE
864	POSTO SERRANO IPUEIRAS COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME	63781085	IPUEIRAS
865 866	L SILVA PEIXOTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI RAIMUNDO NONATO DE MOURA ALMENDRA	63832364 63774887	MOMBACA QUIXADA
867	HELBIO SOARES SALES	63803984	NOVO ORIENTE
868	FEITOSA & GONÇALVES COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIF. E SERV. LTDA.	63792540	BARRO
869 870	JOSE ARLINDO MAGALHAES LOTUS COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP	64027520 64071707	TRAIRI CAUCAIA
871	EMPRESA DE COMBUSTIVEL SAO CRISTOVAO II LTDA	64007332	ITAPIPOCA
872	A.F RODRIGUES GOMES - ME	63822504	CRATEUS
873 874	JOSÉ AIRTON BARBOSA PETRÓLEO LTDA. JOSE ROBSON SOARES MACHADO	63814943 63875446	LAVRAS DA MANGABEIRA INDEPENDENCIA
875	PARATY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	63811391	PENTECOSTE
876	POSTO BARATEIRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	63908727	FRECHEIRINHA
877 878	COMDECLI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME POSTOS CASA GRANDE LTDA	65555180 63851113	BOA VIAGEM ITAPIUNA
879	POSTOS CASA GRANDE LTDA POSTOS CASA GRANDE LTDA	63899728	QUIXADA
880	POSTOS CASA GRANDE LTDA	66138213	BATURITE
881 882	POSTOS CASA GRANDE LTDA LEDA M R PAIVA AQUINO	63482100 61814725	IBARETAMA URUOCA
883	VIA SUL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	63836521	FORTALEZA
884	POSTO IMPACTO LTDA ME	63838354	GROAIRAS
885	BANDEIRA & SOUZA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA	63881071	QUIXERE
886 887	POSTO ARAUJO EIRELI CICERO SIMARIO MOURA - ME	60182814 65990889	GRANJA MAURITI
888	MOREIRA E VIEIRA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	63878526	NOVO ORIENTE
889	A. R. AGUIAR	67664679	ALCANTARAS
890 891	MODELO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS OPCAO LTDA	63893436 65928369	FORTALEZA JARDIM
892	J.AILTON BEZERRA	63868512	OCARA
893	POSTO CARVOEIRO DE COMBUSTIVEIS LTDA	63928469	ITAREMA
894 895	AUTO POSTO SAO GONCALO LTDA POSTO DE COMBUSTIVEIS IRAUCUBA LTDA	63885913 63885883	SAO BENEDITO IRAUCUBA
896	PASCOAL & COELHO COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA.	65842782	RUSSAS
897	MACK COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	65549660	FORTALEZA
898 899	FRANCISCO VALDECI DE SOUSA BRITO L G - LIMA E GIRAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	63870398 64909492	SOBRAL IBICUITINGA
900	POSTO BOM JESUS COMÉRCIO SERVIÇOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	64079147	FORTALEZA
901	PETROLEO ITAIÇABA LTDA	69684863	FORTALEZA
902 903	POSTO TABAJARA LTDA SAO BENTO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP.	63899388 64121372	SAO BENEDITO SANTA QUITERIA
904	F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTIVEIS LTDA	63891417	BANABUIU
905	POSTO TAVARES & ASSUNCAO LTDA	63922401	SAO GONCALO DO AMARANTE
906 907	ALTO DO TENENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. POSTO RODOVIA PADRE CICERO LTDA	63893339 65142853	VARZEA ALEGRE LAVRAS DA MANGABEIRA
908	J. BATISTA SOBRINHO COMBUSTÍVEIS	63958503	CATARINA
909	POSTO BURITI LTDA.	63962535	MAURITI
910 911	POSTO CRISTAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.  JM COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	65809033 64077578	CAUCAIA FORTALEZA
912	LINHARES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	63912953	MARTINOPOLE
913	F F COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	63943670	URUOCA
914 915	B & P COMERCIO E SERVICOS DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA PAPAGAIO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	65687159 63992728	FORTALEZA FORTALEZA
916	JOSÉ HELIO PERES MARTINS - EPP	65272951	HIDROLANDIA
917	POSTO DE COMBUSTÍVEIS NERIS LTDA.	63958821	COREAU
918 919	DIAS E FILHO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  OUIXERAMOBIM COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS BRAGA LTDA	64065146 65845790	FORTALEZA QUIXERAMOBIM
920	ICAPUI COMERCIAL DE COMBOSTIVEIS BRAGA ETDA  ICAPUI COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA.	60425377	ICAPUI
921	ALBUQUERQUE & SALES COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	60813652	URUBURETAMA
922	GLEIDSON FERREIRA DE ANDRADE - ME SOUZA RAMOS EMPREENDIMENTOS DE PETROLEO LTDA - EPP	64200434	ICO TIANGUA
923 924	F DE SOUSA FREITAS ME	66048710 64023257	ARACOIABA
925	POSTO BRASILEIRO DERIVADOS DE PET. E REPRES. LTDA.	65627709	SOBRAL
926	JJ PETROLEO LTDA.	65731808	MILAGRES
927 928	VANDILSON JUNIOR AZEVEDO ME LIMA E MARQUES LTDA	65553683 61933805	UBAJARA PENAFORTE
929	POSTO LUAR DO SERTAO LTDA	65643178	AMONTADA
930	CHAVES E NUNES COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	65697448	MARACANAU
931 932	J.J. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. HIAGOWILLIAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	64122484 64038297	TAMBORIL ITAICABA
933	J. S. B. MOTA & CIA. LTDA.	64079058	CATARINA
934	CERAPELES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	60654830	CAUCAIA
935 936	POSTO RODRIGO LTDA - EPP POSTO RODRIGO LTDA - EPP	60707070 62762885	AMONTADA CAUCAIA
936	DIAS E ROMA LTDA	62762885	FORTALEZA
938	DIAS E ROMA LTDA	69616175	MARACANAU
939	DIAS E ROMA LTDA	62985728	FORTALEZA MARACANALI
940 941	DIAS E ROMA LTDA JOTESSE MACEDO COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	66880955 60547723	MARACANAU CRATO
942	LV COMERCIO DE PETROLEO LTDA	65582705	MARACANAU
943	POSTO V R BARRETO LTDA.	65834119	MARANGUAPE
944 945	ANTONIO ARNALDO SALES PROTASIO P H COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	60505222 60599685	SANTA QUITERIA FORTALEZA
, .5		5057,005	·

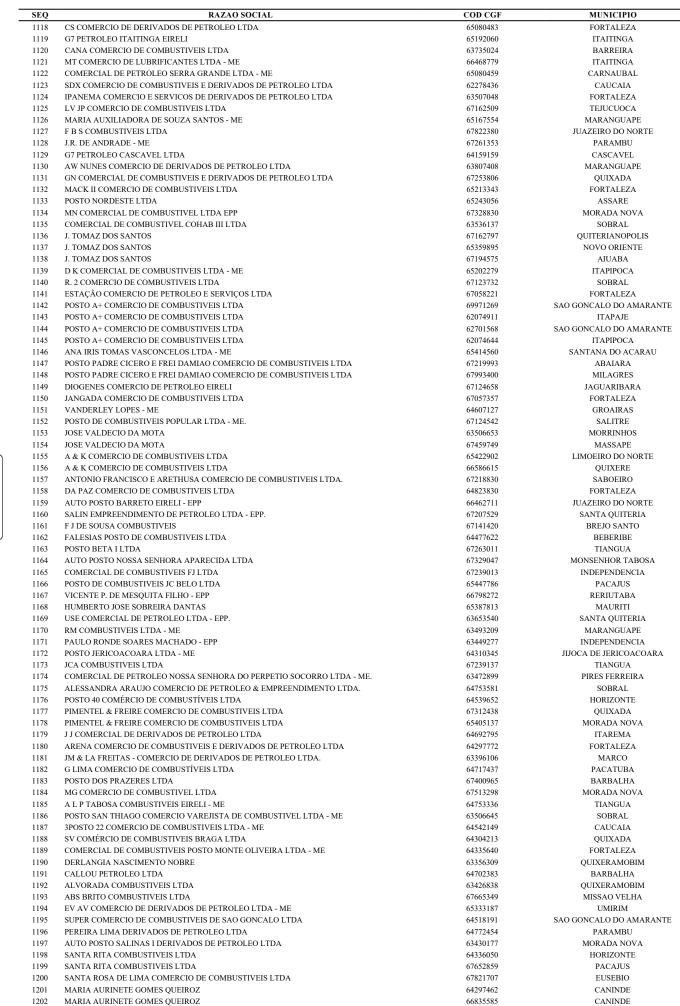






SEQ	RAZAO SOCIAL	COD CGF	MUNICIPIO
1032	MACUXI COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	65888324	FORTALEZA
1033	IRMAOS LEITAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	65936280	CRATEUS
1034	GABRIEL SOARES EVANGELISTA	66127513	CRATEUS
1035	GABRIEL SOARES EVANGELISTA	62565451	CRATEUS
1036	GABRIEL SOARES EVANGELISTA	63103087	CRATEUS
1037 1038	A.W.NUNES CHAVES COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS AUTO POSTO SANTO EXPEDITO DA IBIAPABA LTDA	66047226 66165660	MARACANAU UBAJARA
1038	WERLY CESAR BRAGA COUTO - ME	65967666	ITAREMA
1040	LH COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP	66260361	AQUIRAZ
1041	GN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME	65887182	SOLONOPOLE
1042	AUTO POSTO FARIAS LTDA	64396649	CATUNDA
1043	S OLIVEIRA & CIA LTDA	67053840	BATURITE
1044	ADDA ENERI A. MOTTA RITZEL ME	65935020	CHAVAL
1045 1046	PIMENTEL E FREIRE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA POSTO R.J LTDA	65910397	QUIXADA
1046	POSTO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA	65273540 66048729	MARACANAU HIDROLANDIA
1048	NOSSA SENHORA DE FATIMA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	66793378	AQUIRAZ
1049	AUTO POSTO DIAS LTDA - ME.	66023246	JAGUARIBE
1050	POSTO MENEZES ARATUBA LTDA	67227449	ARATUBA
1051	R D OLIVEIRA FREITAS - EPP	66014816	BARRO
1052	S. MEDEIROS JUNIOR COMBUSTIVEIS EIRELI	65180089	ICAPUI
1053 1054	GMX COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO L'TDA ALINE CYNARA & RABELO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS L'TDA	66006953 66024170	FORTALEZA CHORO
1054	H & R COMERCIO DE PETROLEO LTDA	65944666	CANINDE
1056	POSTO DE COMBUSTIVEIS OURO BRANCO LTDA	66111323	LAVRAS DA MANGABEIRA
1057	J & S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	67113451	APUIARES
1058	R L D P COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS EIRELI	66024498	JAGUARIBARA
1059	F. P. ALVES RODRIGUES COMBUSTIVEIS - EPP.	66258480	PACUJA
1060	POSTO MANFE LTDA ME	66058040	RUSSAS
1061	MTX COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E CONVENIENCIAS LTDA	64303780	FORTALEZA
1062	AUTO POSTO SERRA AZUL LTDA - EPP	65103718	MULUNGU
1063 1064	STENIO DIAS BRAGA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PETROX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	67666213 66104645	MARACANAU CRATO
1065	AUTOPOSTO FALPEL PONTE LTDA	66113067	TAMBORIL
1066	POSTO SIENA BARRAQUINHA LTDA - ME	66284244	BARROQUINHA
1067	ALVES & BEZERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	66085896	IGUATU
1068	POSTO DE COMBUSTIVEL MISSI LTDA - ME	66504287	IRAUCUBA
1069	SANTIAGO & OLIVEIRA COMBUSTIVEIS LTDA	66057981	QUIXERE
1070	POSTO PLANALTO COMERCIO, SERVICOS E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	64588955	CAUCAIA
1071	SAMPAIO E MARANHAO COMERCIO DE COMBUSTIVEI LIDA - ME	64743632	MAURITI
1072 1073	POSTO SERRANO COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA ELUZIO NETO SAMPAIO MOREIRA- ME	67298818 65274644	IPUEIRAS NOVA OLINDA
1073	MONTESE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	66129974	FORTALEZA
1075	IRMÃOS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME	65243005	ITATIRA
1076	ARAQUEM COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	64304680	COREAU
1077	LC EMPREENDIMENTOS E COMERCIO DE PETROLEO LTDA - ME	63407124	MARANGUAPE
1078	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS OM LTDA	66129664	FORTALEZA
1079	COMERCIO VAREJISTA DE PETROLEO IIPVEX NORTE LTDA	66273862	FORTALEZA
1080 1081	PAULO VICTOR VASCONCELOS FREITAS PAULO VICTOR VASCONCELOS FREITAS	66305209 64727343	JIJOCA DE JERICOACOARA MARCO
1082	POSTO DE COMBUSTIVEL AVENIDA BRASIL LTDA	65015126	MUCAMBO
1083	F. P. P. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	65255780	CRATO
1084	CLAUDIANE A DE ASSIS - ME	64371166	VICOSA DO CEARA
1085	C4 COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP	65013581	CAUCAIA
1086	POSTO J B DE COMBUSTIVEIS LTDA	65025369	JATI
1087	R C S AUTO POSTO CACIQUE LTDA	65024605	IPUEIRAS
1088 1089	FERNANDO LEONEL MORAES EIRELI LEITE & FILHO COMERCIO E COMBUSTIVEIS LTDA - ME.	66544203 65094085	CRUZ FORTALEZA
1090	PARAISO COMÉRCIO DE VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA	65142160	SOBRAL
1091	M MADALENA COMERCIO VAREJISTA E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	65013450	FORTALEZA
1092	M MADALENA COMERCIO VAREJISTA E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	68520875	MARACANAU
1093	DANIEL SANTOS DE SOUSA	64326900	AMONTADA
1094	S M M QUARESMA COMBUSTIVEIS ME - ME	65048687	BAIXIO
1095	AUTO POSTO CEM POR CENTO LTDA	67312322	LAVRAS DA MANGABEIRA
1096	M E EVANGELISTA DE ALENCAR  DONTES & LADIM COMPLISTIVEIS L'IDA EDD	67149782	MOMBACA
1097 1098	PONTES & LADIM COMBUSTIVEIS LTDA - EPP.  MARIA MARLENE NASCIMENTO ALENCAR	67161286 66245931	CAUCAIA CRATO
1099	ALANNA DA SILVA VIEIRA - ME	66228301	URUBURETAMA
1100	POSTO SANTO ANTONIO LTDA	63482690	SOLONOPOLE
1101	POSTO CALIFORNIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	65233204	CANINDE
1102	POSTO CALIFORNIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	66560101	CANINDE
1103	ACOPIARA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS BRAGA LTDA - ME	63427320	ACOPIARA
1104 1105	F V C E SILVA FILHO - ME. P. A. DE CARVALHO - EPP	64726916 64915760	SAO LUIS DO CURU FORTALEZA
1105	P. A. DE CARVALHO - EPP JOAO AIRTON PINHEIRO BARROS JUNIOR	65201817	PORTALEZA QUIXERAMOBIM
1107	IRMÃOS LUCENA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	63483580	PENAFORTE
1108	POSTO DE COMBUSTIVEL AVENIDA LTDA	65112245	JAGUARETAMA
1109	CBX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - ME	64847349	SAO GONCALO DO AMARANTE
1110	L G COMERCIO DE PETROLEO LTDA.	65224000	JUAZEIRO DO NORTE
1111	L G COMERCIO DE PETROLEO LTDA.	65499689	JUAZEIRO DO NORTE
1112	PAULO F. QUEIROZ EIRELI MARII ENE DE SOUSA RRITO, ME	64314570	SAO BENEDITO
1113 1114	MARILENE DE SOUSA BRITO - ME A&GA COMERCIAL GASOLINE BEACH LTDA	64424456 66417244	SOBRAL AQUIRAZ
1114	POSTO SAO FRANCISCO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	64797767	MARACANAU
1116	R & J COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP	65202520	SANTA QUITERIA
1117	PATRICIA JULIO DE QUEIROZ - ME	67034411	PEREIRO





69283974

CARIDADE



MARIA AURINETE GOMES QUEIROZ

1203

		<u> </u>	
SEQ	RAZAO SOCIAL	COD CGF	MUNICIPIO
1204	FONTES PETROLEO EIRELL EPP	63731177	JUAZEIRO DO NORTE
1205 1206	FONTES PETROLEO EIRELI - EPP JJ MARTINS PESSOA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	66534640 63536366	CRATO CANINDE
1207	JJ MARTINS PESSOA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	63536358	CANINDE
1208	JJ MARTINS PESSOA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	66425468	CANINDE
1209 1210	POSTO GLOBAL LTDA ANA MARCIA DA SILVA COMBUSTIVEL	64516091 65423194	SOLONOPOLE ICAPUI
1211	MACK III COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	64158730	FORTALEZA
1212	UIRAPURU COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	63461986	FORTALEZA
1213	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS TEIXEIRA LTDA	64296300	ICO
1214 1215	AUTO POSTO MADRID LTDA BSB - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	64422941 64519597	FORTALEZA EUSEBIO
1216	OLINDA REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP	63961644	TIANGUA
1217	COSTA E NASCIMENTO COMBUSTIVEIS LTDA - ME	64717240	QUITERIANOPOLIS
1218	TRINOS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	61484890	CRATO
1219 1220	TRINOS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA POSTO DE COMBUSTIVEL JATOBA LTDA - ME	63099241 63517680	JUAZEIRO DO NORTE MARACANAU
1221	AUTO POSTO LIMA TIMBAUBA EIRELI	64289460	NOVA RUSSAS
1222	BOQUEIRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	64422852	CAUCAIA
1223	J & L COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	64726835	MARACANAU
1224 1225	S. M. COMBUSTIVEIS LTDA ALENCAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	63814358 64297659	CAUCAIA BARBALHA
1226	C C L COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA - ME.	65454758	PALHANO
1227	POSTO DE COMBUSTIVEL CAMILA LOPES DOS SANTOS LTDA	64655555	HORIZONTE
1228	E & R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	64346790	IGUATU
1229 1230	E & R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA GRIJARME AUTO POSTO LTDA - ME	64348148 64325172	IGUATU NOVO ORIENTE
1230	TD COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME	64324869	CRATO
1232	R S PETROLEO LTDA	64637883	TIANGUA
1233	JP COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	64518051	PENAFORTE
1234 1235	COMERCIAL D2 DE COMBUSTÍVEIS LTDA PETROLIMA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	64498999 64950590	ITAPIPOCA FORTALEZA
1233	LAGV COMBUSTIVEIS LTDA	66424780	MARACANAU
1237	PARAIPETRO COMBUSTIVEIS LTDA	66047803	PARAIPABA
1238	PARAIPETRO COMBUSTIVEIS LTDA	69837015	TRAIRI
1239 1240	POSTO MIL COMERCIO DE DERIVADOS EIRELI AZUL ENTULHOS - COLETA DE RESIDUOS LTDA	67703488 63147432	PACATUBA JUAZEIRO DO NORTE
1240	F. A. PARENTE COMBUSTIVEIS	64656411	CARIRE
1242	J.B. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA	64539458	FORTALEZA
1243	PINDORETAMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	64637891	PINDORETAMA
1244 1245	A & E CHAVES COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA P ALVES DE OLIVEIRA NETO EIRELI - ME	65387880 65350685	EUSEBIO PARACURU
1245	LIMA & MELO COMBUSTIVEIS LTDA	67574505	CROATA
1247	COMERCIAL SAO JOSE DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME	64608298	TIANGUA
1248	POSTO MAROLIVIA LTDA - EPP	64580091	UBAJARA
1249 1250	POSTO MAROLIVIA LTDA - EPP POSTO MAROLIVIA LTDA - EPP	66389801 64580172	UBAJARA TIANGUA
1251	JPN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	67365442	FORTIM
1252	2 J COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	65468660	ITAREMA
1253	GL COMBUSTIVEIS LTDA	64579891	PACAJUS
1254 1255	VIA SUL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  J. F. DA SILVA COMBUSTIVEIS - ME	64450210 64587851	FORTALEZA ARARIPE
1256	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	64656314	AQUIRAZ
1257	POSTO FIBRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	68805934	CANINDE
1258	O BARATEIRO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	64915263	ICO
1259 1260	PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.  M & L COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	64589420 64835120	FORTALEZA MARACANAU
1261	PERIMETRAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	64823822	FORTALEZA
1262	JAVAES PETROLEO E DERIVADOS LTDA	65369564	JUAZEIRO DO NORTE
1263	S QUARESMA DE MENDONÇA COMBUSTIVEIS - ME POSTO TOP CARIRI LTDA EPP	64710327	UMARI
1264 1265	AUTO POSTO SANGRADOURO EIRELI	66560950 64608069	BARBALHA SANTA QUITERIA
1266	PITANGA EMPREENDIMENTO DO PETROLEO LTDA - EPP	64701484	TIANGUA
1267	MARIA DAS CANDEIAS DIOGENES PINHEIRO	64753395	JAGUARIBE
1268 1269	2 J ACARAU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA JRS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	64646629 65476824	ACARAU QUIXADA
1209	J&J COMERCIO DE COMBOSTIVEIS ETDA  J&J COMERCIO DE PETROLEO LTDA - ME.	64980421	CANINDE
1271	LVBE COMBUSTIVEIS LTDA	66417848	MARACANAU
1272	HENDDERSON MACEDO TAVARES - ME	65332911	AURORA
1273	LOIOLA DE MESQUITA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP	64700798	MONSENHOR TABOSA
1274 1275	GP COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA POSTO DE COMBUSTIVEIS VIENA EIRELI - EPP	67850030 64789136	SOBRAL QUIXERAMOBIM
1276	JOAO PAULO DE ALENCAR GRANGEIRO	65532104	JUAZEIRO DO NORTE
1277	HP CHAVES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	64835596	MARACANAU
1278	ACOPEL - AMERICO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS L'TDA WLCHAVES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS L'TDA	66454590 69363820	FORTALEZA
1279 1280	WJ CHAVES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL CAPUAN LTDA	69363820 64673634	CAUCAIA CAUCAIA
1281	SOUZA & GOMES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	64825604	CARIRE
1282	AUTO POSTO FALPEL IPU CENTRO LTDA	64628507	IPU
1283	AUTO POSTO FALPEL IPU BARRINHA LTDA	64628582	IPU CDATEUS
1284 1285	AUTO POSTO FALPEL CRATEUS LTDA AUTO POSTO FALPEL ALTO LTDA	64628655 64628590	CRATEUS IPU
1286	AUTO POSTO DOIS IRMAOS II LTDA	66111404	BARBALHA
1287	MARCLEIDE FREITAS VASCONCELOS	65388623	CRUZ
1288 1289	AUTO POSTO SERRA DA GUIA LTDA - ME AUTO POSTO MANAUS LTDA	64990222 64701166	BOA VIAGEM GUARACIABA DO NORTE
1209	ACTO LOSTO MANAOS ETDA	04/01100	GUARACIADA DU NORTE



SEQ	RAZAO SOCIAL	COD CGF	MUNICIPIO
1290	FEITICEIRO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	64770990	JAGUARIBE
1291	L G CAUCAIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	67907229	CAUCAIA
1292 1293	A. V. LOPES MELLO R. FROTA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME	68520964 64933911	CARIRE CARIRE
1294	M. M. S. UCHOA COMBUSTIVEIS	65491203	IGUATU
1295	JN COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	64871908	MARACANAU
1296	COMERCIAL ITAPIPOQUENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA	60561777	ITAPIPOCA
1297	COMERCIAL ITAPIPOQUENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA	68788053	ITAPIPOCA
1298	COMERCIAL ITAPIPOQUENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA	68713681	AMONTADA
1299	COMERCIAL ITAPIPOQUENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA	69200858	TRAIRI
1300	COMERCIAL ITAPIPOQUENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA	69865833	ITAPIPOCA
1301	PETROLEO MASSAPE LTDA	60821175	MASSAPE
1302	J. MACHADO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	60804734	FORTALEZA
1303	AUTO POSTO IRACEMA LTDA - EPP	64742679	IPU
1304	J W SARAIVA & CIA LTDA.	60806540	FORTALEZA
1305	FERREIRA & MENEZES COMBUSTIVEIS LTDA	66641624	RUSSAS
1306 1307	ARATUBA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  J C COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	60889071 60854316	ARATUBA FORTALEZA
1308	JUCASDIESEL JUCAS DIESEL LTDA	60626755	JUCAS
1309	AUTO POSTO FALPEL DELMIRO GOUVEIA LTDA	64787230	PIRES FERREIRA
1310	FRANCISCO WELLINGTON CARDOSO CASTRO	60822295	RERIUTABA
1311	COMERCIAL DE PETROLEO SAO RAIMUNDO LTDA	64822044	PIRES FERREIRA
1312	LIDER MAX COMBUSTIVEIS LTDA	65340930	MORADA NOVA
1313	N BARBOSA DE CARVALHO - ME	64823067	SALITRE
1314	JOSE BANDEIRA BEZERRA	66605091	APUIARES
1315	POSTO BENICIO LTDA	65369696	SABOEIRO
1316	M O MARANHAO JUNIOR - ME	64824667	BELA CRUZ
1317	POSTO ELIEUDO HOLANDA PINHEIRO EIRELI - ME	66578493	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
1318	AUTO POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA DO JURE EIRELI	66348056	CARIRE
1319 1320	SANTO ANTONIO COMERCIO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA POSTO DE COMBUSTIVEL IZAC RITA LTDA	64980588 61441228	FORTALEZA COREAU
1320	JOSEVALDO ALVES DO NASCIMENTO EIRELI	64872327	TAUA
1322	ARENA COMBUSTIVEIS LTDA.	65377036	PARAMBU
1323	POSTO XIMENES MOTOS LTDA	67554474	CAUCAIA
1324	DANTAS PAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	65388615	MORADA NOVA
1325	CRISTO REI DISTRIBUIDOR DE PETROLEO LTDA - ME	65387538	CRATO
1326	ALEXANDRE SOUZA DA COSTA COMBUSTIVEIS	65379020	ACARAPE
1327	MAIA E CIA LTDA	65361059	QUITERIANOPOLIS
1328	CHACEM COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	65202333	FORTALEZA
1329	H M COMBUSTIVEIS EIRELI	66562830	MILAGRES
1330	POSTO DV DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	68796285	FORTALEZA
1331	ADAUTO GOUVEIA MOTTA	62020064	CAMOCIM
1332 1333	ADAUTO GOUVEIA MOTTA ADAUTO GOUVEIA MOTTA	63805146 64637824	GRANJA JIJOCA DE JERICOACOARA
1334	COMERCIO VAREJISTA DE PETROLEO II PVEX LESTE LTDA.	66335833	AQUIRAZ
1335	POSTO SAO FRANCISCO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	66605180	QUIXERAMOBIM
1336	POSTO 05 DE OUTUBRO LTDA	62316575	TRAIRI
1337	J A ALVES FILHO	66595436	AMONTADA
1338	JALES MAGALHAES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	65468678	CANINDE
1339	POSTO SERRA DA IBIAPABA LTDA	66578957	GUARACIABA DO NORTE
1340	POSTO SERRA DAS MATAS LTDA	66842638	MONSENHOR TABOSA
1341	ASA AUTOPOSTO LTDA	69354979	SOBRAL
1342 1343	POSTO DLX DERIVADOS DE PETROLEO LTDA SAO PEDRO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA.	67924115	FORTALEZA
1344	SAO PEDRO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS L'IDA. SAO PEDRO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS L'IDA.	65361237 62239651	ITAPIPOCA ITAPIPOCA
1345	F.A.COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME	66389798	EUSEBIO
1346	JOSE ITALO FURTADO LEITE - ME	65231945	INDEPENDENCIA
1347	POSTO FARRA CARIRE EIRELI	65406540	CARIRE
1348	ECOPOSTO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E SERVICOS LTDA	66504252	FORTALEZA
1349	W E J COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	65378881	APUIARES
1350	JOSE GRASUENE DE ARAUJO EIRELI	65611829	IGUATU
1351	JOSE GRASUENE DE ARAUJO EIRELI	69937524	IGUATU
1352	J M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS MARANGUAPE LTDA	66434521	MARANGUAPE
1353	POSTO FIBRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI - ME	66525853	CANINDE
1354	F. D. A. FROTA COMBUSTIVEIS - EPP	66443407	SANTANA DO ACARAU
1355 1356	POSTO JP LTDA W COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA	65520874	FORTALEZA CASCAVEL
1357	AUTO POSTO SANTA RITA LTDA	66137918 65423720	RERIUTABA
1358	PEQUENO PRINCIPE COMERCIO DE PETROLEO EIRELI - EPP	65437780	CHOROZINHO
1359	AUTO POSTO YURI E EDMO LTDA	65430158	PORTEIRAS
1360	DIAS NETO COMBUSTIVEL LTDA - ME	67414290	ANTONINA DO NORTE
1361	POSTO DE COMBUSTIVEL MARAVILHA LTDA	66454166	RUSSAS
1362	POSTO FERNANDES & LIMA DERIADOS DE PETROLEO LTDA - EPP	65447719	FORTALEZA
1363	AUTO POSTO AVENIDA LTDA - EPP	65431006	CRATO
1364	DAG DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	67595200	FORTALEZA
1365	DUAS IRMAS COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA - EPP	65438949	HORIZONTE
1366	J. MAIA DE OLIVEIRA COMBUSTIVEIS LTDA.	65532767	PARAMBU
1367	AUTO POSTO JUCAS LTDA	66595495	JUCAS
1368	M. E. DE SOUSA ALMEIDA EIRELI	67691595	AIUABA
1369	JW CHAVES COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	66957214	CAUCAIA
1370	OM COMERCIAL DE PETROLEO EIRELI	66435773	AQUIRAZ IDIADINA
1371 1372	J X DE ALBUQUERQUE NETO AUTO POSTO UIRAPURU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI	65521005 66369266	IBIAPINA BOA VIAGEM
1373	MACK VI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	66640687	FORTALEZA
1374	RM DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	66624860	FORTALEZA

65492633

CAUCAIA



JET DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº021 | FORTALEZA, 28 DE JANEIRO DE 2021

	<u> </u>		
SEQ	RAZAO SOCIAL	COD CGF	MUNICIPIO
1376	JET DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	69309213	CAUCAIA
1377 1378	R S P LOPES PETROLEO - ME JOSE WNILTON I GADELHA PETROLEO LTDA	65998480 65855582	CASCAVEL TABULEIRO DO NORTE
1379	AUTO POSTO SALIN LTDA	65982614	SANTA QUITERIA
1380	GALO DE OURO - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS EIRELI	66337640	ITAPIPOCA
1381	POSTO GUARARAPES LTDA	66136032	FORTALEZA
1382 1383	YURI EDMO MACEDO ALVES ROCHA EIRELI POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	65843304 67735436	BREJO SANTO CRATO
1384	POSTO NOSSA SENHORA ALARECIDA DERIVADOS DE PETROLEO LIDA  POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA DERIVADOS DE PETROLEO LIDA	67624553	JUAZEIRO DO NORTE
1385	D J MAGALHAES	67887856	SANTA QUITERIA
1386	DOIS EFES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	66673208	BREJO SANTO
1387 1388	J S BOTAO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS EIRELI LSW COMERCIO DE COMBUSTIVEIS MASSAPEENSE LTDA - EPP	66335604 66587522	JAGUARIBE MASSAPE
1389	JR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME	66492203	GRANJA
1390	AUTO POSTO SAO JOAO EIRELI	66717280	APUIARES
1391 1392	AMANDA PEREIRA BORGES - EIRELI GIDEAO MARCOS CAVALCANTE	67702333 67811795	CRATO MOMBACA
1392	POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA	67373240	CRATO
1394	ARRUDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	67413102	QUIXERAMOBIM
1395	AUTO POSTO NOVO TEMPO LTDA	66435323	LIMOEIRO DO NORTE
1396 1397	BEZERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL I LTDA BEZERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL I LTDA	66562856 66991404	RUSSAS RUSSAS
1398	A PEREIRA DA COSTA	67435254	IGUATU
1399	AUTO POSTO SAO JOSE DE OLEIROS LTDA	67724698	PIRES FERREIRA
1400	X. M. PRETOL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS L'IDA	66722357	GROAIRAS
1401 1402	COMERCIO VAREJISTA DE PETROLEO ALVES EIRELI POSTO GENERAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	66468795 66503930	PACAJUS AMONTADA
1403	IMPERIAL COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL LTDA	66552125	LIMOEIRO DO NORTE
1404	AUTO POSTO SABIA EIRELI	66595347	SANTA QUITERIA
1405	CARLOS FRANK LI MORAES PINTO EIRELI	66552265	CRUZ
1406 1407	LEAL COMERCIO DE PETROLEO LTDA L A B FIGUEIREDO	68805993 66957265	FORTALEZA FORTALEZA
1408	M F PETROLEO LTDA	69616302	JUAZEIRO DO NORTE
1409	IGOR LUNA ALENCAR ARARIPE	66676762	CAUCAIA
1410 1411	MMA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA MMA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	66888190 62602691	FORTALEZA FORTALEZA
1412	C4 POTIRA COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	69897360	CAUCAIA
1413	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL SERRA GRANDE EIRELI	66768497	GUARACIABA DO NORTE
1414	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL SERRA GRANDE EIRELI	67859380	GUARACIABA DO NORTE
1415 1416	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL SERRA GRANDE EIRELI DIAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI	68918615 66722896	CROATA MORRINHOS
1417	POSTO RIKA LTDA	67400922	MARACANAU
1418	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS COUTO CARVALHO LTDA	67993915	PORTEIRAS
1419 1420	POSTO ICARAI COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI SAO FRANCISCO DE ASSIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	66638143 69257094	AMONTADA EUSEBIO
1421	FREITAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	67400728	PEREIRO
1422	POSTO DE COMBUSTIVEIS NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI	67400280	EUSEBIO
1423	MASTER POSTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	67684130	SOBRAL
1424 1425	RBS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA POSTO DE COMBUSTIVEL TAQUARA LTDA	67447635 66631661	QUIXADA MARACANAU
1426	DAYTONA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	61762318	EUSEBIO
1427	REUEL SIQUEIRA DE OLIVEIRA	67459650	FORTALEZA
1428 1429	VPL2 COMERCIO DE PETROLEO LTDA POSTO SAN LORENZO LTDA	67859194 67375065	FORTALEZA FORTALEZA
1429	AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL CUMBUCO LTDA	67849873	CAUCAIA
1431	CARTAXO PETROLEO LTDA	67701949	CRATO
1432	CARTAXO PETROLEO LTDA	69284539	ALTANEIRA
1433 1434	POSTO SAO FRANCISCO EIRELI AUTO POSTO M B S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	67635024 67526489	IPUEIRAS JUCAS
1435	POSTO JAGUAR GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	67839312	FORTALEZA
1436	LUZ DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	62286030	FORTALEZA
1437	I. R. DOS SANTOS	67513808	SALITRE
1438 1439	LADEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS L'TDA BRUNA ARIMATEIA DE SOUZA	67496857 67692907	ITAPIPOCA INDEPENDENCIA
1440	POSTO DE GASOLINA ALFA GP LTDA	61248045	PACATUBA
1441	REDE EXPRESS DE POSTOS LTDA	67585728	QUIXERE
1442 1443	REDE EXPRESS DE POSTOS LTDA REDE EXPRESS DE POSTOS LTDA	67604609 67614523	TABULEIRO DO NORTE JAGUARUANA
1444	REDE EXPRESS DE POSTOS L'IDA  REDE EXPRESS DE POSTOS L'IDA	67967213	ARACATI
1445	POSTO PENTECOSTE LTDA	67485871	PENTECOSTE
1446	REDE EXPRESS DE POSTOS CARIRI LTDA	67573223	JARDIM
1447 1448	REDE EXPRESS DE POSTOS CARIRI LTDA REDE EXPRESS DE POSTOS CARIRI LTDA	67573452 67573436	SANTANA DO CARIRI SALITRE
1449	REDE EXPRESS DE POSTOS CARIRI L'IDA	67573460	POTENGI
1450	REDE EXPRESS DE POSTOS CARIRI LTDA	67594867	PORTEIRAS
1451	REDE EXPRESS DE POSTOS CARIRI L'IDA	62308424 62573438	MILAGRES CAMPOS SALES
1452 1453	REDE EXPRESS DE POSTOS CARIRI LTDA REDE EXPRESS DE POSTOS CARIRI LTDA	62573438 62573799	CAMPOS SALES NOVA OLINDA
1454	H P N CHAVES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	69522340	CAUCAIA
1455	JUACO PETROLEO LTDA	67614310	JUAZEIRO DO NORTE
1456 1457	JUACO PETROLEO LTDA JUACO PETROLEO LTDA	67624219 67634702	VARZEA ALEGRE ICO
1458	JUACO PETROLEO LIDA  JUACO PETROLEO LIDA	67623310	CARIRIACU
1459	JUACO PETROLEO LTDA	67624227	CRATO
1460	JUACO PETROLEO LTDA	67624081	ARARIPE MISSAO VELHA
1461	JUACO PETROLEO LTDA	67624375	MISSAO VELHA



COD CGF

67624146

60818964

64969800

68694121

68610637

ICO

CAUCAIA

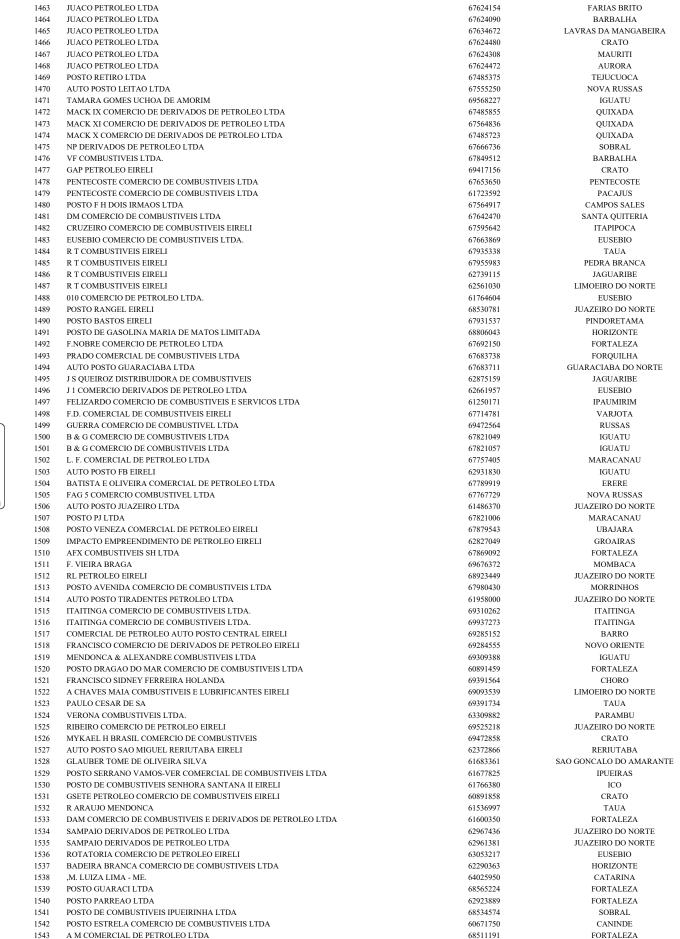
JAGUARIBE

FORTALEZA

RAZAO SOCIAL

MUNICIPIO

ASSARE





SEQ

1462

ILIACO PETROLEO LTDA

COMERCIAL DE PETROLEO MOREIRA PEQUENO LTDA

1544

1545

1546

1547

B S PETROLEO LTDA

M FRANKLIN CASTRO GONDIM LTDA

CAUIPE REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº021 | FORTALEZA, 28 DE JANEIRO DE 2021

	Britio of terre bo Estribo   Seide 3   Airo Ai		DE VIII VEIRIO DE 2021
SEQ	RAZAO SOCIAL	COD CGF	MUNICIPIO
1548	CAUIPE REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	61886530	FORTALEZA
1549	CAUIPE REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	61882682	FORTALEZA
1550 1551	CAUIPE REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA CAUIPE REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	61937410 63712644	FORTALEZA MARACANAU
1552	CAUIPE REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	65586131	FORTALEZA
1553	CAUIPE REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	64005739	FORTALEZA
1554	CAUIPE REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	65943880	FORTALEZA
1555 1556	AGUIAR PAULA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA - EPP	68681364 60651601	SAO BENEDITO ITAPIUNA
1557	POSTO MAGNOLIA LTDA	62169696	MILAGRES
1558	ALFA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	60963867	FORTALEZA
1559	JUAZEIRO PETROLEO LTDA	68626835	JUAZEIRO DO NORTE
1560 1561	CEARÁ COMBUSTÍVEIS LTDA. CEARÁ COMBUSTÍVEIS LTDA.	68686331 68637594	FORTALEZA FORTALEZA
1562	CEARÁ COMBUSTÍVEIS LTDA.	63087685	FORTALEZA
1563	J A X COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA - ME	66535840	PACATUBA
1564 1565	FIRMINO GOMES NETO LTDA NOSSO POSTO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	62289489 62102290	ITAITINGA JUAZEIRO DO NORTE
1566	SAO FRANCISCO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	62165640	FORTALEZA
1567	BARBALHA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	68705468	BARBALHA
1568	SAMYA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	68887701	FORTALEZA
1569 1570	EDUARDO XIMENES DE AGUIAR L G OLIVEIRA - EPP	65863020 68859872	FORTALEZA CRATEUS
1571	COMERCIAL JOAO FERREIRA PETROLEO LTDA	68976682	FORTALEZA
1572	COMERCIAL JOAO FERREIRA PETROLEO LTDA	69059357	CAUCAIA
1573 1574	COMERCIAL JOAO FERREIRA PETROLEO LTDA CIRO GOMES MAGALHAES	68976690 66698570	FORTALEZA QUIXADA
1574	CIRO GOMES MAGALHAES CIRO GOMES MAGALHAES	62054198	QUIXADA
1576	PETROPOSTO COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	69027390	ITAITINGA
1577	J CIDRAO MASSILON EIRELI	66796024	TAUA
1578 1579	J CIDRAO MASSILON EIRELI CENTRO EMPRESARIAL DRA ZUILA ALENCAR BARREIRA BRAGA LTD	63880342 69010820	TAUA FORTALEZA
1580	DISTRIBUIDORA CANAA DE COMBUSTIVEIS LTDA	69140421	FORTALEZA
1581	PENTECOSTE GAS LTDA	68740948	PENTECOSTE
1582	COMBUSTIVEIS LITORAL LTDA	60774851	ICAPUI
1583 1584	JOAQUIM AILTON ALEXANDRE FILHO FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO FILHO - EPP	69024391 69182671	IGUATU BARREIRA
1585	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO FILHO - EPP	64559882	BARREIRA
1586	JF COMERCIAL PETROLEO LTDA	69061289	CAUCAIA
1587 1588	PCM POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA POSTO MORADA NOVA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	61843814 68719477	BEBERIBE MORADA NOVA
1589	POSTO MORADA NOVA DERIVADOS DE PETROLEO LIDA  POSTO MORADA NOVA DERIVADOS DE PETROLEO LIDA	66668220	MORADA NOVA MORADA NOVA
1590	COMERCIAL JACAREY DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	68754302	FORTALEZA
1591	COMERCIAL DE PETROLEO CASCAVEL LTDA	68648065	CASCAVEL
1592 1593	COMERCIAL DE PETROLEO NOVO TREVO LTDA ISRAEL FRAGOSO DA SILVA EIRELI	69171912 68830360	GUARACIABA DO NORTE BOA VIAGEM
1594	DERIVADOS DE PETROLEO NOSSA SENHORA SANTANA LTDA	68817886	INDEPENDENCIA
1595	DERIVADOS DE PETROLEO NOSSA SENHORA SANTANA LTDA	66793408	PEDRA BRANCA
1596 1597	COMERCIO DE PETROLEO M P LTDA COMERCIAL RECAMONDE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	68757301 69254575	FORTALEZA
1598	COMERCIAL RECAMONDE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.  COMERCIAL RECAMONDE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	61992569	MARACANAU FORTALEZA
1599	COMERCIAL RECAMONDE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	67262678	MARACANAU
1600	PINHO E LIMA LTDA	68665156	MADALENA
1601 1602	POSTO PREDILETO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA JOSE RIBAMAR GONCALVES DE OLIVEIRA - EPP	68857144 62863819	FORTALEZA AURORA
1603	I. DE SOUZA MORORO - ME	68699352	VARJOTA
1604	POSTO SAO DOMINGOS LTDA	69161178	SOBRAL
1605	POSTO SAO DOMINGOS LTDA	66918340	FORTAL EZA
1606 1607	COMERCIAL DE PETROLEO PEIXOTO DE MELO LTDA POSTO SAO PEDRO LTDA	69080119 69160465	FORTALEZA SOBRAL
1608	POSTO DE COMBUSTIVEL SAO CRISTOVAO LTDA	63892359	CRATEUS
1609	E. ALVES & FILHO LTDA	69302456	PORTEIRAS
1610 1611	LUCILENE MARQUES TEIXEIRA BARBOSA W S REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	65005511 69034974	ITAPIPOCA PARACURU
1612	RERIUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	69156603	MERUOCA
1613	MARTA LUCIA MAGALHAES GOMES	63085186	IRACEMA
1614	MAFRE - COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME	68913133	JIJOCA DE JERICOACOARA
1615 1616	MAFRE - COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME JOSE MARIA DE ARAUJO COMBUSTIVEIS	64021343 60380209	CRUZ CROATA
1617	A EVANDRO FARIAS NEGREIROS	69094365	TAMBORIL
1618	A EVANDRO FARIAS NEGREIROS	64193128	MIRAIMA
1619 1620	BG COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA  JBR COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	69259461 69096759	FORTALEZA ITAREMA
1621	JBR COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	69927804	ITAREMA
1622	POSTO PRIMAVERA COMBUSTIVEIS LTDA	69294313	CAUCAIA
1623	ORGANIZACAO HELIO MEIRELES PETROLEO LTDA	69258970	FORTALEZA
1624 1625	ORGANIZACAO HELIO MEIRELES PETROLEO LTDA ORGANIZACAO HELIO MEIRELES PETROLEO LTDA	69832838 69245746	FORTALEZA FORTALEZA
1626	ORGANIZACAO HELIO MEIRELES PETROLEO LTDA ORGANIZACAO HELIO MEIRELES PETROLEO LTDA	62906429	FORTALEZA
1627	JOSÉ PAULO DA SILVA PETRÓLEO	69228175	JUAZEIRO DO NORTE
1628	COMERCIAL ALENCAR DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	69376204 65360501	JUAZEIRO DO NORTE
1629 1630	PETROCAR COMERCIO DE PETROLEO LTDA PETROCAR COMERCIO DE PETROLEO LTDA	65360591 65360907	FORTALEZA FORTALEZA
1631	PETROCAR COMERCIO DE PETROLEO LTDA	65360923	FORTALEZA
1632	ALVES E SOUSA LTDA	69126780	FORTALEZA
1633	J HOLANDA JUNIOR - ME	69336407	ACOPIARA



SEQ	RAZAO SOCIAL	COD CGF	MUNICIPIO
1634	POSTO SHOPING MANGUE LTDA	69147078	FORTALEZA
1635	AUTO POSTO STAR LTDA	69316040	FORTALEZA
1636	AUTO POSTO STAR LTDA	69929050	FORTALEZA
1637	M D PETROLEO LTDA	69324069	JUAZEIRO DO NORTE
1638	AUTO POSTO MACEDO E SANTOS LTDA ME	65703960	CARIRIACU
1639	LIDER COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL LTDA.	65974239	SOBRAL

\*\*\* \*\*\* \*\*

PORTARIA N°025/2021 A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto 31.351/2013, de 27.11.2013, que alterou o Decreto 27.439/2004, de 03.05.2004, que regulamenta a Lei N°13.439, de 16.01.2004, que instituiu o Prêmio por Desempenho Fiscal – PDF – RESOLVE: 1 - Designar os SERVIDORES CLÁUDIO REGIS SILVA BARBOSA, FRANCISCO DAS CHAGAS PORDEUS FREIRE, MÁRCIA PEDROSA CAVALCANTE BARBOSA, HELDER DA SILVA ANDRADE, BRUNO MARCUS ALVES DOS SANTOS LOUREIRO DE CARVALHO E RODRIGO PACHECO FELISMINO para serem responsáveis pelo tratamento dos dados fiscais dos setores econômicos e pelo planejamento das ações de fiscalização e monitoramento fiscal. 2 - Esta portaria entra em vigor a partir de 04.01.2021, revogando-se a portaria 207/2019. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de janeiro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA CC 0026/2021-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto N°30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8°, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3° do art. 40 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR REGINIANE MARIA SIQUEIRA LIMA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Núcleo de Atendimento em Tauá, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular FRANCISCA MARIA NOBREGA PINHEIRO, em virtude de Férias, no período de 11 de Janeiro de 2021 a 30 de Janeiro de 2021. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 25 de janeiro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

SECRETÁRIA DA FAZENDA

#### ATO DECLARATÓRIO Nº001/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais N°084, 086, 088, 089 e 091/2020 (publicado no D.O.E. de 14 de dezembro de 2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.



N°DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 0113316	CASA DOS RELOJOEIROS EIRELI
02	06 6745926	RECPEL DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
03	06 6490928	BDN - COMERCIAL DE VESTUÁRIOS LTDA
04	06 5213467	BRINK BRASIL GRAFICA E EDITORA EIRELI ME
05	06 8549814	JOSE JUSCELINO DE BARROS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza Centro, 22 de janeiro de 2021.

Edilson Mendes Filho

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ATO DECLARATÓRIO Nº002/2021

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSI-DERANDO o disposto art. 39 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais N°188,189,191,195,196,197/2020 (publicado no D.O.E. de 21 e 22 de Dezembro de 2020). RESOLVE: 1. **Baixar de oficio do Cadastro Geral da Fazenda** - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água fria, 19 de janeiro de 2021. Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

# ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°002/2021, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(s)188,18 9,191,195,196,197/2020

N°DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.799337-0	MERCADO DO BANHO ARACAJU EIRELI
02	06.260608-5	FARMACIA E DROGARIA BRAZ EIRELI - ME
03	06.387547-0	BETINA RESTAURANTE LTDA EPP
04	06.469173-0	MARCIA MARIA BRASILEIRO DE MENEZES ME
05	06.584379-7	T FALCAO GOIABEIRA ME
06	06.298302-4	WESLY FERREIRA SILVA 03795672376
07	06.319665-4	MARQUES IMPORTS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI
08	06.789874-2	F ALVES C ALIMENTOS EIRELI
09	06.705397-1	VINHO ESPANHOL COMERCIO & IMPORTACAO LTDA EPP

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº002/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais Nº092, 094 e 095/2020 (publicado no D.O.E. de 18 DE DEZEMBRO DE 2020). RESOLVE: 1. Baixar de oficio do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

notal personala neles aestaeaaes		
N°DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 1990329	LANCHENET SERVICOS DE INTERNET LTDA ME
02	06 3416638	HQTXE FRANCHISE EIRELI ME

### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº021 | FORTALEZA, 28 DE JANEIRO DE 2021

N°DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
03	06 5069552	R A CONFECCOES LTDA ME
04	06 7075002	RESTAURANTE UBAJARA LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se, SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza Centro, 22 de janeiro de 2021. Edilson Mendes Filho

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°20/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM JUAZEIRO - NUAT CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART. 39, INSTRUÇÃO NORMÁTIVA N. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez)) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro - Nuat Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, em Juazeiro do norte, 29 de outubro de 2020.

Maria Deisivania Pereira Reis ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO №20/2020, 29 DE OUTUBRO DE 2020

N°DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.557061-8	ROMEU FREIRE DE SOUZA NETO ME
02	06.687774-1	ANTONIA IOLANDA DE SOUSA NEPOMUCENO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dipõe o artigo 79, § 1º, inciso IV da Lei Nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, contra da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda. CON Em discontra da comparecer a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, contra da data da sua publicação, contra da data da sua publicação da da sua publicação da da sua da da data da sua publicação da da da sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de oficio sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 19 de janeiro de 2021.

#### Cícero Ferreira de Freitas ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°001/2021, 19 DE JANEIRO DE 2021

N°DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.505.421-0	DIVINO FRICIANO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°001/2021

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBÚTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água fria, 06 de janeiro de 2021.

#### Edileuza Alyes de Moura ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO $N^{\circ}001/2021$ , DE 06 DE JANEIRO DE 2021

N°DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.195407-1	LEONARDO GOMES DE ABREU
02	06.206183-6	ANGELA MARIA VASCONCELOS DA SILVA
03	06.258885-0	VICTOR NASCIMENTO DE SOUSA 07355099302
04	06.397044-9	ORLANDO JARBAS FALCAO TORRES
05	06.413803-8	PAULO ROBERTO EUFRASIO PINTO 31449166334
06	06.444782-0	GILVAN BEZERRA DE MENDONCA 04236828308
07	06.471794-1	WELITON FERREIRA CHAVES 02252971320
08	06.495666-0	TANIA FERREIRA DA SILVA 08542447867
09	06.498517-2	DIEGO SALES DA SILVA 40338916253
10	06.506963-3	CLAUDIA MARIA BATISTA PACIFICO 47755792315
11	06.551734-2	DAVID NAATH SILVERIO DE ARAUJO
12	06.554260-6	SAMARIA LIMA DA SILVA 36733725304
13	06.636052-8	BRUNNA BARBOSA BERNARDO DE AGUIAR 02797679350
14	06.641979-4	FRANCISCO DIEGO DE LIMA DA SILVA 03370117371
15	06.722982-4	FELIPE WAGNER BANDEIRA SANTOS 00680611533
16	06.745540-9	MAYARA DA SILVA SANTOS 07250575309
17	06.748904-4	GILSON FERNANDES DE SOUSA 25915550363
18	06.757096-8	JOSE JACLEUDO DA SILVA 03810578363
19	06.786136-9	ESTEVAO JOSE FONTENELE DOS SANTOS
20	06.787339-1	JORGE ARAUJO SOARES 04406467319
21	06.793008-5	CLEITON PONTES GARCIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dipõe o artigo 79, § 1º, inciso IV da Lei Nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Unico deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de oficio suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMÍNISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do norte, 21 de janeiro de 2021.

#### Cícero Ferreira de Freitas ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°002/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

N°DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.545.940-7	CICERA DAYANNA ALVES FERREIRA
02	06.593.192-0	MANUEL VIEIRA BRITO

MISTO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da I.N. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de oficio sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, em Iguatu, 21 de janeiro de 2021.

Antonio Eugenio de Morais Lima ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066884594	APOLINARIO GOMES DE SOUZA ME

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°002/2021

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de officio suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 07 de janeiro de 2021.

Edileuza Alves de Moura ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.124960-2	FRANCISCO TAVARES DE LIMA 42300835304
02	06.191714-1	J N SAMPAIO NETO
03	06.239403-7	ALEX ROSA FAVARO 40130902870
04	06.256403-0	MARIA BARBOSA DA SILVA 00248130528
05	06.256408-0	MARIA BARBOSA DA SILVA 00269380221
06	06.256569-9	MARIA BARBOSA DA SILVA 00321067347
07	06.256574-5	MARIA BARBOSA DA SILVA 00465544592
08	06.256576-1	MARIA BARBOSA DA SILVA 00482737328
09	06.265577-9	JOSUE LIMA SOARES 29257572862
10	06.283114-3	ALYSSON GUILHERME DOS SANTOS 07300180329
11	06.288036-5	FRANCISCO CLEILSON RIBEIRO NOGUEIRA 83772979300
12	06.295662-0	EDILENE MARTINS ALEXANDRE 77244672349
13	06.408105-2	ANTONIA CLAUDIA RODRIGUES ALVES 44845650304
14	06.431658-0	S DE A FRANCO SOLUCOES TECNCOLOGICAS
15	06.494872-2	PEDRO PAULO SOUSA DO NASCIMENTO 84271485349
16	06.742724-3	PEDRO MAGNO LOPES BATISTA 01938028309
17	06.768338-0	MARCELA MARIA ARRUDA SANTOS 63021315372
18	06.799508-0	EDINEY DE SOUZA FERNANDES 00689941170
19	06.958264-5	MAIRON REGIS MARINHO SILVA 04635877310
20	06.967158-3	RAFAEL LOPES DE SOUZA 00253116384
21	06.997930-8	LIGIA MARIA BEZERRA 62365753396



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°003/2021

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Unico deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 07 de janeiro de 2021.

Edileuza Alves de Moura ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.195732-1	ALTINA MARIA PESSOA DOS SANTOS PARENTE ME

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°004/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 11 de janeiro de 2021.

Edileuza Alves de Moura ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO №004/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.435998-0	VALISERE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº010/2020

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL PENAFORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 79, § 1º da lei 15614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que ficam INTIMADOS os CONTRIBUINTES relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à POSTO FISCAL PENAFORTE, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL PENAFORTE, em Penaforte, 09 de dezembro de 2020.

Eduardo Lanzoni Nóbrega ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº021 | FORTALEZA, 28 DE JANEIRO DE 2021

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº010/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	61139432007002	TRANSPORTES DELLA VOLPE S/A	201919738-9
02	34093645000138	CAVALCANTE TRANSPORTES EIRELI	201919736-5

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2021

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 79, §1°, inciso IV e §4°, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES** abaixo nominados ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, tomarem ciência das decisões administrativas definitivas, proferidas pela Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários, do Contencioso Administrativo Tributário.

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DECISÃO
F R L DE MORAES CONSTRUCOES E ADMINISTRACOES LTDA	06191984-5	1/201518232	EXTINTO	CÂMERA SUPERIOR
HELTRAN TRANSPORTES LTDA ME	06296491-7	1/201620738	EXTINTO	CÂMERA SUPERIOR

Esgotado o prazo acima assinalado, fica extinta a relação contenciosa, ressalvado o direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário no prazo de 05 anos contados do trânsito em julgado da presente decisão. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONAT - SEGEC, em Fortaleza – Ce, 21 de 01 de 2021.

Magda dos Santos Lima SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N°001/2021

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE ANÁLISE E REVISÃO FISCAL - CEARF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o Decreto 33.059/2019, art. 822 do Dec. nº 24.569/97, e art 5º parágrafo 1º - III e art 10 da IN 49/2011, FAZ SABER que ao contribuinte BANDEIRA INDÚSTRIA DE ALUMÍNIOS LTDA, CGF 06.369.944-3, baixada ex ofício, foi imputada responsabilidade tributária, de forma solidária, das exigências tributárias de que tratam os Autos de Infração 2020.07355; 2020.07356; 2020.07357; 2020.07358, lavrados para o contribuinte ECOMETÁLICA INDÚSTRIA LTDA, CGF 06.405.996-0, ficando CIENTIFICADO da conclusão dos trabalhos de fiscalização de que trata a Portaria de Repetição de Fiscalização de Projeto Auditoria Fiscal Ampla, nº 180/2020, e intimado a recolher os créditos tributários com seus acréscimos legais, ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias da ciência deste. Tendo em vista que o Aviso de Recebimento (AR) enviado ao sócio Márcio Aparecido Bandeira, CPF 012.901.598-90, retornou pelo motivo "cliente desconhecido no local", lavra-se o presente edital. Conforme o art 52, parágrafo 1º- IV e o art 53 IV do Decreto 32.885/2018, a ciência é firmada tacitamente 15 (quinze) dias após a data de sua publicação. O Termo de Conclusão de Fiscalização, Autos de Infração, Informações Complementares, Termo de Imputação de Responsabilidade e demais documentos anexos estão disponíveis na CEARF, situado à Av. Alberto Nepomuceno, 77, 5° andar, Centro, Fortaleza/Ceará, conforme art 822 do Decreto nº 24.569/97. CÉLULA DE ANÁLISE E REVISÃO FISCAL - CEARF, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2021. Francisca Helena Paixão de Souza

ORIENTADORA DA CÉLULA DE ANÁLISE E REVISÃO FISCAL

Registre-se e publique-se.

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO 01/2021

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei Nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **DIEGO BATISTA COURAS ME**, CGF 06.589.982-2, fica **INTI-MADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), junto ao NUCLEO DE AUDITORIA DE JUAZEIRO DO NORTE, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei Nº15.614/2014, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 2021.00443, 202100444, 202100445, 202100447, 202100447, 202100449 E 202100450, lavrados no transcorrer da Ação Fiscal do MAF Nº 2020.05281 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização Nº 2021.00226, Informações Complementares ao Auto de Infração e anexos, para os termos legais. NUCLEO DE AUDITORIA DE JUAZEIRO DO NORTE, em Juazeiro do Norte, 15 de janeiro de 2021.

#### Antônio Valter Lima

SUPERVISOR DO NUCLEO DE AUDITORIA DE JUAZEIRO DO NORTE

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N°001/2021

O DIRETOR DA CÉDULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Art. 79, § 1º, Inciso IV da Lei nº 15.614 de 29 de Maio de 2014, FAZ SABER que os CONTRIBUINTES de CGFs nºs, 06 473445-5 Fernando de Souza Ribeiro Junior e 06 455723-5 Comercial F. C. Alves Eireli, ficam INTIMADOS dos Termos de Intimação nºs, 2020.06277 e 2020.06264, para junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, por meio de seus dirigentes ou responsáveis, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data da publicação do presente edital, conforme o Art. 80, Inciso IV da Lei nº 15.614/2014, comprovarem a Aquisição, Vinculação e Ativação do Módulo Fiscal Eletrônico (MFE), nos termos do Decreto nº 31.922/2016 e a Instrução Normativa nº 10/2017. CÉDULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 18 de janeiro de 2021.

Cicero Ferreira de Freitas ORIENTADOR DA CÉLULA

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EDITAL DE INTIMAÇÃO N°01/2021

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL PENAFORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 79, § 1º da lei 15614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à POSTO FISCAL PENAFORTE, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL PENAFORTE, em Penaforte, 07 de janeiro de 2021.

Eduardo Lanzoni Nóbrega ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO №01/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001/2021	10506341000197	ENOPP SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGOCIOS E PROJETOS	202007300-7

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N°02/2021

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO: PROCEDENTE OU PARCIALMENTE PROCEDENTE - CÂMARA SUPERIOR

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei os CONTRIBUINTES. Responsáveis ou Fiadores nomiados ficam INTIMADOS para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos.



RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
F R L DE MORAES CONSTRUCOES E ADMINISTRACOES LTDA	06191984-5	1/201518219	PROCEDENTE	26.132,44
COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.	06102091-5	1/201506395	PROCEDENTE	3.026.822,09
COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.	06102091-5	1/201506427	PROCEDENTE	665.190,63
HATEC ENGENHARIA LTDA	06179709-0	1/201503742	PROCEDENTE	6.611,15
COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.	06102091-5	1/201506371	PROCEDENTE	641.761,54
CONCRETOPOLIS - CONCRETO PREMOLDADO IND. DO NORDESTE LTDA	06276368-7	1/201414168	PARCIAL PROCEDENTE	2.424.085,25

A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões irrecorríveis prolatadas pela 2ª Instância - Câmara Superior, do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº 77 - Centro -Fortaleza - Ce. SECRETARIA GERAL DO CONAT - SEGEC, em Fortaleza - Ce, 21 de 01 de 2021.

Magda dos Santos Lima SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO 02 2021

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte A. C. CAETANO DE ARAÚJO, CGF. 06.506291-4 fica INTIMADO junto ao Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para: apresentar livro registro de inventário de mercadorias referente aos exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019, notas fiscais de ENTRADAS E SAÍDAS de mercadorias do período de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2019; Apresentar livros contábeis: Diário, Razão ou Caixa Analítico; Apresentar a Cessação de Uso do Equipamento Emissor de Cupom Fiscal -ECF; Enviar a Escrituração Fiscal Digital do período de setembro a dezembro de 2019. Todos os documentos do período de 2016 a 2019, conforme teor do Termo de Início de Fiscalização nº. 2021.00304, com base no Mandado de Ação Fiscal nº 2020.06352. Sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 19 de janeiro de 2021.

Antonio Valter Lima SUPERVISOR DO NUAFI EM JUAZEIRO DO NORTE

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 79 § 1º, IV, Lei 15.614/2014, FAZ SABER que ficam INTIMADOS os CONTRIBUINTES relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Edilson Mendes Filho ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.471786-0	VITISS CEARA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME	202009320-3
02	06.191809-1	J D RIBEIRO JUNIOR ME	202009315-0
03	06.196898-6	R C ALCANTARA PAPELARIA - ME	202009461-1
04	06.455693-0	MIDANA DANFA ME	202009324-1

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2021 EDITAL DE INTIMAÇÃO: INADIMISSIBILIDADE DO RECURSO (CONAT)

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei os CONTRIBUINTES. Responsáveis ou Fiadores nomiados ficam INTIMADOS para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos, em face de que em despachos fundamentados irrecorríveis, foram indeferidas as admissibilidades dos Recursos interpostos contra as decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº 77 - Centro - Fortaleza - Ce.

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ATLANTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	06279034-0	1/201620610	PROCEDENTE	128.396,79
ATLANTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	06279034-0	1/201620608	PROCEDENTE	32.901,01
FIBRIA CELULOSE S/A	06839533-7	1/201103580	PROCEDENTE	8.376.359,70
FIBRIA CELULOSE S/A	06839533-7	1/201103578	PROCEDENTE	2.147.204,37
KILLING CEARA TINTAS E ADESIVOS LTDA	06989249-0	1/201206577	PARCIAL PROCEDENTE	446.939,29
MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	06305404-3	1/201702137	PROCEDENTE	1.863.032,91
JOSE ABRAHAO OTOCH & CIA LTDA EPP	06839595-7	1/201508247	PARCIAL PROCEDENTE	929.610,13

A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONAT - SEGEC, em Fortaleza – Ce, 21 de 01 de 2021.

Magda dos Santos Lima SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2021 EDITAL DE INTIMAÇÃO: INADIMISSIBILIDADE DO RECURSO (CONAT)

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei os CONTRIBUINTES. Responsáveis ou Fiadores nomiados ficam INTIMADOS para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos, em face de que em despachos fundamentados irrecorríveis, foram indeferidas as admissibilidades dos Recursos interpostos contra as decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº 77 - Centro - Fortaleza - Ce.



RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ATLANTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	06279034-0	1/201620613	PROCEDENTE	223.044,84
ATLANTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	06279034-0	1/201620602	PROCEDENTE	36.474,70
BECKER SERROTA INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA EPP	06395867-8	1/201620802	PARCIAL PROCEDENTE	36.113,15
VOYCE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI	06675989-7	1/201520398	PARCIAL PROCEDENTE	36.901,01
P & Q COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA MESA BANHO LTDA EPP	06684463-0	1/201616448	PARCIAL PROCEDENTE	58.527,24

A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONAT - SEGEC, em Fortaleza – Ce, 21 de 01 de 2021.

Magda dos Santos Lima SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N°004/2021

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 79 § 1°, IV, Lei 15.614/2014, FAZ SABER que ficam INTIMADOS os CONTRIBUINTES relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis , junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Édital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 07 de janeiro de 2021.

Edileuza Alves de Moura ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº004/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.493740-2	DENIS VINICIOS ARAGAO DE SALES ME	202009142-5
02	06.545493-6	WESCLEY OLIVEIRA PEIXOTO EPP	202009153-0
03	06.917443-1	JONAS SANTOS RIBEIR	202009094-0
04	06.649160-6	IFC COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	202009169-5

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2021 EDITAL DE INTIMAÇÃO: INADIMISSIBILIDADE DO RECURSO (CONAT)

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 79, §1°, inciso IV e §4°, da Lei os **CONTRIBUINTES**. Responsáveis ou Fiadores nomiados ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos, em face de que em despachos fundamentados irrecorríveis, foram indeferidas as admissibilidades dos Recursos interpostos contra as decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº 77 - Centro - Fortaleza - Ce.

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/ CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
JOZIA ALBUQUERQUE PARENTE EPP	06907591-3	1/201615408	PROCEDENTE	80.086,20
LUSTRAR COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	06216979-3	1/201505260	PROCEDENTE	1.135.958,73
LUSTRAR COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	06216979-3	1/201505263	PROCEDENTE	925,679,49

A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONAT - SEGEC, em Fortaleza – Ce, 21 de 01 de 2021.

Magda dos Santos Lima SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N°008/2021 TERMO DE INTIMAÇÃO N°2021.00157 MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2021.00060

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº 2021.00157, o contribuinte ALTINA MARIA PESSOA DOS SANTOS PARENTE M, CGF: 06.195.732-1, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DE ENVIO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD DO PERÍODO DE 01/01/2017 A 31/03/2020, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO REFERIDO TERMO, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1°, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 12 de janeiro de 2021.

Edileuza Alves de Moura ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N°009/2021

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 79 § 1°, IV, Lei 15.614/2014, FAZ SABER que ficam INTIMADOS os CONTRIBUINTES relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis , junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Édital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 15 de janeiro de 2021.

Edileuza Alyes de Moura ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°009/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.628579-8	JOAO VITOR ALMEIDA SAMPAIO 60023487356	202100429-7
02	06.546754-0	DIEGO RIOS PNEUS E ACESSORIOS DE PNEUS LTDA	202100455-8
03	06.643433-5	MATEUS DA SILVA ARAUJO	202100468-7
04	06.635975-9	PNEUCAR COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS AUTOMOT	202100454-6
05	06.543170-7	J M COMERCIO VAREJISTA DE PECAS EIRELI	202100428-5
06	06.612073-0	BLUE4YOU COMERCIO VIRTUAL EIRELI ME	202100467-5

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontea
responsáveia
FSC°C128031

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N°010/2021 TERMO DE INTIMAÇÃO N°2020.06434 MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2020.05622

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº 2020.06434, o contribuinte E.R.A. PAIVA SERVIÇOS ME CGF: 06.499023-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A COMPROVAR A AQUISIÇÃO, VINCULAÇÃO E A ATIVAÇÃO DO MODULO FISCAL ELETRÔNICO, ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CUJA OBRIGATORIEDADE EXISTE DESDE 01/10/2019, CONFORME, INCISO V, ART 1°. DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 10/2017, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1°, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 18 de janeiro de 2021.

Edileuza Alves de Moura ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N°011/2021 TERMO DE INTIMAÇÃO N°2020.06403 MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2020.05628

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2020.06403, o contribuinte **RAFAEL STUDART DE OLIVEIRA ME** CGF: 06.473533-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A COMPROVAR A AQUISIÇÃO, VINCULAÇÃO E A ATIVAÇÃO DO MODULO FISCAL ELETRÔNICO, ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CUJA OBRIGATORIEDADE EXISTE DESDE 16/01/2018, CONFORME, INCISO III, ART 1º. DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 10/2017, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 18 de janeiro de 2021.

Edileuza Alves de Moura ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N°012/2021 TERMO DE INTIMAÇÃO N°2020.06407 MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2020.05627

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº 2020.06407, o contribuinte ALKA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME CGF: 06.483712-2, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A COMPROVAR A AQUISIÇÃO, VINCULAÇÃO E A ATIVAÇÃO DO MODULO FISCAL ELETRÔNICO, ATÉ A DATA DA CIENTIFICAÇÃO DESTE TERMO, CUJA OBRIGATORIEDADE EXISTE DESDE 16/01/2018, CONFORME, INCISO III, ART 1º. DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 10/2017, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º; inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 18 de janeiro de 2021.

Edileuza Alves de Moura ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO N°013/2021

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 79 § 1°, IV, Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 18 de janeiro de 2021. Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°013/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.359211-8	M G RODRIGUES LIMA ME	202009950-6

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº001/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS/NUAT ARACATI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 824,825,880 do Decreto 24569/97, FAZ SABER que o CONTRIBUINTE relacionado no Anexo Único deste Edital, fica NOTIFICADO para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS/NUAT ARACATI, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 15 (quinze) DIAS, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas/Nuat Aracati, 21 de janeiro de 2021.

Vandilson Gomes Paiva ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº001/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

N° DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	06.383.628-9	POUSADA HOUSE THE BEACH LTDA ME	AO PARCELAMENTO REFIS 2017, SEQ. NR 402169, P/PAGAMENTO DE PARCELAS EM ATRASO NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, CONF. DEC.32904/18, SOB PENA DE SER DADO PERDA DO BENEFICIO E INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°001/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 824,825,880 do Decreto 24569/97, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 21 de janeiro de 2021.

Vandilson Gomes Paiva ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°001/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

N° DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	06.268.523-6	MERCIA CHRISLENE MAGALHÃES GUERRA	AO PARCELAMENTO REFIS 2017, SEQ. NR 379004, P/PAGAMENTO DE PARCELAS EM ATRASO NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, CONF. DEC.32904/18,SOB PENA DE SER DADO PERDA DO BENEFICIO E INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA
02	06.901.537-6	LOJÃO DA CONSTRUÇÃO COMERCIAL LTDA EPP	AO PARCELAMENTO REFIS 2017, SEQ. NR 379254, P/PAGAMENTO DE PARCELAS EM ATRASO NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, CONF. DEC.32904/18,SOB PENA DE SER DADO PERDA DO BENEFICIO E INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2021

PROCESSO Nº: 09231311 / 2020 CEDEP. OBJETO: SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE 100 (CEM) VAGAS DESTINADAS AOS CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (TAF) DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. JUSTIFICATIVA: A presente Dispensa, nos termos do Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, justifica-se pelo fato de considerando que a investidura em cargo público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com o inciso II do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que o último concurso teve edital divulgado no ano de 2006 e realizado no início de 2007, tendo encerrado seu prazo de validade no ano de 2011, torna-se imprescindível a realização de novo certame para recompor o quadro de pessoal necessário à manutenção das atividades desta Secretaria de Estado, visando os melhores serviços prestados à sociedade. VALOR GLOBAL: R\$ 1.127.903,77 (UM MILHÃO E CENTO E VINTE E SETE MIL E NOVECENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.122.222.10854.449039. 1000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE) CNPJ: 18.284.407/0001-53. DISPENSA: DULCE ANE PITOMBEIRA DE LUCENA CAPISTRANO, COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS. RATIFICAÇÃO: SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano ORDENADOR DE DESPESAS

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº07, de 25 de janeiro 2021.

DETERMINA OS VALORES DE REFERÊNCIA PARA FINS DE DEFINIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM A MERCADORIA QUE INDICA.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o inciso I do art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 31 de outubro de 2019, autoriza a adoção do Catálogo Eletrônico de Valores de Referência (CEVR) para efeitos de definição da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), quando o preço da mercadoria ou do serviço declarado pelo contribuinte for inferior ao de mercado; CONSIDERANDO o resultado da consulta dos preços médios de arroz indicados no CEVR, que toma por base os valores médios dessas mercadorias constantes da base de dados relativas às Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), RESOLVE:

Art. 1.º Ficam determinados os valores de referência para fins de definição da base de cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) devido relativamente às operações envolvendo as mercadorias de que trata o Anexo Único desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Os valores de referência referidos nesta Instrução Normativa:

- I aplicam-se exclusivamente às operações interestaduais de entrada de mercadorias;
- II deverão corresponder aos valores mínimos das operações tributáveis, prevalecendo, no entanto, o valor da operação, quando este for superior àquele.
- Art. 2.º Fica revogado o subitem 05.02 do Anexo Único da Instrução Normativa n.º 31, de 20 de agosto de 2009.
- Art. 3.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de fevereiro de 2021.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba SECRETÁRIA DA FAZENDA

#### ANEXO ÚNICO (ART. 1.º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA №07, DE 25 DE JANEIRO 2021)

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DE REFERÊNCIAFARDO COM 30 PACOTES
02.047.0135.00563	ARROZ PARBOILIZADO 1KG	ARROZ PARBOILIZADO DIVERSAS MARCAS TIPO 1 PACOTE 1KG	DIVERSAS MARCAS	PACOTE	R\$ 4,28	R\$ 128,51
02.047.0135.00564	ARROZ PARBOILIZADO 1KG	ARROZ PARBOILIZADO DIVERSAS MARCAS TIPO 2 PACOTE 1KG	DIVERSAS MARCAS	PACOTE	R\$ 4,14	R\$ 124,10
02.047.0135.00567	ARROZ PARBOILIZADO 1KG	ARROZ PARBOILIZADO DIVERSAS MARCAS TIPO 3 PACOTE 1KG	DIVERSAS MARCAS	PACOTE	R\$ 4,05	R\$ 121,50
02.047.0135.00565	ARROZ PARBOILIZADO 1KG	ARROZ PARBOILIZADO DIVERSAS MARCAS TIPO 4 PACOTE 1KG	DIVERSAS MARCAS	PACOTE	R\$ 3,80	R\$ 113,94
02.047.0135.00568	ARROZ PARBOILIZADO 1KG	ARROZ PARBOILIZADO DIVERSAS MARCAS TIPO 5 PACOTE 1KG	DIVERSAS MARCAS	PACOTE	R\$ 3,08	R\$ 92,40

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DE REFERÊNCIAFARDO COM 30 PACOTES
02.047.0130.00689	ARROZ BRANCO 1KG	ARROZ BRANCO DIVERSAS MARCAS TIPO 1 PACOTE 1KG	DIVERSAS MARCAS	PACOTE	R\$ 4,17	R\$ 125,13
02.047.0130.00690	ARROZ BRANCO 1KG	ARROZ BRANCO DIVERSAS MARCAS TIPO 2 PACOTE 1KG	DIVERSAS MARCAS	PACOTE	R\$ 4,08	R\$ 122,27
02.047.0130.00691	ARROZ BRANCO 1KG	ARROZ BRANCO DIVERSAS MARCAS TIPO 3 PACOTE 1KG	DIVERSAS MARCAS	PACOTE	R\$ 4,05	R\$ 121,50
02.047.0130.00692	ARROZ BRANCO 1KG	ARROZ BRANCO DIVERSAS MARCAS TIPO 4 PACOTE 1KG	DIVERSAS MARCAS	PACOTE	R\$ 3,80	R\$ 113,94
02.047.0130.00693	ARROZ BRANCO 1KG	ARROZ BRANCO DIVERSAS MARCAS TIPO 5 PACOTE 1KG	DIVERSAS MARCAS	PACOTE	R\$ 3,08	R\$ 92,40



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DE REFERÊNCIAFARDO COM 30 PACOTES
02.047.0134.00247		ARROZ INTEGRAL DIVERSAS MARCAS TIPO 1 PACOTE 1KG	DIVERSAS MARCA	AS PACOTE	R\$ 5,29	R\$ 158,69
02.047.0134.00249	ARROZ INTEGRAL 1KG	ARROZ INTEGRAL ORGANICO DIVERS MARCAS TIPO 1 PACOTE 1KG	SAS DIVERSAS MARCA	AS PACOTE	R\$ 6,52	R\$ 195,65
CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DE REFERÊNCIAFARDO COM 6 PACOTES
02.047.0155.00214	ARROZ PARBOILIZADO 5KG	ARROZ PARBOILIZADO DIVERSAS MARCAS TIPO 1 PACOTE 5KG	DIVERSAS MARCAS	PACOTE	R\$ 21,30	R\$ 127,78
02.047.0155.00215	ARROZ PARBOILIZADO 5KG	ARROZ PARBOILIZADO DIVERSAS MARCAS TIPO 2 PACOTE 5KG	DIVERSAS MARCAS	PACOTE	R\$ 19,46	R\$ 116,74
02.047.0155.00216	ARROZ PARBOILIZADO 5KG	ARROZ PARBOILIZADO DIVERSAS MARCAS TIPO 3 PACOTE 5KG	DIVERSAS MARCAS	PACOTE	R\$ 18,93	R\$ 113,60
02.047.0155.00217	ARROZ PARBOILIZADO 5KG	ARROZ PARBOILIZADO DIVERSAS MARCAS TIPO 4 PACOTE 5KG	DIVERSAS MARCAS	PACOTE	R\$ 18,53	R\$ 111,21
CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DE REFERÊNCIAFARDO COM 6 PACOTES
02.047.0154.00349	ARROZ BRANCO 5KG	ARROZ BRANCO DIVERSAS MARCAS TIPO 1 PACOTE 5KG	DIVERSAS MARCAS	PACOTE	R\$ 21,75	R\$ 130,47
02.047.0154.00350	ARROZ BRANCO 5KG	ARROZ BRANCO DIVERSAS MARCAS TIPO 2 PACOTE 5KG	DIVERSAS MARCAS	PACOTE	R\$ 19,46	R\$ 116,74
02.047.0154.00351	ARROZ BRANCO 5KG	ARROZ BRANCO DIVERSAS MARCAS TIPO 3 PACOTE 5KG	DIVERSAS MARCAS	PACOTE	R\$ 18,93	R\$ 113,60
02.047.0154.00352	ARROZ BRANCO 5KG	ARROZ BRANCO DIVERSAS MARCAS TIPO 4 PACOTE 5KG	DIVERSAS MARCAS	PACOTE	R\$ 18,53	R\$ 111,21
CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DE REFERÊNCIAFARDO COM 6 PACOTES
02.047.0152.00021	ARROZ JAPONÊS 5KG	ARROZ JAPONÊS DIVERSAS MARCAS TIPO 1 PACOTE 5KG	DIVERSAS MARCAS	PACOTE	R\$ 27,91	R\$ 167,44
CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DE REFERÊNCIAFARDO COM 6 PACOTES
02.047.0146.00003	ARROZ AMARELO 5KG	ARROZ AMARELO DIVERSAS MARCAS FORA DE TIPO PACOTE 5KG	DIVERSAS MARCAS	PACOTE	R\$ 15,92	R\$ 95,50
CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DE REFERÊNCIAFARDO COM 15 PACOTES
02.047.0162.00032	ARROZ BRANCO 2KG	ARROZ BRANCO DIVERSAS MARCAS TIPO 1 PACOTE 2KG	DIVERSAS MARCAS	PACOTE	R\$ 9,05	R\$ 135,77
CÓDIGO FISCAL PRODUTO	DO ESPÉCIE	PRODUT	0	FABRICANTE	EMBALAGEM	VALOR DE REFERÊNCIA
02.047.0140.00048	3 ARROZ JAPONES	S 1KG ARROZ JAPONÉS DIVERSAS MARCAS TIPO 1 PACOTE 1K		DIVERSAS MARCAS	PACOTE	R\$ 6,40
02.047.0129.00029	ARROZ ARBORIO	O 1KG ARROZ ARBORIO DIVERSA MARCAS TIPO 1 PACOTE 18		DIVERSAS MARCAS	PACOTE	R\$ 12,23
02.047.0176.00001	ARROZ NEGRO	1KG ARROZ NEGRO DIVERSAS N	MARCAS CAIXA 1KG	DIVERSAS MARCAS	CAIXA	R\$ 31,43



#### ARROZ CARNAROLI DIVERSAS MARCAS PACOTE 1KG 02.047.0131.00011ARROZ CARNAROLI 1KG DIVERSAS MARCAS PACOTE R\$ 14,45 ARROZ BASMATI DIVERSAS 02.047.0200.00004 PACOTE ARROZ BASMATI 1KG DIVERSAS MARCAS R\$ 13,38 MARCAS TIPO 1 PACOTE 1KG ARROZ CATETO DIVERSAS MARCAS TIPO 1 PACOTE 1KG 02.047.0133.00013 ARROZ CATETO 1KG DIVERSAS MARCAS PACOTE R\$ 8,60

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº08, de 25 de janeiro de 2021.

DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2021, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM 14.0 DO ANEXO III DO DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 14.091 , de 14 de março de 2008, que trata da redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com óleo diesel, quando destinadas a empresas de ônibus na forma que indica; CONSIDERANDO o disposto no item 14.0 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, e na cláusula terceira do Convênio n.º 002/2018, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2020, pelo Segundo Termo Aditivo celebrado em 17 de março de 2020, que estabelece quota máxima mensal de 5.000.000 (cinco milhões) litros de óleo diesel para utilização pelas empresas do sistema de transporte coletivo urbano regular de passageiros do Município de Fortaleza, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do item 14.0 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, as seguintes informações:

- I identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo de passageiros, beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio n.º 002/2018, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2020, pelo Segundo Termo Aditivo celebrado em 17 de marco de 2020:
- II previsão, para o mês de fevereiro de 2021, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 3.575.000 ( três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil) litros, concernente ao percurso de 8.172.849,7 (oito milhões, cento e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove vírgula sete) quilômetros; e
  - III nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.
- § 1.º A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de fevereiro de 2021 por cada empresa de ônibus é a que consta do Anexo Único desta Instrução Normativa.
- § 2.º A empresa Petróleo Brasileiro S/A LUBNOR, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas de ônibus relacionadas no Anexo Único desta Instrução Normativa, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o item 14.0 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, observada a quantidade máxima de combustível prevista neste artigo.
- Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de fevereiro de 2021. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2021.

#### ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº08/2021

(ANEXO I DO CONVÊNIO №002/2018, PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2020, PELO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 17 DE MARÇO DE 2020)

#### MÊS/ANO: FEVEREIRO/2021

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS		
		MONION AL	TILLYIOTA	LITROSTINEVISTOS	NOME	CGF	
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	942.856,7	430.000	Petrobrás	06.105.987-0	
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	1.009.876,5	435.000	Petrobrás	06.105.987-0	
Viação Siará Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	599.008,8	260.000	Petrobrás	06.105.987-0	
Fretcar Transporte Urbano Ltda.	12.049.430/0001-87	252.236-5	402.000,4	170.000	lpiranga	06.103.598-0	
Empresa Santa Maria Ltda FILIAL	07.281.538/0002-41	015.159-9	389.533,7	160.000	Petrobrás	06.105.987-0	
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	351.727,5	145.000	Petrobrás	06.105.987-0	
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	433.726,9	180.000	Petrobrás	06.105.987-0	
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.228.048,8	530.000	Raizen	06.103.901-2	
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	848.504,0	390.000	Petrobrás	06.105.987-0	
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	520.050,8	235.000	Petrobrás	06.105.987-0	
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842.0	489.811,1	220.000	Petrobrás	06.105.987-0	
Auto Viação Dragão do Mar Ltda.	07.213.670/0001-35	195.522-5	957.704,4	420.000	lpiranga	06.103.598-0	
		TOTAL	8.172.849.7	3.575.000			

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº09, de 25 de janeiro 2021.

DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR COOPERATIVAS DE TRANSPORTES AUTÔNOMOS DE PASSAGEIRO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2021, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO DECRETO N°33.040, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 1.º da Lei n.º 14.091, de 14 de março de 2008, que autoriza a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com óleo diesel destinadas às cooperativas de transportes autônomos de passageiros em Fortaleza; CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 33.040, de 15 de abril de 2019, que disciplina a Lei n.º 14.091, de 14 de março de 2008; CONSIDERANDO que a cláusula sexta do Convênio SEFAZ/ETUFOR n.º 001/2018, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2020, pelo Segundo Termo Aditivo, celebrado em 17 de março de 2020, que estabelece quota máxima anual de 5.820.000 (cinco milhões e oitocentos e vinte mil) litros de óleo diesel para utilização pelas cooperativas de transportes autônomos de passageiros, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do § 4.º do art. 1.º do Decreto n.º 33.040, de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, da cooperativa de transporte autônomo de passageiros beneficiária da redução do ICMS, nos termos da cláusula sexta do Convênio SEFAZ/ETUFOR n.º 001/2018, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, e prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2020, pelo Segundo Termo Aditivo, celebrado em 17 de marco de 2020:

II – previsão, para o mês de fevereiro de 2021, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos da empresa de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 300.000 (trezentos mil) litros, concernente ao percurso de 957.130,9 ( novecentos e cinquenta e sete mil cento e trinta vírgula nove) quilômetros: e

- III nome da empresa fornecedora do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.
- § 1.º A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de fevereiro de 2021 pela cooperativa de transporte autônomo de passageiros é a que consta do Anexo Único desta Instrução Normativa.
- § 2.º A empresa Petróleo Brasileiro S/A LUBNOR, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel à cooperativa de transporte autônomo de passageiros, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art. 1.º do Decreto n.º 33.040, de 2019, observada a quantidade máxima de combustível prevista neste artigo.
  - Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de fevereiro de 2021.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

SECRETÁRIA DA FAZENDA

#### ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº09/2021

(ANEXO I DO CONVÊNIO №01/2018, PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2020, PELO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 17 DE MARÇO DE 2020)

### MÊS/ANO: FEVEREIRO/2021

MESIANU: FEVEREIRUIZUZI									
EMPRESA	CNPJ	CNPJ INSCRIÇÃO QUILOMETRAGEM MUNICIPAL PREVISTA		QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	COME	BUIDORA DE BUSTÍVEIS			
		MONION AL	TRETIOTA	LITTOOT KEVIOTOO	NOME	CGF			
COOTRAPS - Cooperativa dos Transportes Autônomos de Passageiros	021498610001-61	233531-0	957.130,9	300.000	Petrobrás	06.105.987-0			
		TOTAL	957,130,9	300.000					



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº10, de 25 de janeiro de 2021.

DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS OPERADORAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2021, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM 14.0 DO ANEXO III DO DECRETO N°33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a Lei Estadual n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo e altera a estrutura da Administração Estadual, por meio de seu art. 46, inciso I, alínea h, transferiu as atribuições referentes à gestão do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE); CONSIDERANDO o disposto no item 14.0 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, e na cláusula sexta do Termo de Cooperação Técnica 001/2020, celebrado entre o Estado do Ceará e a ARCE, com validade até 31 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do item 14.0 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas prestadoras de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Termo de Cooperação Técnica 001/2020, celebrado entre o Estado do Ceará e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE), com validade até 31 de dezembro de 2022;

II – previsão, para o mês de fevereiro de 2021, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas da região metropolitana de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 1.155.000,00 (hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil) litros, concernente ao percurso de 2.611.947,64 (dois milhões, seiscentos e onze mil, novecentos e quarenta e sete vírgula sessenta e quatro) quilômetros;

III – previsão, para o mês de fevereiro de 2021, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos da empresa da região do Cariri de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 100.000 (cem mil) litros, conforme quota máxima mensal estabelecida na cláusula primeira do Termo de Cooperação Técnica 001/2020, concernente ao percurso de 254.039,19 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trinta e nove vírgula dezenove) quilômetros;

IV - nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

- § 1.º A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de fevereiro de 2021 por empresa prestadora de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros é a que consta do Anexo Único desta Instrução Normativa.
- § 2.º A empresa Petróleo Brasileiro S/A LUBNOR, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas relacionadas no Anexo Único desta Instrução Normativa, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o no item 14.0 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 2019, observada a quantidade máxima de combustível prevista neste artigo.
  - Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de fevereiro de 2021.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº10/2021 (ANEXO I DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2020, VÁLIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022)

## MÊGIANO: EEVEDEIDOMOS



WESIANO. PEVEREIRO/2021									
EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBL	BUSTÍVEIS			
		MONICIPAL	PREVISIA	LIIKOS PREVISTOS	NOME	CGF			
Fretcar	00.288.403/0001-88	242.106	349.467,60	145.000,00	Ipiranga Produtos de Petróleo Ltda	06.103.598-0			
Vitória	07.137.359/0001-54	000001-9	900.609,90	410.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0			
Anfrolanda	07.632.888/0001-24	206.725	177.006,84	80.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0			
São Benedito	05.241.721/0001-07	176.368-7	432.615,81	200.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0			
São Paulo	05.225.198/001-25	23.027.925	135.422,18	60.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0			
ViaMetro	05.870.208/0001-85	40110-8	616.825,32	260.000,00	Raizen Combustiveis S/A	06.103.901-2			
		TOTAL	2.611.947,64	1.155.000,00					

		INSCRIÇÃO	QUILOMETRAGEM	QUANTIDADE DE	DISTRIBUIDORA DE COMBL	JSTÍVEIS
EMPRESA	CNPJ	MUNICIPAL	PREVISTA	LITROS PREVISTOS NOME		CGF
ViaMetro - Cariri	05.870.208/0002-66	1118621	254.039,19	100.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
		TOTAL	254.039,19	100.000,00		

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 004/SEINFRA/2021

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará. CONTRATADA: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. OBJETO: É objeto deste contrato os Serviços de execução das OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO NOVO AEROPORTO REGIONAL DE SOBRAL - CE, devidamente especificado no ANEXO A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXO N - PROJETOS e quantificado no ANEXO B - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 12.462/2011, no Decreto nº 7.581/2011, e suas respectivas alterações e a Resolução Nº130 de 25 de março de 2001, expedida pela ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, no que couber, o RDC PRESENCIAL Nº20200005/SEINFRA/CEL-01 e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 14.170.335,52 ( quatorze milhões, cento e setenta mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do presente instrumento Contratual. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 08100004.26.781.342.10186.11.44905100.3.00.02.0.40 e 08100004.26.781.342.10186.11.44905100.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Mielli Ximenes Ripardo, Representante Legal da Contratada.

Aline Saldanha de Lima Ferreira

COORDENADORIA JURÍDICA

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DESPACHO: Processo nº 10454949/2020 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002-2015 OBJETO: Credenciamento de despachantes documentalistas, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudanças de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes

PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO

DE CREDENCIAMENTO (Referente ao Anexo IV do Edital de Credenciamento 0002/2015) Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos do solicitante RAIMUNDO OLIVEIRA COSTA, portador de CPF.: 015.709.733-18, participante deste processo, DECLA-RAMOS que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Fortaleza, 06 de Janeiro de 2021 (Comissão designada através da Portaria nº 1069/2017 – PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO EM 26/09/2017) Berenice Camurça Paixão Rocha Matrícula 720-1-X Antônio Policarpo de Alcântara Matrícula 250 Ângela Lúcia Cunha Mendonça Matrícula 421-1-0 HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº 1069/2017-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADO o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 06 de Janeiro de 2021 Igor Vasconcelos Ponte SUPÉRINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

DESPACHO: Processo nº 10511306/2020 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002-2015 OBJETO: Credenciamento de despachantes documentalistas, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudanças de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes.

SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO (Referente ao Anexo IV do Edital de Credenciamento 0002/2015) Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos da solicitante ROSINEIDE SILVA GOMES, portadora de CPF.: 766.276.163-00, participante deste processo, DECLARAMOS que a mesma satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTA para o credenciamento. Fortaleza, 06 de Janeiro de 2021 (Comissão designada através da Portaria nº 1069/2017 – PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO EM 26/09/2017) Berenice Camurça Paixão Rocha Matrícula 720-1-X Antônio Policarpo de Alcântara Matrícula 250 Ângela Lúcia Cunha Mendonça Matrícula 421-1-0 HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº 1069/2017-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADA a solicitante supracitada. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 06 de Janeiro de 2021 Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva DIRETOR JURÍDICO

DESPACHO: Processo nº 10511470/2020 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002-2015 OBJETO: Credenciamento de despachantes documentalistas, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudanças de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de

SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO (Referente ao Anexo IV do Edital de Credenciamento 0002/2015) Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos da solicitante LUANA OLIVEIRA FERREIRA FARIAS, portadora de CPF.: 605.634.483-50, participante deste processo, DECLARAMOS que a mesma satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTA para o credenciamento. Fortaleza, 07 de Janeiro de 2021 (Comissão designada através da Portaria nº 1069/2017 – PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO EM 26/09/2017) Berenice Camurça Paixão Rocha Matrícula 720-1-X Antônio Policarpo de Alcântara Matrícula 250 Ângela Lúcia Cunha Mendonça Matrícula 421-1-0 HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº 1069/2017-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR** o resultado do referido **CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADA a solicitante supracitada. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 07 de Janeiro de 2021 Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

> Daniel Sousa Paiva DIRETOR JURÍDICO

DESPACHO: Processo nº 00142636/2020 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002-2015 OBJETO: Credenciamento de despachantes documentalistas, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudanças de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de

SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO (Referente ao Anexo IV do Edital de Credenciamento 0002/2015) Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos do solicitante JOSÉ ROBSON DE CASTRO ANDRADE, portador de CPF.: 261.121.083-72, participante deste processo, DECLARAMOS que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Fortaleza, 08 de Janeiro de 2021 (Comissão designada através da Portaria nº 1069/2017 PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO EM 26/09/2017) Berenice Camurça Paixão Rocha Matrícula 720-1-X Antônio Policarpo de Alcântara Matrícula 250 Ângela Lúcia Cunha Mendonça Matrícula 421-1-0 HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº 1069/2017-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADO o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 08 de Janeiro de 2021 Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva DIRETOR JURÍDICO

DESPACHO: Processo nº 10538344/2020 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002-2015 OBJETO: Credenciamento de despachantes documentalistas, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudanças de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de

SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO (Referente ao Anexo IV do Edital de Credenciamento 0002/2015) Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos do solicitante RONALDO MAIA BOTELHO, portador de CPF.: 472.292.093-15, participante deste processo, DECLARAMOS que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Fortaleza, 07 de Janeiro de 2021 (Comissão designada através da Portaria nº 1069/2017 – PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO EM 26/09/2017) Berenice Camurça Paixão Rocha Matrícula 720-1-X Antônio Policarpo de Alcântara Matrícula 250 Ângela Lúcia Cunha Mendonça Matrícula 421-1-0 HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº 1069/2017-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADO o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, de Janeiro de 2021 Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva DIRETOR JURÍDICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°01/2021 O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRANCE, através do Superintendente, consoante ao que dispõe o § 1º, artigo 4º da Lei Estadual do superimendente, consoaine ao que dispoe o § 1 , artigo 4 da Lei Estaduai no 13.045/2000, que dispõe sobre a apreensão, guarda e destinação de animais nas estradas do Estado do Ceará. CONVOCA os PROPRIETÁRIOS de animais Bovinos, Caprinos, Equinos, Muares, Ovinos que foram apreendidos por esta Autarquia Estadual de Trânsito, nas rodovias estaduais sob sua urisdição, para comparecerem na Fazenda Dr. Paula Rodrigues, CE 176, km 185, no município de Santa Quitéria/CE, no horário compreendido das 8h às 13h, e efetuarem a sua retirada. O prazo de disponibilidade desses animais para seus proprietários, bem como o de apresentação da defesa é de 7(sete) dias úteis, contando do recebimento da notificação, ou quando esta não for possível da afixação desse Edital. Fortaleza, 18 de Janeiro de 2021 Ainda esclarece, por oportuno, que findo o prazo referido no presente Edital, será dada destinação aos animais, nos termos contidos nos incisos 1°, e 3º, parágrafo 3º, artigo 4º da presente Lei. Os animais apreendidos estão distribuidos na forma dos Anexos: - Anexo I - 69 CAPRINO(S) 33 OVINO(S) - Anexo II - 8 BOVINO(S) - Anexo III - 20 EQUINO(S) 3 MUAR(ES) No total de 133 animais. PABLO ROCHA XIMENES PONTE Superintendente Adjunto DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva DIRETOR JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: MOISÉS ARAÚJO CISNE; V - ENDEREÇO: Rua Vicente Lira Cavalcante, S/n, Centro, Massapê/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modifi-



cada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo nº 10103151/2020; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do Contrato** de Locação do Inóvel situado na Rua Prefeito Beto Lira, nº 108, Bairro Centro, Massapê/CE, CEP.: 62.140-000, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE, por 12 (doze) meses, a contar de 16/02/2021; IX - VALOR GLOBAL: 12(doze) meses em R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, a contar de 16/02/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 11 de janeiro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE MOISES ARAÚJO CISNE- Proprietário do imóvel de MASSAPÊ-CE.

Daniel Sousa Paiva DIRETOR JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº56/2019

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°56/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: ROCHEDO CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A; V - ENDEREÇO: Av. Juvenal de Castro, 955 - Centro − Horizonte/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei n° 8.666/93, modificada pela Lei n° 8.883/94, bem como no Processo N°10100101/2020; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato de Locação do Imóvel situado na Av. Frei Cirilo, 4561 - Messejana − Fortaleza/Ce, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE, por 12 (doze) meses, a contar de 11/02/2021; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 638.165,57 (seiscentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 11/02/2021; XI - DA RATIFIÇAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 12 de janeiro de 2021; XIII - SIGNA-TÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE JOSÉ QUINTÃO DE OLIVEIRA- Diretor-Presidente EMPRESA ROCHEDO. Daniel Sousa Paiva

DIRETOR JURÍDICO

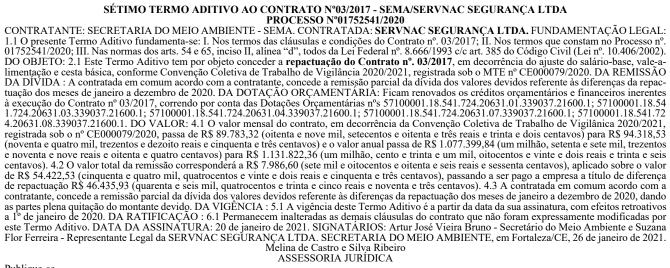
#### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS rediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratação específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3°, II, da Lei 8.666/93. Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.. VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.211.20811.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2021 SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - SEMA e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso - Correios e Alessandra Candice da Cruz - Correios Maline de Castro e Silva Piboires. Melina de Castro e Silva Ribeiro ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*



Publique-se.

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº034/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº00212715/2021-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora pública RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 001633-1-7, lotada no Conselho Estadual de Educação – CEE, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2021.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°26/2015

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambeba; IV - CONTRATADA: TRANSCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução do processo nº. 10620610/2020, art. 57, inciso II, § 4º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato por mais 06 (seis) meses, em caráter excepcional; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Início em 02 de janeiro 2021 e término em 01 de julho de 2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ou quando se concluir a licitação em andamento através do Pregão Eletrônico 20200026 SEPLAG/COPAT, Processo nº 10538379/2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificados por esta Termo Aditivo ou por termos anteriores: XII - DATA: Entraleza, 31 de dezembro de 2020: XIII - SIGNATÁ PLOS: Ronaldo Lima Moreira cadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; XII - DATA: Fortaleza, 31 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Ronaldo Lima Moreira Borges - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO e Francisco Herlon Moura de Paula - Representante Legal da Contratada. Liano Levy Almir Gonçalves Vieira

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2015

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambeba; IV - CONTRATADA: **TRANS-BÚSS TRANSPORTE FRETAMENTO E TURISMO LTDA – ME;** V - ENDEREÇO: Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução do processo nº 10620610/2020, art. 57, inciso II, § 4º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato



por mais 06 (seis) meses, em carácter excepcional; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Início em 02 de janeiro 2021 e término em 01 de julho de 2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ou quando se concluir a licitação em andamento através do Pregão Eletrônico 20200026 SEPLAG/COPAT, Processo nº 10538379/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; XII - DATA: Fortaleza, 31 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Ronaldo Lima Moreira Borges - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO e Emanuel Feitosa de Sousa - Representante legal da Contratada. Liano Levy Almir Gonçalves Vieira

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

#### RESOLUÇÃO COGERF Nº06/2021.

## ESTABELECE CRONOGRAMA PARA PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS DO ESTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO INTEGRANTES DO COMITÊ DE GESTÃO POR RESULTADOS E DE GESTÃO FISCAL - COGERF, instituído pelo Decreto nº 32.173, de 22 de março de 2017, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 2º. do mencionado Decreto, em especial o disposto no inciso IV e VI. CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar a execução orçamentária às disponibilidades financeiras do Tesouro Estadual; RESOLVEM:

Art. 1º Fica estabelecido, para o ano de 2021, o cronograma de disponibilidade do Sistema de Gestão Governamental por Resultados (S2GPR) para pagamento geral dos compromissos do Estado, salvo disposição normativa em contrário, atinentes aos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, além de Ministério Público e Defensoria Pública, conforme tabela abaixo:

MÊS	1ª DATA	2ª DATA	3ª DATA
Janeiro	-	20.01 – 4ªfeira	27.01 – 4ªfeira
Fevereiro	03.02 - 4ªfeira	$10.02-4^{a}$ feira	17.02 – 4 <sup>a</sup> feira
Março	03.03 - 4ªfeira	$10.03-4^{a}$ feira	17.03 – 4ªfeira
Abril	07.04 – 4ªfeira	$14.04-4^{a}$ feira	22.04 – 5ªfeira
Maio	05.05 - 4ªfeira	$12.05-4^{a}$ feira	19.05 – 4 <sup>a</sup> feira
Junho	07.06 – 2ªfeira	$15.06 - 3^{a}$ feira	23.06 - 4ªfeira
Julho	05.07 – 2ªfeira	$14.07 - 4^{a}$ feira	21.07 – 4ªfeira
Agosto	04.08 – 4ªfeira	$11.08 - 4^{a}$ feira	18.08 – 4ªfeira
Setembro	03.09 - 6afeira	$10.09 - 6^{a}$ feira	$17.09 - 6^{a}$ feira
Outubro	05.10 - 3ªfeira	$13.10-4^{a}$ feira	$20.10-4^{a}$ feira
Novembro	03.11 - 4ªfeira	$10.11-4^{a}$ feira	$17.11 - 4^{a}$ feira
Dezembro	03.12 – 6ªfeira	15.12 – 4 <sup>a</sup> feira	22.12 – 4ªfeira

- § 1º Para cada uma das datas listadas na tabela acima, serão definidos limites globais de valor para pagamento, cuja observância é obrigatória pelas Unidades Gestoras do Governo do Estado.
  - § 2º Os limites de valor citados no § 1º serão informados pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ) através do sistema de mensageria do S2GPR.
- § 3º Os pagamentos a serem realizados em cada uma das datas apresentadas na tabela acima serão efetivados até o limite citado no § 1º, sendo que, uma vez que este limite é consumido no dia, não poderão mais ser realizados novos pagamentos até a data seguinte.
- Art. 2º A realização dos pagamentos correspondentes à Folha de Pessoal, Contribuições Previdenciárias, FGTS, Consignações da Folha de Pessoal e ISS será disciplinada conforme o disposto neste artigo, em datas diversas das programações de pagamento definidas no Art. 1º.
- I O pagamento da despesa bruta de pessoal das Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual deverá ser efetuado, impreterivelmente, no último dia útil de cada mês do exercício de 2021.
- II O pagamento da despesa bruta de pessoal dos demais Poderes do Governo do Estado deverá ser efetuado, impreterivelmente, entre o penúltimo e o último dia útil de cada mês do exercício de 2021.
- III O pagamento das consignações da folha de pagamento, das contribuições previdenciárias e da Contribuição Patronal destinadas ao Regime Próprio de Previdência do Governo do Estado (SUPSEC) deverão ser efetuados, impreterivelmente, no 5º dia útil do mês subsequente à data de pagamento da folha de pessoal definida nos incisos I e II.
- IV O pagamento das contribuições previdenciárias destinadas ao INSS deverá ser efetuado, impreterivelmente, dois dias úteis antes do dia 20 de cada mês.
  - V O pagamento a título de FGTS deverá ser efetuado, impreterivelmente, um dia útil antes do dia 07 de cada mês.
  - VI O pagamento a título de ISS deverá ser efetuado, impreterivelmente, um dia útil antes do dia 10 de cada mês.
- § 1º A ŜEFAZ poderá definir prazos específicos diferentes dos apresentados neste artigo, mediante prévia comunicação no sistema de mensageria do S2GPR.
- § 2º Fica proibido realizar pagamento das despesas citadas neste artigo em datas diferentes das acima citadas, devendo o sistema S2GPR ser configurado para garantir o cumprimento das referidas disposições.
  - Art. 3º Excetuam-se dessa programação os pagamentos a serem realizados pelos Encargos Gerais do Estado.
- Art. 4º O Sistema S2GPR estará disponível para pagamento diário de contas públicas e diárias de servidores, considerando o limite financeiro disponível para pagamento em cada data, a ser comunicado pela SEFAZ através do sistema de mensageria do S2GPR.
- Art. 5º O Sistema S2GPR estará disponível para pagamento diário de Notas de Empenho que não ultrapassem o valor unitário de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme as disposições apresentadas neste artigo.
- § 1º Considera-se, para os fins desse artigo, que o limite unitário será aplicado por processo de pagamento, sendo vedado que o somatório das notas de empenho para um mesmo credor ultrapasse o limite de valor definido no caput.
- § 2º Caberá à SEFAZ definir limites de valor para pagamento unitário diferentes do estabelecido neste artigo, que deverão ser comunicados previamente através do sistema de mensageria do S2GPR.
- Art. 6º Caberá à SEFAZ a definição do limite diário global de pagamento, aplicado a todas as Unidades Gestoras do Governo do Estado, para atender às despesas autorizadas nos artigos 5º e 6º, sendo que, uma vez que este limite é consumido no dia, não poderão mais ser realizados novos pagamentos até a data seguinte.
  - Art. 7º Excepcionalmente, a Secretaria da Fazenda poderá estabelecer datas de pagamento diferentes daquelas apresentadas no Art. 1º desta Resolução. Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
- REUNIÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA DO COGERF, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2021.

Carlos Mauro Benevides Filho
COORDENADOR DO COGERF
Fabrízio Gomes
MEMBRO
Francisco Cavalcante
MEMBRO
Juvêncio Vasconcelos Viana
MEMBRO
Aloísio Carvalho

#### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**MEMBRO** 

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10427192/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **REGISLENE DE CARVALHO COSTA OLIVEIRA**, CPF 434.698.093-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 15897813, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/11/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.954/2019	R\$ 1.983,95
Gratificação de Efetiva Regência de Classe (32,79%) - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II, da Lei nº 16.954/2019	R\$ 650,54
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº 16.104/2016	R\$ 66,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 221,13
TOTAL	R\$ 2.921,62

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de janeiro de 2021.

João Marcos Maia PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04722902/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FLORENCIO JOCA FILHO**, CPF 016.500.923-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09864016, lotado no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/06/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadial nº 32.551/2018	R\$ 13.293,70
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 1.994,06
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (10,63 %) - Lei Estadual nº 14.350/2009 c/c Decreto Estadual nº 32.014/2016	R\$ 523,83
Gratificação da Lei Estadual nº 13.439/2004, c/c a Lei Estadual nº 14.969/2011	R\$ 11.668,22
Gratificação por Titulação (15%) - Art. 25 da Lei Estadual nº 13.778/2006	R\$ 1.994,06
TOTAL	R\$ 29.473,87

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de janeiro de 2021. João Marcos Maia PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

#### 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°06/2020 IG°1096802 PROCESSO N°10407282/2020

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a Empresa FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA EPP, atualmente denominada Distribuidora Façanha Comercio de Alimentos LTDA, com sede na Rua Júlio Jorge Vieira, 598 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP o 60.822-575, inscrita no CNPJ sob o nº 09.420.147/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Fabrício Mattos Façanha, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 10407282/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação da vigência do Contrato nº 06/2020, o qual tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios (achocolatado, massa para mingau, biscoito e doce), para atender as demandas da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 4 (quatro) meses, com início no dia 24 de fevereiro de 2021 e término em 23 de junho de 2021. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão de processo licitatório, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, da CONTRANTE à CONTRATADA. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Fabrício Mattos Façanha - Fabrício Mattos Façanha EPP. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 25 de janeiro de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado COORDENADORA JURÍDICA

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 5° ADITIVO AO CONTRATO N°061/2018 IG N°1097363 PROCESSO N°09708274/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, , representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, estabelecida à Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545 – Bairro Boa Vista – Fortaleza/CE – CEP: 60.867-670, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170044/STDS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 09708274/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o replanilhamento com supressão de serviços, resultando em repercussão financeira negativa, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA – PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE ICÓ. VALOR: O valor do contrato acima sofreu supressão de serviços no valor de - R\$ 11.388,49 (onze mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos), correspondente a – 1,27% do valor contratado, totalizando repercussão financeira negativa no valor de R\$ 11.388,49 (onze mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 1,27%. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de janeiro de 2021; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e José Railton Teixeira Costa - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E D

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado COORDENADORA JURÍDICA

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 6° ADITIVO AO CONTRATO N°026/2018 IG N°1097362 PROCESSO N°09525617/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a EMPRESA SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.875.405/0001-12, estabelecida à Rua Alcides Lourenço da Rocha, nº 167 – Conjunto 21 – Brooklin – São Paulo – CEP: 04.571-110, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RAIMUNDO BARROS CAVALCANTI NETO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170062/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 09525617/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de vigência do Contrato nº 026/2018, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA NO MUNICÍPIO DE PARACURU. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 28 de janeiro de 2021 e término no dia 26 de julho de 2021. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e



inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de janeiro de 2021; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Raimundo Barros Cavalcanti Neto - SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDI-MENTOS ESPORTIVOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado COORDENADORA JURÍDICA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02/2021 IG Nº1081697

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FAÇANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, com sede na Rua Júlio Jorge Vieira, nº 598, bairro: Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP nº 60.822-575, inscrita no CNPJ sob o nº 09.420.147/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Fabrício Mattos Façanha. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis frios (presunto, queijos e salsicha), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 131.876,48 (cento e trinta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e guarenta e oito centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08 .244.123.10947.03.339030.11000.0 47200002.08.241.122.11038.03.3390 30.11000.0 47200002.08.244.122.11032.03.339030.11000.0 47200002.08 .242.122.11040.03.339030.11000.0 47200002.08.243.122.20532.03.3390 30.10000.0 47200002.08.243.122.20531.03.339030.10000.0. . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Fabrício Mattos Façanha - DISTRIBUIDORA FAÇANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado COORDENADORA JURÍDICA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05/2021 IG N°1097383

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planeiamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA, com sede na Av. Saraiva, nº 400, bairro: Vila Cintra, CEP: 08.745-900, Mogi das Cruzes/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, doravante denominada CONTRATADA. representada neste ato pelo Sr. Anselmo Tolentino Soares Júnior, e pelo Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Registro de Preços para Futuros e Eventuais SERVIÇO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES VELADOS, ZERO QUILÔMETRO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUINDO SEGURO TOTAL, COM SOCORRO E REBOQUE 24 HORAS, SERVIÇOS MANUTENÇÃO, SUBS-TITUIÇÃO DE PEÇAS E VEÍCULOS, SEM NENHUM ACRÉSCIMO FINANCEIRO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190022 da SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº8.666/1993, assim como, nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal n° 8.666/1993, por se tratar de objeto contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual e respeitar a condição de natureza continuada vinculada à atividade finalística dos órgãos de segurança pública VALOR GLOBAL: R\$ 16.380,00 (dezesseis mil, trezentos e oitenta reais) agos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.211.20826.0 3.339039.28282.1 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Anselmo Tolentino Soares Júnior - CS BRASIL FROTAS LTDA e João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho CS BRASIL FROTAS LTDA.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado COORDENADORA JURÍDICA

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

## EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº013/2017-SEAS

CONCEDENTE: Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONVENENTE: MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM - MCJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.899.245/0001-53. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **alteração** da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal para a pactuação do presente Aditivo está baseada nos artigos nº 55 e nº 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, e no Processo Administrativo nº 10094365/2020. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 013/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de janeiro de 2021 a 27 de janeiro de 2022, ou até que seja realizada nova Chamada Pública. DO VALOR: O presente aditivo fica no valor de R\$ 1.223.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e três mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 7.104.665,24 (sete milhões, cento e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 47100004.08.243.13 6.20689.01.335041.10000.0. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo originário que não tenham sido modificados pelo presente Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Luiz Ramom Teixeira Carvalho – Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; Luiz Gonzaga Costa Evangelista – Coordenador Administrativo-Financeiro/SEAS e André Luíz de Almeida Martins Moura - Movimento Consciência Jovem - MCJ.

Alberto Sergio Holanda Banhos ASSESSOR JURÍDICO

# EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº014/2017-SEAS

CONCEDENTE: Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, CNPJ n° 25.150.364/0001-89. CONVENENTE: MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM - MCJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.899.245/0001-53. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA e CLĂU-SULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal para a pactuação do presente Aditivo está baseada nos artigos nº 55 e nº 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, e no Processo Administrativo nº 10095159/2020. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 014/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de janeiro de 2021 a 27 de janeiro de 2022, ou até que seja realizada nova Chamada Pública. DO VALOR: O presente aditivo fica no valor de R\$ 2.584.572,36 (dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 14.713.084,35 (quatorze milhões, setecentos e treze mil, oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 47100004.08.243.136 .20689.01.335041.10000.0. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo originário que não tenham sido modificados pelo presente Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Luiz Ramom Teixeira Carvalho – Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; Luiz Gonzaga Costa Evangelista – Coordenador Administrativo-Financeiro/SEAS e André Luíz de Almeida Martins Moura - Movimento Consciência Jovem - MCJ.

Alberto Sergio Holanda Banhos ASSESSOR JURÍDICO

ASSESSOR JURÍDICO

## EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº016/2017-SEAS

CONCEDENTE: Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Seas, CNPJ n° 25.150.364/0001-89. CONVENENTE: MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM - MCJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.899.245/0001-53. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA e CLÁU-SULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal para a pactuação do presente Aditivo está baseada nos artigos nº 55 e nº 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, e no Processo Administrativo nº 10094683/2020. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 016/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de janeiro de 2021 a 27 de janeiro de 2022, ou até que seja realizada nova Chamada Pública. DO VALOR: O presente aditivo fica no valor de R\$ 1.223.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e três mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 7.104.665,24 (sete milhões, cento e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 47100004.08.243.136.20689.02.33504100.1.00.00.0.30. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo originário que não tenham sido modificados pelo presente Aditivo. DATA



DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Luiz Ramom Teixeira Carvalho – Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; Luiz Gonzaga Costa Evangelista – Coordenador Administrativo-Financeiro/SEAS e André Luíz de Almeida Martins Moura – Movimento Consciência Jovem - MCJ.

Alberto Sergio Holanda Banhos ASSESSOR JURÍDICO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. ADMITI-DO(A): ANTONIA VERONICA ALCANTARA ROLIM, brasileiro(a), solteiro(a), Assistente Social, portador(a) do CPF nº 035.913.453-00, matrícula n° 3000653-4. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 01 de janeiro de 2021, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 09 de outubro de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e nos termos do Processo Administrativo nº 00146070/2021. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO, Superintendente/SEAS e ANTONIA VERONICA ALCANTARA ROLIM, Assistente Social, matrícula nº 3000653-4. Fortaleza, 14 de janeiro de 2020.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho SUPERINTENDENTE

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. ADMITIDO(A): FRANCISCO JOHN LENNON SANTIAGO, brasileiro(a), casado(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 030.792.703-20, matrícula nº 3000729-8. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 14 de janeiro de 2021, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 23 de outubro de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo nº 00449103/2021. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO, Superintendente/SEAS e FRANCISCO JOHN LENNON SANTIAGO, Socioeducador, matrícula nº 3000729-8. Fortaleza, 18 de janeiro de 2021.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho SUPERINTENDENTE

## \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. ADMITIDO(A): ANDRÉ LUIS MARQUES DE SOUSA, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 895.470.553-72, matrícula nº 3001472-3. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 11 de janeiro de 2021, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 09 de abril de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo nº 00302951/2021. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO, Superintendente/SEAS e ANDRÉ LUIS MARQUES DE SOUSA, Socioeducador, matrícula nº 3001472-3. Fortaleza, 18 de janeiro de 2021.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho SUPERINTENDENTE

# \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. ADMITIDO(A): JUAN LIMA RODRIGUES, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 024.537.423-02, matrícula nº 3001828-1. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 12 de janeiro de 2021, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado entre as partes acima descritas, datado de 29 de junho de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e

Processo Administrativo nº 00372658/2021. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO, Superintendente/SEAS e JUAN LIMA RODRIGUES, Socio-educador, matrícula nº 3001828-1. Fortaleza, 18 de janeiro de 2021.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho SUPERINTENDENTE

## \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. ADMITIDO(A): LINCOLN HOLANDA ROMAO ALEXANDRINO FEITOSA, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 048.743.263-07, matrícula nº 3001046-9. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 07 de janeiro de 2021, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 30 de outubro de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo nº 00184525/2021. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO, Superintendente/ SEAS e LINCOLN HOLANDA ROMAO ALEXANDRINO FEITOSA, Socioeducador, matrícula nº 3001046-9. Fortaleza, 18 de janeiro de 2021.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho SUPERINTENDENTE

## \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. ADMI-TIDO(A): FRANCISCO DAVI SILVA SANTOS, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 047.179.463-59, matrícula nº 3000869-3. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 04 de janeiro de 2021, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 06 de novembro de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo nº 00050260/2021. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO, Superintendente/SEAS e FRANCISCO DAVI SILVA SANTOS, Socioeducador, matrícula nº 3000869-3. Fortaleza, 18 de janeiro de 2021.

> Luiz Ramom Teixeira Carvalho SUPERINTENDENTE

## \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. ADMI-TIDO(A): DERIVALDO DOS SANTOS, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 028.682.044-73, matrícula nº 3001021-3. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 01 de dezembro de 2020, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 27 de novembro de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo nº 10504369/2020. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO, Superintendente/SEAS e DERIVALDO DOS SANTOS, Socioeducador, matrícula nº 3001021-3. Fortaleza, 18 de janeiro de 2021.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho SUPERINTENDENTE

## \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. ADMITIDO(A): TAMYLLE FERNANDES ARAUJO, brasileiro(a), solteiro(a), Psicologa, portador(a) do CPF nº 045.718.793-00, matrícula nº 3000677-1. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 11 de janeiro de 2021, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 09 de outubro de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de



2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e nos termos do Processo Administrativo nº 00329523/2021. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO, Superintendente/SEAS e TAMYLLE FERNANDES ARAUJO, Psicologa, matrícula nº 3000677-1. Fortaleza, 18 de janeiro de 2021.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho SUPERINTENDENTE

#### EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº011/2017-SEAS

CONCEDENTE: Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, CNPJ n° 25.150.364/0001-89. CONVENENTE: MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM - MCJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.899.245/0001-53. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA e CLÁU-SULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal para a pactuação do presente Aditivo está baseada nos artigos nº 55 e nº 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, e no Processo Administrativo nº 10095442/2020. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 011/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de janeiro de 2021 a 27 de janeiro de 2022, ou até que seja realizada nova Chamada Pública. DO VALOR: O presente aditivo fica no valor de R\$ 2.743.157,55 (dois milhões, setecentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais è cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 17.816.687,61 (dezessete milhões, oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 47100004 .08.243.136.20689.11.335041.10000.0. RATÍFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo originário que não tenham sido modificados pelo presente Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Luiz Ramom Teixeira Carvalho - Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; Luiz Gonzaga Costa Evangelista – Coordenador Administrativo-Financeiro/ SEAS e André Luíz de Almeida Martins Moura – Movimento Consciência Jovem - MCJ.

Alberto Sergio Holanda Banhos ASSESSOR JURÍDICO

#### EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº012/2017-SEAS

CONCEDENTE: Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, CNPJ n° 25.150.364/0001-89. CONVENENTE: MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM - MCJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.899.245/0001-53. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA e CLÁU-SULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal para a pactuação do presente Aditivo está baseada nos artigos nº 55 e nº 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, e no Processo Administrativo nº 10096082/2020. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 012/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de janeiro de 2021 a 27 de janeiro de 2022, ou até que seja realizada nova Chamada Pública. DO VALOR: O presente aditivo fica no valor de R\$ 1.805.845,29 (um milhão, oitocentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), perfazendo o valor global de R\$ 10.363.020,93 (dez milhões, trezentos e sessenta e três mil, vinte reais e noventa e três centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 47100004.08.243.136.20689.11.33504 100.1.00.00.0.30. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo originário que não tenham sido modificados pelo presente Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Luiz Ramom Teixeira Carvalho – Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; Luiz Gonzaga Costa Evangelista – Coordenador Administrativo-Financeiro/SEAS. e André Luíz de Almeida Martins Moura - Movimento Consciência Jovem - MCJ.

> Alberto Sergio Holanda Banhos ASSESSOR JURÍDICO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº015/2017-SEAS

CONCEDENTE: Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Seas, CNPJ n° 25.150.364/0001-89. CONVENENTE: MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM - MCJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.899.245/0001-53. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA e CLÁU-SULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal para a pactuação do presente Aditivo está baseada nos artigos nº 55 e nº 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, e no Processo Administrativo nº 10095795/2020. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 015/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de janeiro de 2021 a 27 de janeiro de 2022, ou até que seja realizada nova Chamada Pública. DO VALOR: O presente aditivo fica no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), perfazendo o valor global de R\$ 10.298.674,24 (dez milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 47100004.08.2 43.136.20689.01.33504100.1.00.00.0.30. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo originário que não tenham sido modificados pelo presente Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2021. ŜIGNATÁRIOS: Luiz Ramom Teixeira Carvalho Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; Luiz Gonzaga Costa Evangelista - Coordenador Administrativo-Financeiro/ SEAS e André Luíz de Almeida Martins Moura - Movimento Consciência Jovem - MCJ.

> Alberto Sergio Holanda Banhos ASSESSOR JURÍDICO

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº076/2019/COGERH. I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: CBC-CONS-TRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA; V - ENDEREÇO: RUA GILBERTO STUDART, N° 55, SALA 1602, TORRE NORTE (T-2); BAIRRO: COCÓ; CEP.: 60.192-105; FORTALEZA-CE; VI - FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na Lei nº 8.666/93, art. 65, §8º, na solicitação da CONTRATADA às fls. 02/03, no Cálculo de Reajuste apresentado pela Gerência de Segurança e Infraestrutura às fls. 04/05, bem como tudo que consta do Processo Administrativo nº 09388229/2020/ COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar o valor do Contrato nº 076/2019/COGERH cujo objeto consiste na execução de ações de recuperação de barragens no Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: VALOR DO ADITIVO: R\$ 305.551,94 (trezentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos e VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 8.703.534,58 (oito milhões, setecentos e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) correspondendo a um reajuste de aproximadamente 4,22% conforme variação dos índices constantes da revista CONJUNTURA ECONOMICA (ÍNSS -COLUNA 35); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo será da data da sua assinatura até o 04/05/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 076/2019/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 09/12/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias De Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Paulo Luna de Carvalho / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

#### SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) GIZELLY LEANDRO DE ALMEIDA, matrícula 30159403, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 15 de Janeiro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 22 de janeiro de 2021.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho

SECRETÁRIO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 2021/036 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, aqui representada pelo seu Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº 108078 emitido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 16.485,11 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e onze centavos) contra a empresa TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida na Rua Aurélio Valporto, nº 231, Lote 1 Pal 28440 Bairro Marechal Hermes, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 11.226.885/0001-68, em decorrência da apuração feita por meio do processo nº 08043392/2020, nota de empenho nº 35109/2020, emitida em 11/09/2020; em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei supramencionada e cláusula décima quinta, alínea "b" do Contrato nº 282/2020, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de janeiro de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA N°2021/037 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, aqui representada pelo seu Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº 108078 emitido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor R\$ 29,10 (vinte e nove reais e dez centavos) contra a empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, estabelecida na Viela VP 7D, nº 0, Quadra 13 - Daia, Bairro Distrito Industrial de Anápolis, Anápolis – GO inscrita no CNPJ sob o nº 17.159.229/0001-76, em decorrência da apuração feita por meio do processo nº 08086334/2020, nota de empenho nº 27072/2020 emitida em 23/07/2020; em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei supramencionada e cláusula décima terceira da Ata de Registro de Preço nº 0925/2019, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de janeiro de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO Nº02/2021 AO CONTRATO Nº1445/2019

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº 1018078 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 00250951/2021, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer apostilamento ao contrato relacionado abaixo, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo:

N° CONTRATO	EMPRESA	CNPJ N°
1445/2019	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE	03.773.788/0001-67
UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020C	
COTIC/SESA	05725 - 24200164.10.126.633.20596.03.339140.1.01.00.0.3	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 11 de janeiro de 2021

Cláudio Vasconcelos Frota SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO Nº03/2021 AO CONTRATO Nº1146/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº 1018078 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 00297621/2021, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer apostilamento ao contrato relacionado abaixo, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ N°
1146/2016	EMPRESA FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	06.809.941/0001-57
UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020C	
COTIC/SESA	05724 - 24200164.10.126.633.20596.03.339040.1.01.00.0.3	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 11 de janeiro de 2021.

## Cláudio Vasconcelos Frota

#### SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO Nº04/2021 AO CONTRATO Nº1222/2018

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº 1018078 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 00297630/2021, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer apostilamento ao contrato relacionado abaixo, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo:

N° CONTRATO	EMPRESA	CNPJ N°
1222/2018	EMPRESA CONEC-TA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	02.736.051/0001-01
UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020C	
COTIC/SESA	05724 - 24200164.10.126.633.20596.03.339040.1.01.00.0.3	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 12 de janeiro de 2021.

### Cláudio Vasconcelos Frota

#### SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

## APOSTILAMENTO Nº06/2021 AO CONTRATO Nº2039/2016

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº 1018078 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 00297664/2021, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer apostilamento ao contrato relacionado abaixo, para neles incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2021, conforme folhas 02 do processo:

N	N° CONTRATO	EMPRESA	CNPJ N°
	2039/2016	Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE	03.773.788/0001-67
	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020	
'	SESA	24200.164.10.126.633.20596.03.339140.1.01.00.0.3	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza-CE, 12 de janeiro de 2021.

#### Cláudio Vasconcelos Frota

## SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

#### APOSTILAMENTO N°07/2021 AO CONTRATO N°1176/2017

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº 1018078 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 00297605/2021, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer apostilamento ao contrato relacionado abaixo, para neles incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2021, conforme folhas 02 do processo:





### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº021 | FORTALEZA, 28 DE JANEIRO DE 2021

N° CONTRATO	EMPRESA	CNPJ N°
1176/2017	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE	03.773.788/0001-67
UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020	
SESA	24200.164.10.126.633.20596.03.339140.1.01.00.0.3	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza-CE, 12 de janeiro de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

## \*\*\* \*\*\* \*\*\* APOSTILAMENTO N°08/2021 AO CONTRATO N°1051/2019

# O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº 1018078 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 00251060/2021, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer apostilamento ao contrato relacionado abaixo, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ N°
1051/2019	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE	03.773.788/0001-67
UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020C	
 COTIC/SESA	05725 - 24200164 10 126 633 20596 03 339140 1 01 00 0 3	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 11 de janeiro de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO Nº10/2021 AO CONTRATO Nº1456/2019

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº 1018078 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 00409900/2021, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer apostilamento ao contrato relacionado abaixo, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo:

N° CONTRATO	EMPRESA	CNPJ N°
1456/2019	EMPRESA TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	64.799.539/0001-35
UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020C	
COTIC/SESA	05724 - 24200164.10.126.633.20596.03.339040.1.01.00.0.3	
IPC/SESA	14447 - 24200364.10.302.631.20071.03.339040.2.91.00.1.3	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 14 de janeiro de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*

# CONTRATO DE RATEIO Nº01/2021 STPE.R/CRATO STPE.R/CRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO - CPSMC; OBJETO: Definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 389/2010, de 29 de março de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: CRATO /CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 206.203,31 (Duzentos e seis mil, duzentos e três reais e trinta e um centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 17.183,60 (Dezessete mil, cento e oitenta e três reais e sessenta centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO na sua Conta Bancária; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2021; SIGNATÁRIOS: Antonio Roseno Filho e Italo Brito Alencar Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CONTRATO DE RATEIO Nº01/2021 STPE.R/CRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO - CPSMC; OBJETO: Definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 389/2010, de 29 de março de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: CRATO /CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 167.715,87 (Cento e sessenta e sete mil, setecentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 13.976,33 (Treze mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO na sua Conta Bancária. ; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2021; SIGNATÁRIOS: Samuel Cidade Werton e Italo Brito Alencar Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

#### CONTRATO DE RATEIO Nº01/2021 STPE.R/CRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARIPE— CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO - CPSMC; OBJETO: Definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de



Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8° da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 389/2010, de 29 de março de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: CRATO /CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$185.818,00 (Cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 15.484,84(Quinze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO na sua Conta Bancária; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2021; SIGNATÁRIOS: Cícero Ferreira da Silva e Italo Brito Alencar Alves.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* **CONTRATO DE RATEIO Nº01/2021** STPE.R/CRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASSARÉ- CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO - CPSMC; OBJETO: Definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO -CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 389/2010, de 29 de março de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: CRATO /CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 260.572,32 (Duzentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 21.714,36 (Vinte e um mil, setecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO na sua Conta Bancária; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2021; SIGNATÁRIOS: JOSÉ LIBORIO LEITE NETO E ITALO BRITO ALENCAR ALVES.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* CONTRATO DE RATEIO Nº01/2021 STPE.R/CRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO - CPSMC; OBJETO: Definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO -CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 389/2010, de 29 de março de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: CRATO /CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 128.528,58 (Cento e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 10.710,72 (Dez mil, setecentos e dez reais e setenta e dois centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO na sua Conta Bancária; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2021; SIGNATÁRIOS:FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES E ITALO BRITO ALENCAR ALVES.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CONTRATO DE RATEIO Nº01/2021 STPE.R/CRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO- CE; CONTRA-TADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO - CPSMC; OBJETO: Definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO -CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 389/2010, de 29 de março de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: CRATO /CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 103.536,86 ( Cento e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 8.628,00( Oito mil, seiscentos e vinte e oito reais), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO na sua Conta Bancária; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2021; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES E ITALO BRITO ALENCAR ALVES.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* CONTRATO DE RATEIO Nº01/2021 STPE.R/CRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTENGI- CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO - CPSMC; OBJETO: Definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 389/2010, de 29 de março de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: CRATO /CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 213.547,38 (Duzentos e treze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 17.795,62 (Dezessete mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO na sua Conta Bancária; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2021; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA E ITALO BRITO ALENCAR ALVES.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA

#### **CONTRATO DE RATEIO Nº01/2021** STPE.R/CRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA- CE: CONTRA-TADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO - CPSMC; OBJETO: Definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO -CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 389/2010, de 29 de março de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: CRATO /CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura,



com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 136.080,27 (Cento e trinta e seis mil, oitenta reais e vinte e sete centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 11.340,00 (Onze mil, trezentos e quarenta reais), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO na sua Conta Bancária.; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2021; SIGNATÁRIOS: ITALO BRITO ALENCAR ALVES E TARSO CARDOSO VARELA.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA

#### **CONTRATO DE RATEIO Nº01/2021** STPE.R/CRATO

CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2021 STPE.R/CRATO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRATO-CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO - CPSMC; OBJETO: Definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORRE-GIÃO DE CRATO - CPSMC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 389/2010, de 29 de março de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: CRATO /CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 125.226,75 (Cento e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 10.435,57 (Dez mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO na sua Conta Bancária; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2021; SIGNATÁRIOS: JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL E ITALO BRITO ALENCAR ALVES.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, aqui representada pelo seu Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº 1018078 emitido pela SSP/ CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, notifica a empresa D. V. PINHEIRO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.645.010/0001-26, estabelecida na Rua 06, nº 90, Bairro José Walter, Fortaleza - CE, concedendo o prazo de 03 (três) diasúteis, contados a partir da publicação desta notificação, para que proceda o envio da 1ª (primeira) via DAE, comprovando o pagamento da multa aplicada por meio da Portaria nº 2020/983, sob pena de inclusão na Dívida Ativa do Estado. . Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do processo nº 04658481/2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do RG nº 1018078 emitido pela SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº. 05193024/2020, NOTIFICA a empresa JB OLIVEIRA DA COSTA ME, inscrita no CNPJ nº 36.131.703/0001-04, estabelecida na Rua Cabral Veras, nº. 548, loja 2, Mondubim, Fortaleza/CE, CEP 60711-530, concedendo o prazo de 24 horas, a contar do recebimento desta, para juntar a documentação do representante legal de sua empresa, certidões de regularidade fiscais e trabalhista, bem como a declaração de não empregabilidade de menores de idade, para viabilizar a contratualização referente ao pregão eletrônico nº. 1311/2020, com o Hospital Carlos Alberto Studart Gomes -Hospital de Messejana.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1184/2020 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL GERAL Dr. CÉSAR CALS-HGCC; III - ENDE-REÇO: Av. do Imperador, 545, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ISM GOMES DE MATTOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Major Ladislau Lourenço nº 11, Jangurussu, Fortaleza/CE; VI - FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de janeiro de 2021, o Contrato Nº 028/2018, cujo objeto é a contratação do fornecimento de alimentação hospitalar, para o Hospital Geral Dr. César Cals/SESA, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I -Termo de Referência do Edital e Contrato Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 6.150.499,80 (Seis milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar por 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/12/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Idalina Sampaio Muniz Gomes de Mattos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

#### COORDENADORA JURÍDICA

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº941/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1294/2020 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 941/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José - SESA/HSJ; III - ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, 315, Parquelândia, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa DIAGLAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-EPP; V - ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 940, QD 03 – Cajazeiras – Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do § 1º e §2º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 03 de janeiro de 2021, o Contrato nº 941/2018, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material de laboratório (placas prontas de meios de cultura), com certificado de controle de qualidade, para o Hospital São José; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 03 de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/12/2020: XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e Livia Correia Melo.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno COORDENADORIA JURÍDICA

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº979/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1256/2020 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 979/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa nº 315, Amadeu Furtado, Fortaleza/ CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; V - ENDE-REÇO: Av. Presidente Costa e Silva, nº 2382, Mondubim, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de janeiro de 2021, o Contrato nº 979/2018, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de medicamentos, visando atender as necessidades do Hospital São José-HSJ/ SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/12/2020; XIII - SIGNA-TÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e José D Almeida.

> Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno COORDENADORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº306/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 910/2020 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 306/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José- SESA; III - ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, 315, Bairro Amadeu Furtado – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA:



EMPRESA APA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPI-TALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Rua da Assunção, nº 525, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 02 de outubro de 2020, o Contrato Nº 306/2019, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de Material para Laboratório, visando atender a necessidade de abastecimento do Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJDI; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 02 de outubro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/09/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU e VICENTE PAULA BARBOSA.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno COORDENADORIA JURÍDICA

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°150/2018

I – ESPÉCIE: Doc. Nº 0066/2020 - 4º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 150/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO TEJUÇUOCA - CE; II – OBJETO: Prorrogar sua vigência a partir do dia 25 de dezembro de 2020 até o dia 22 de junho de 2021, o Termo de Ajuste Nº 150/2018, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a reforma de Posto de Saúde na localidade de Monte Camelo, no município de Tejuçuoca/ CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 23/12/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota e Antônia Heloide Estevam Rodrigues.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno COORDENADORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1323/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará representado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Geral de Fortaleza - SESA/HGF CONTRA-TADA: Empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA. OBJETO: Serviço de Proteção Radiológica Pessoal em Monitorização Individual Extrema de Radiações GAMA e X - IOE (indivíduo Ocupacionalmente Exposto), para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20200988 SESA/ HGF, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 33.326 de 29 de outubro de 2019, e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 29.861,28 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339030.2.91.00.1.30-5975. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020 SIGNATÁRIOS: Daniel Holanda Araújo e Yvone Maria Mascarenhas.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno COORDENADORIA JURÍDICA

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 1474/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Geral de Fortaleza - SESA/HGF CONTRATADA: Empresa NEW CARDIO MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190845 - SESA/CELULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS e seus anexos, os preceitos do direito publico, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contando a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 31.351,30 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais, trinta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 24200184.10.126.631.20077.03.33903000.1.01.00.0.30-18824 24200184.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30-5965. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2020 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araujo e Bruna Gagliardi Pereira.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno COORDENADORIA JURÍDICA

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 1532/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - SESA/HGCC CONTRATADA: Empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. OBJETO: Aquisições de NUTRIÇÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20191114 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contando a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 9.820,80 (nove mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE - 00 5989.24200194.10.302.631.20077.03.3390 3000.1.01.00.0.30. FONTE - 91 5989.24200194.10.302.631.20077.03.33903 000.2.91.00.1.30.. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2020 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Nerli Santos Alves Masson.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno COORDENADORIA JURÍDICA

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 0004/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: EMPRESA MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP. OBJETO: Serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de diversas áreas desta Secretaria da Saúde na categoria de motorista de veículos de 01 até 9 lugares, motorista de veículos de 10 até 21 lugares e motorista equivalente chamado de emergência e suas unidade vinculadas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20200248 - SESA/TERCEIRIZAÇÃO e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze ) meses, contando a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 9.166.909,44 (nove milhões, cento e sessenta e seis mil, novecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: IPC 5 24200 364.10.302.631.20071.03.339034.10100.0 17ª CRES ICÓ 6 24200854.10.1 22.211.20779.02.339034.10100.0 CEO JOAQUIM TÁVORA 5 24200354 .10.302.631.20075.03.339034.10100.0 LACEN 5 24200314.10.305.632.21 066.03.339034.10100.0 HOSPITAL ANTÔNIO DIOGO 6 24200694.10.3 02.63120071.07339034.10100.0 HOSPITAL ANTÔNIO JUSTA 6 242006 84.10.302.631.20071.03.339034.10100.0 HSJ 5 24200224.10.302.631.200 77.03.339034.10.100.0 COASF 5 2420017410.122.211.20779.15.339034.1 0100.0 SVO 6 24200704.10.305.635.20151.03.339034.10100.0 14a CRES TAUÁ 6 24200864.10.122.211.20779.13.339034.10100.0 CEO RODOLFO TEÓFILO 5 24200344.10.302.631.20075.03.339034.10100.0 04ª CRES BATURITÉ 6 24200894.10.122.211.20779.07.339034.10100.0 09ª CRES RUSSAS6 24200874.10.122.211.20779.14.339034.10100.0 HSMM 5 2420 0234.10.302.631.20077.03.339034.10100.0 HIAS 5 24200204.10.302.631. 20077.03.339034.10100.0 HIAS 5 24200204.10.302.631.20077.03.339034 .10100.0 HEMOCE CARIRI 5 24200421.10.302.631.20094.01.339034.101 00.0 HEMOCE CENTRO SUL 5 24200424.10.302.631.20094.02.339034.1 0100.0 HEMOCE FORTALEZA 5 24200424.10.302.631.20094.03.339034. 10100.0 HEMOCE SERTÃO CENTRAL 6 24200424.10.302.631.20094.09 .339034.10100.0 HEMOCE SERTÃO SOBRAL 6 24200424.10.302.631.20 094.11.339034.10100.0 HMJMA 6 24200794.10.302.631.20077.03.339034 .10100.0 HGCC 5 24200194.10.302.631.20077.03.339034.10000.0 HGF 5 24200184.10.302.631.20077.03.339034.10100.0 CEO CENTRO 5 242003 34.10.302.631.20075.03.339034.10100.0 SESA NÍVEL CENTRAL 5 2420 0174.10.122.211.20779.15.339034.10100.0 05a CRES CANINDÉ 6 24200



 $864.10.122.211.20779.10.339034.10100.0\ 07^a\ CRES\ ARACATI\ 6\ 24200874.10.122.211.20779.04.339034.10100.0\ 12^a\ CRES\ ACARAÚ\ 6\ 24200844.10.122.211.20779.05.339034.10100.0\ 16^a\ CRES\ CAMOCIM\ 6\ 24200844.10.122.211.20779.05.339034.10100.0\ 16^a\ CRES\ CAMOCIM\ 6\ 24200844.10.122.211.20779.05.339034.10100.0\ 10^a\ CRES\ BREJO\ SANTO\ 6\ 24200854.10.122.211.20779.01.339034.10100.0\ 21^a\ CRES\ JUAZEIRO\ DO\ NOTE\ 6\ 24200854.10.122.211.20779.01.339034.10100.0\ DATA\ DA\ ASSINATURA: 22/01/2021\ SIGNATÁRIOS: Cláudio\ Vasconcelos\ Frota\ e\ Israel\ Araújo\ Botelho.$ 

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORIA JURÍDICA

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0012/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: Empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME. OBJETO: Serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 2020011 - CASA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos das empresas públicas e as sociedades de economia mista e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200003 ESCOLA  $03\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05165\ 10\ .\ 128\ .\ 634\ 11158\ 03\ 449039\ 2.48.59\ .\ 1\ .\ 4\ 05170\ 10\ .\ 128\ .\ 634\ 11158\ 03\ 449039\ 1.00.00\ .\ 6\ .\ 4\ 05169\ 10\ .\ 128\ .\ 634\ 11158\ 03\ 449039\ 1.00.00\ .\ 6\ .\ 4\ 05169\ 10\ .\ 128\ .\ 634\ 11158\ 03\ 449039\ 1.00.00\ .\ 6\ .\ 4\ 05169\ 10\ .\ 128\ .\ 634\ 11158\ 03\ 449039\ 1.00.00\ .\ 6\ .\ 4\ 05169\ 10\ .\ 128\ .\ 634\ 11158\ 03\ 449039\ 1.00.00\ .\ 6\ .\ 4\ 05169\ 10\ .\ 128\ .\ 634\ 11158\ 03\ 449039\ 1.00.00\ .\ 6\ .\ 4\ 05169\ 10\ .\ 128\ .\ 634\ 11158\ 03\ 449039\ 1.00.00\ .\ 6\ .\ 4\ 05169\ 10\ .\ 128\ .\ 634\ 11158\ 03\ 449039\ 1.00.00\ .\ 6\ .\ 4\ 05169\ 10\ .\ 128\ .\ 634\ 11158\ 03\ 449039\ 1.00.00\ .\ 6\ .\$  $11158\ 03\ 449039\ 2.70.00\ .\ 1\ .\ 4\ 05171\ 10\ .\ 128\ .\ 634\ 11158\ 03\ 449039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05168\ 10\ .\ 128\ .\ 634\ 11158\ 03\ 449039\ 2.82.83\ .\ 1\ .\ 4\ 05172\ 10\ .\ 128\ .\$  $. 634\ 15737\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05173\ 10\ .\ 128\ .\ 634\ 20327\ 15\ 339039\ 2.70.00\ .\ 1\ .\ 3\ 05176\ 10\ .\ 128\ .\ 634\ 20584\ 03\ 339039\ 2.82.83\ .\ 1\ .\ 3\ 05182\ 10\ .$ . 128 . 634 20584 03 339039 2.88.89 . 1 . 3 05183 24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 10 . 122 . 211 17386 03 449039 1.00.00 . 0 . 4 05184 10  $05190\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 15772\ 07\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05191\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 15774\ 07\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05192\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 15778\ 07\ 339039\ 1.00.00\ .$  $0.405193\ 10.301.631\ 15789\ 03\ 449039\ 1.01.00.0.4\ 05194\ 10.301.631\ 15828\ 02\ 449039\ 1.01.00.0.4\ 05195\ 10.301.631\ 15879\ 01\ 339039$  $02\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05202\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 15888\ 03\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05203\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 15889\ 03\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05204\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 15889\ 03\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05204\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 15889\ 03\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05204\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 15889\ 03\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05204\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 15889\ 03\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05204\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 15889\ 03\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05204\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 15889\ 03\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05204\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 15889\ 03\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05204\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 15889\ 03\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\$  $15890\ 03\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05205\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 15891\ 11\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05206\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 15893\ 03\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05207\ 10\ .\ 301\ .\ 0$  $10.301.631\ 16189\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05214\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 16193\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05215\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 16204\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4$  $05216\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 16214\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05217\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 16252\ 01\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05218\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 16265\ 14\ 339039\ 1.00.00\ .$  $1.01.00 \cdot 0 \cdot 4\ 05222\ 10 \cdot 301 \cdot 631\ 16653\ 14\ 449039\ 1.01.00 \cdot 0 \cdot 4\ 05223\ 10 \cdot 301 \cdot 631\ 16660\ 10\ 449039\ 1.01.00 \cdot 0 \cdot 4\ 05224\ 10 \cdot 301 \cdot 631\ 16667\ 03$  $16702\ 12\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05231\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 16707\ 14\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05232\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 16849\ 08\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05233\ 10\ .\ 301\ .$  $10.\ 301.\ 631\ 17497\ 14\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05240\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17498\ 07\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05241\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17499\ 08\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 4$  $05242\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17500\ 03\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05243\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17501\ 11\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05244\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17503\ 03\ 339039\ 1.00.00\ .$  $0.\,4\,05245\,\,10\,.\,301\,.\,631\,\,17504\,\,13\,\,339039\,\,1.00.00\,.\,0\,.\,4\,\,05246\,\,10\,.\,301\,.\,631\,\,17505\,\,03\,\,339039\,\,1.00.00\,.\,0\,.\,4\,\,05247\,\,10\,.\,301\,.\,631\,\,17507\,\,14\,\,339039\,\,1.00.00\,.$  $1.00.00 \cdot 0.40524810 \cdot 301 \cdot 63117723034490391.00.00 \cdot 0.40524910 \cdot 301 \cdot 63118003064490391.01.00 \cdot 0.40525010 \cdot 301 \cdot 631180111300 \cdot 0.40525010 \cdot 301 \cdot 63118011110 \cdot 0.40525010 \cdot 0.40525010$  $449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05251\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 18024\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05252\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 18032\ 14\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05253\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 18065$  $03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05254\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 18304\ 13\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05255\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 18307\ 07\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05256\ 10\ .\ 301\ .\ 632\ 18307\ 07\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05256\ 10\ .\ 301\ .\ 632\ 18307\ 07\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05256\ 10\ .\ 301\ .\ 632\ 18307\ 07\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05256\ 10\ .\ 301\ .\ 632\ 18307\ 07\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05256\ 10\ .\ 301\ .\ 632\ 18307\ 07\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05256\ 10\ .\ 301\ .\ 632\ 18307\ 07\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05256\ 10\ .\ 301\ .\ 632\ 18307\ 07\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05256\ 10\ .\ 301\ .\ 632\ 18307\ 07\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05256\ 10\ .\ 301\ .\ 632\ 18307\ 07\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05256\ 10\ .\ 301\ .\ 632\ 18307\ 07\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05256\ 10\ .\ 301\ .\ 632\ 18307\ 07\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05256\ 10\ .\ 301\ .\ 632\ 18307\ 07\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05256\ 10\ .\ 301\ .\ 632\ 10\ .\ 632\ 10\ .\ 632\ 10\ .\ 632\ 10\ .\ 632\ 10\ .\ 632\ 10\ .\ 632\ 10\ .\ 632\ 10$  $18295\ 15\ 449039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05257\ 10\ .\ 301\ .\ 633\ 17296\ 03\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05258\ 10\ .\ 302\ .\ 211\ 17387\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05259\ 10\ .\ 302\ .$  $10.302.631\ 15834\ 02\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05266\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 15838\ 02\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05267\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 16071\ 03\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4$  $05268\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 16083\ 07\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05269\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 16090\ 10\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05270\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 16095\ 06\ 339039\ 1.01.00\ .$  $0.405271\ 10.302.631\ 16099\ 14\ 339039\ 1.01.00.0.405272\ 10.302.631\ 16101\ 07\ 339039\ 1.01.00.0.405273\ 10.302.631\ 16105\ 10\ 339039$  $1.01.00 \cdot 0.40527410 \cdot 302 \cdot 63116115034490391.01.00 \cdot 0.40527510 \cdot 302 \cdot 63116124104490391.01.00 \cdot 0.40527610 \cdot 302 \cdot 631161290610 \cdot 302 \cdot 6311612900 \cdot 302 \cdot 6311612000 \cdot 302 \cdot 6311612000 \cdot 302 \cdot 6311612000 \cdot 302$  $07\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05280\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 16155\ 03\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05281\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 16156\ 08\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05282\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 16156\ 08\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05282\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 16156\ 08\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05282\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 16156\ 08\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05282\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 16156\ 08\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05282\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 16156\ 08\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05282\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 16156\ 08\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05282\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 16156\ 08\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05282\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 16156\ 08\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\$  $16158\ 03\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05283\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 16159\ 03\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05284\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 16162\ 11\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05285\ 10\ .\ 302\ .$  $. 302.631\ 16169\ 13\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05289\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 16170\ 13\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05290\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 16172\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05291$  $10.302.631\ 16173\ 03\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05292\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 16174\ 14\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05293\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 16177\ 14\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4$  $05294\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 16289\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05295\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 16423\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05296\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 16612\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .$  $339039\,1.00.00\,.\,0\,.\,4\,05303\,10\,.\,302\,.\,631\,16884\,01\,339039\,1.00.00\,.\,0\,.\,4\,05304\,10\,.\,302\,.\,631\,16889\,11\,339039\,1.00.00\,.\,0\,.\,4\,05305\,10\,.\,302\,.\,631\,16890$  $08\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05306\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 16891\ 07\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05307\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 16893\ 11\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05308\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 16893\ 11\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05308\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 16893\ 11\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05308\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 16893\ 11\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05308\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 16893\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 16893\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 16893\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 10\ .\ 63$  $16898\ 03\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05309\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 16905\ 11\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05310\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 16907\ 03\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05311\ 10\ .\ 302\ .$  $.302.631\,16920\,01\,339039\,1.00.00\,.\,0\,.\,4\,05315\,10\,.\,302\,.\,631\,16923\,09\,339039\,1.00.00\,.\,0\,.\,4\,05316\,10\,.\,302\,.\,631\,16926\,04\,339039\,1.00.00\,.\,0\,.\,4\,05317\,10\,.\,302\,.\,631\,16920\,10\,.\,302\,.\,631\,10\,.\,302\,.\,30$  $10.302.631\ 16928\ 11\ 339039\ 1.00.00\ .0\ .4\ 05318\ 10\ .302\ .631\ 16930\ 10\ 339039\ 1.00.00\ .0\ .4\ 05319\ 10\ .302\ .631\ 16932\ 08\ 339039\ 1.00.00\ .0\ .4$  $05320\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 16935\ 11\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05321\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 16936\ 03\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05322\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 16938\ 11\ 339039\ 1.00.00\ .$  $1.01.00 \cdot 0.40532610 \cdot 302 \cdot 63117944134490391.01.00 \cdot 0.40532710 \cdot 302 \cdot 63117971134490391.01.00 \cdot 0.40532810 \cdot 302 \cdot 6311797614$ 





 $449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05329\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 17989\ 01\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05330\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 17994\ 09\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05331\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 18068$  $03\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05332\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 18297\ 07\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05333\ 10\ .\ 302\ .\ 632\ 17883\ 07\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05334\ 10\ .\ 302\ .\ 632\ 17883\ 07\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05334\ 10\ .\ 302\ .\ 632\ 17883\ 07\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05334\ 10\ .\ 302\ .\ 632\ 17883\ 07\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05334\ 10\ .\ 302\ .\ 632\ 17883\ 07\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05334\ 10\ .\ 302\ .\ 632\ 17883\ 07\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05334\ 10\ .\ 302\ .\ 632\ 17883\ 07\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05334\ 10\ .\ 302\ .\ 632\ 17883\ 07\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05334\ 10\ .\ 302\ .\ 632\ 17883\ 07\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\$  $18023\ 10\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05335\ 10\ .\ 302\ .\ 632\ 18031\ 06\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05336\ 10\ .\ 302\ .\ 632\ 18036\ 10\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05337\ 10\ .\ 302\ .$  $. 632\ 18043\ 07\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05338\ 10\ .\ 302\ .\ 632\ 18049\ 14\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05339\ 10\ .\ 302\ .\ 632\ 18060\ 08\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05340\ 10$ 10.302.632 18082 13 339039 1.01.00.0.4 05344 10.302.632 18089 03 339039 1.01.00.0.4 05345 24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC  $05367\ 10\ .\ 122\ .\ 633\ 20149\ 03\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 3\ 05371\ 10\ .\ 122\ .\ 633\ 20241\ 03\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 3\ 05372\ 10\ .\ 122\ .\ 633\ 20648\ 03\ 339039\ 1.00.00\ .$  $0 \ . \ 3 \ 05373 \ 10 \ . \ 122 \ . \ 633 \ 20738 \ 03 \ 339039 \ 1.00.00 \ . \ 0 \ . \ 3 \ 05374 \ 10 \ . \ 128 \ . \ 634 \ 20568 \ 15 \ 339039 \ 1.01.00 \ . \ 0 \ . \ 3 \ 05375 \ 10 \ . \ 301 \ . \ 631 \ 18054 \ 08 \ 449039 \ 100.00 \ . \ 0 \ . \ 128$  $449039\ 2.48.59\ .1\ .4\ 05379\ 10\ .302\ .631\ 15522\ 01\ 449039\ 1.01.00\ .0\ .4\ 05389\ 10\ .302\ .631\ 15569\ 01\ 449039\ 1.01.00\ .0\ .4\ 05390\ 10\ .302\ .631\ 15773$  $03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05391\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 15782\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05392\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 15787\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05393\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 15787\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05393\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 15787\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05393\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 15787\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05393\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 15787\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05393\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 15787\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05393\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 15787\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05393\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 15787\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05393\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 15787\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05393\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 15787\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05393\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 15787\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05393\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 15787\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05393\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 15787\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05393\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 15787\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05393\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 15787\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05393\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 15787\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05393\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 15787\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05393\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 15787\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05393\ 10\ .\ 302\ .\ 40393\ 10\ .\ 302\ .\ 40393\ 10\ .\ 302\ .\ 40393\ 10\ .\ 302\ .\ 40393\ 10\ .\ 302\ .\ 40393\ 10\ .\ 302\ .\ 40393\ 10\ .\ 302\ .\ 40393\ 10\ .\ 302\ .\ 40393\ 10\ .\ 302\ .\ 40393\ 10\ .\ 302\ .\ 40393\ 10\ .\ 302\ .\ 40393\ 10\ .\ 40393\$  $. \ 631\ 17003\ 06\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05397\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 17004\ 06\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05398\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 17005\ 06\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05399\ 10$  $05405\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 17014\ 05\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05406\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 17015\ 05\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05407\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 17016\ 11\ 449039\ 1.01.00\ .$  $0.405408\,10.302.631\,17018\,05\,449039\,1.01.00.0\,.4\,05409\,10.302.631\,17019\,05\,449039\,1.01.00\,.0\,.4\,05410\,10.302.631\,17020\,06\,449039\,1.01.00\,.0\,.4\,05410\,10.302.631\,17020\,06\,449039\,1.01.00\,.0\,.4\,05410\,10.302.631\,170120\,06\,449039\,1.01.00\,.0\,.4\,05410\,10.302.631\,170120\,06\,449039\,1.01.00\,.0\,.4\,05410\,10.302.631\,170120\,06\,449039\,1.01.00\,.0\,.4\,05410\,10.302.631\,170120\,06\,449039\,1.01.00\,.0\,.4\,05410\,10.302.631\,170120\,06\,449039\,1.01.00\,.0\,.4\,05410\,10.302.631\,170120\,06\,449039\,1.01.00\,.0\,.4\,05410\,10.302.631\,170120\,06\,449039\,1.01.00\,.0\,.4\,05410\,10.302.631\,170120\,06\,449039\,1.01.00\,.0\,.4\,05410\,10.302.631\,170120\,06\,449039\,1.01.00\,.0\,.4\,05410\,10.302.631\,170120\,06\,449039\,1.01.00\,.0\,.4\,05410\,10.302.631\,170120\,06\,449039\,1.01.00\,.0\,.4\,05410\,10.302.631\,170120\,06\,449039\,1.01.00\,.0\,.4\,05410\,10.302.631\,170120\,06\,449039\,1.01.00\,.0\,.4\,05410\,10.302.631\,170120\,06\,449039\,1.01.00\,.0\,.4\,05410\,10.302.631\,170120\,06\,10.302.631\,170120\,06\,10.302.631\,170120\,06\,10.302.631\,170120\,06\,10.302.631\,170120\,06\,10.302.631\,170120\,06\,10.302.631\,170120\,06\,10.302.63110.302.63$  $05\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05417\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 17030\ 11\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05418\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 17031\ 05\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05419\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 17031\ 05\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05419\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 17031\ 05\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05419\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 17031\ 05\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05419\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 17031\ 05\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05419\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 17031\ 05\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05419\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 17031\ 05\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05419\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 17031\ 05\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05419\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 17031\ 05\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05419\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 17031\ 05\ 17031$  $17120\ 01\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05420\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 17129\ 01\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05421\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 17220\ 09\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05422\ 10\ .\ 302\ .$  $. 302.631\ 17598\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .0\ .4\ 05426\ 10\ .302\ .631\ 17605\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .0\ .4\ 05427\ 10\ .302\ .631\ 17719\ 03\ 339039\ 1.01.00\ .0\ .4\ 05428$  $05431\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 20237\ 03\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 3\ 05434\ 10\ .\ 302\ .\ 633\ 10239\ 03\ 449039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05438\ 10\ .\ 302\ .\ 633\ 10246\ 03\ 449039\ 2.48.59\ .$  $1\ .\ 4\ 05439\ 10\ .\ 302\ .\ 633\ 10342\ 03\ 449039\ 2.48.59\ .\ 1\ .\ 4\ 05442\ 10\ .\ 302\ .\ 633\ 10430\ 15\ 449039\ 2.48.59\ .\ 1\ .\ 4\ 05453\ 10\ .\ 302\ .\ 633\ 10430\ 15\ 449039\ 2.48.59\ .\ 1\ .\ 4\ 05453\ 10\ .\ 302\ .\ 633\ 10430\ 15\ 449039\ 2.48.59\ .\ 1\ .\ 4\ 05453\ 10\ .\ 302\ .\ 633\ 10430\ 15\ 449039\ 2.48.59\ .\ 1\ .\ 4\ 05453\ 10\ .\ 302\ .\ 633\ 10430\ 15\ 449039\ 2.48.59\ .\ 1\ .\ 4\ 05453\ 10\ .\ 302\ .\ 633\ 10430\ 15\ 449039\ 2.48.59\ .\ 1\ .\ 4\ 05453\ 10\ .\ 302\ .\ 633\ 10430\ 15\ 449039\ 2.48.59\ .\ 1\ .\ 4\ 05453\ 10\ .\ 302\ .\ 633\ 10430\ 15\ 449039\ 2.48.59\ .\ 1\ .\ 4\ 05453\ 10\ .\ 302\ .\ 633\ 10430\ 15\ 449039\ 2.48.59\ .\ 1\ .\ 4\ 05453\ 10\ .\ 302\ .\ 633\ 10430\ 15\ 449039\ 2.48.59\ .\ 1\ .\ 4\ 05453\ 10\ .\ 302\ .\ 633\ 10430\ 15\ 449039\ 2.48.59\ .\ 1\ .\ 4\ 05453\ 10\ .\ 302\ .\ 633\ 10430\ 15\ 449039\ 2.48.59\ .\ 1\ .\ 4\ 05453\ 10\ .\ 302\ .\ 633\ 10430\ 15\ 10430\ 15\ 10430\ 15\ 10430\ 15\ 10430\ 10430\ 15\ 10430\ 1043$  $1.00.00 \cdot 0.40545210.302.63317536124490391.00.00 \cdot 0.40545610.302.63317541124490391.00.00 \cdot 0.40545710.302.6331754412$ 449039 1.00.00 . 0 . 4 05458 10 . 302 . 633 20220 03 339039 1.00.00 . 0 . 3 05461 24200024 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS 10 . 302 . 631 16372 02 449039 2.91.00 . 1 . 4 05462 24200044 COORDENADORIA DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS - COPIS 10 . 301 .  $631\ 20187\ 03\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 3\ 05466\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 20587\ 03\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 3\ 05470\ 10\ .\ 301\ .\ 632\ 11635\ 03\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05473\ 100.00\ .\ 0\ .\$ 24200054 COORDENADORIA DE POLÍTICAS EM GESTÃO DO CUIDADO - COGEC 10.242.631 20155 03 339039 1.01.00.0.3 05474 10.301.  $631\ 15764\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05475\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 15793\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05476\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 16160\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05477\ 10\ .$  $301.631\ 16176\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .0\ .4\ 05478\ 10\ .301.631\ 16226\ 15\ 449039\ 1.01.00\ .0\ .4\ 05479\ 10\ .301\ .631\ 20154\ 03\ 339039\ 1.01.00\ .0\ .3\ 05480$  $10.\ 301.\ 631\ 20156\ 03\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 3\ 05481\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 20157\ 03\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 3\ 05482\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 20587\ 03\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 3$  $05487\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 21113\ 15\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 3\ 05488\ 10\ .\ 301\ .\ 632\ 21116\ 15\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 3\ 05489\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 15599\ 01\ 449039\ 1.00.00\ .$ 0.40549110.302.63116285034490391.01.00.0.40549210.302.63116569014490392.91.00.1.40549310.302.6311676715339039 $1.00.00 \cdot 0. \cdot 40549410 \cdot 302 \cdot 63116776034490391.01.00 \cdot 0.40549510 \cdot 302 \cdot 63116784074490391.01.00 \cdot 0.40549610 \cdot 302 \cdot 6311680009100 \cdot 0.40549610 \cdot 0.405490$  $06\,\, 449039\,\, 1.01.00\,\, .0\,\, .4\,\, 05500\,\, 10\,\, .302\,\, .631\,\, 17162\,\, 06\,\, 449039\,\, 1.01.00\,\, .0\,\, .4\,\, 05501\,\, 10\,\, .302\,\, .631\,\, 17987\,\, 03\,\, 339039\,\, 1.00.00\,\, .0\,\, .4\,\, 05502\,\, 10\,\, .302\,\, .631\,\, 17162\,\, 06\,\, 449039\,\, 1.01.00\,\, .0\,\, .4\,\, 05501\,\, 10\,\, .302\,\, .631\,\, 17987\,\, 03\,\, 339039\,\, 1.00.00\,\, .0\,\, .4\,\, 05502\,\, 10\,\, .302\,\, .631\,\, 17162\,\, 06\,\, 449039\,\, 1.01.00\,\, .0\,\, .4\,\, 05501\,\, 10\,\, .302\,\, .631\,\, 17987\,\, 03\,\, 339039\,\, 1.00.00\,\, .0\,\, .4\,\, 05502\,\, 10\,\, .302\,\, .631\,\, 17162\,\, 06\,\, 449039\,\, 1.01.00\,\, .0\,\, .4\,\, 05501\,\, 10\,\, .302\,\, .631\,\, 17162\,\, 06\,\, 449039\,\, 1.01.00\,\, .0\,\, .4\,\, 05501\,\, 10\,\, .302\,\, .631\,\, 17162\,\, 06\,\, 449039\,\, 1.01.00\,\, .0\,\, .4\,\, 05501\,\, 10\,\, .302\,\, .631\,\, 17987\,\, 03\,\, 339039\,\, 1.00.00\,\, .0\,\, .4\,\, 05502\,\, 10\,\, .302\,\, .631\,\, 17162\,\, 06\,\, 449039\,\, 1.01.00\,\, .0\,\, .4\,\, 05501\,\, 10\,\, .302\,\, .631\,\, 17162\,\, 06\,\, 449039\,\, 1.01.00\,\, .0\,\, .4\,\, 05501\,\, 10\,\, .302\,\, .631\,\, 17162\,\, 06\,\, 449039\,\, 1.01.00\,\, .0\,\, .4\,\, 05501\,\, 10\,\, .302\,\, .631\,\, 17162\,\, 06\,\, 449039\,\, 1.01.00\,\, .0\,\, .4\,\, 05501\,\, 10\,\, .302\,\, .631\,\, 17162\,\, 06\,\, 449039\,\, 1.01.00\,\, .0\,\, .4\,\, 05501\,\, 10\,\, .302\,\, .631\,\, 17162\,\, 06\,\, 449039\,\, 1.01.00\,\, .0\,\, .4\,\, 05501\,\, 10\,\, .302\,\, .631\,\, 17162\,\, 06\,\, 449039\,\, 1.01.00\,\, .0\,\, .4\,\, 05501\,\, 10\,\, .302\,\, .631\,\, 17162\,\, 06\,\, 449039\,\, 1.01.00\,\, .0\,\, .4\,\, 05501\,\, 10\,\, .302\,\, .631\,\, 17162\,\, 06\,\, 449039\,\, 1.01.00\,\, .0\,\, .4\,\, 05501\,\, 10\,\, .302\,\, .631\,\, 17162\,\, 06\,\, 449039\,\, 1.01.00\,\, .0\,\, .4\,\, 05501\,\, 10\,\, .302\,\, .631\,\, 17162\,\, 06\,\, 449039\,\, 1.01.00\,\, .0\,\, .4\,\, 05501\,\, 10\,\, .302\,\, .631\,\, 17162\,\, 06\,\, 449039\,\, 1.01.00\,\, .0\,\, .4\,\, 05501\,\, 10\,\, .302\,\, .631\,\, 17162\,\, 06\,\, 449039\,\, 1.01.00\,\, .0\,\, .4\,\, 05501\,\, 10\,\, .302\,\, .631\,\, 17162\,\, 06\,\, 449039\,\, 1.01.00\,\, .0\,\, .4\,\, 05501\,\, 10\,\, .302\,\, .631\,\, 17162\,\, 06\,\, 449039\,\, 1.01.00\,\, .0\,\, .4\,\, 05501\,\, 10\,\, .302\,\, .631\,\, 17162\,\, 06\,\, 449039\,\, 1.01.00\,\, .0\,\, .4\,\, 05501\,\, 10\,\, .302\,\, .631\,\, 17162\,\, 06\,\, 449039\,\, 1.01.00\,\, .0\,\, .4\,\, 05501\,\, 10\,\, .302\,\, .631\,\, 10\,\, .0\,\, .4\,\, 05501\,\, 10\,\, .0\,\, .4\,\, 05501\,\, 10\,\, .0\,\, .4\,\, 05501\,\, 10\,\, .0\,\, .4\,\, 05501\,\, 10\,\, .0\,\, .4\,\, 05501\,\, 10\,\,$  $18110\ 03\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05503\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 18356\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05504\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 20586\ 03\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 3\ 05505\ 10\ .\ 302\ .\$ . 631 21140 03 339039 1.01.00 . 0 . 3 05506 24200064 COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS  $- COPOM\ 10\ .\ 122\ .\ 631\ 21187\ 15\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 3\ 05507\ 10\ .\ 122\ .\ 632\ 11636\ 03\ 339039\ 2.91.00\ .\ 1\ .\ 4\ 05508\ 10\ .\ 242\ .\ 631\ 17464\ 03\ 449039\ 1.01.00$  $.\ 0\ .\ 4\ 05509\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17301\ 01\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05511\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17304\ 01\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05512\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17305\ 14\ 339039\ 1.00.00\ .$  $1.00.00 \cdot 0.40551310.301.63117306013390391.00.00.0.40551410.301.63117309013390391.00.00.0.40551510.301.6311731002$  $339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05516\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17311\ 02\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05517\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17312\ 02\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05518\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17313313\ 1731313\ 1731313\ 17313\ 17313\ 17313\ 17313\ 17313\ 17313\$  $04\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05519\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17314\ 08\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05520\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17315\ 09\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05521\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17315\ 09\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05521\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17315\ 09\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05521\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17315\ 09\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05521\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17315\ 09\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .$  $17316\ 12\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05522\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17317\ 01\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05523\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17318\ 01\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05524\ 10\ .\ 301\ .$  $. \ 631\ 17319\ 01\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05525\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17320\ 01\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05526\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17321\ 02\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05527\ 10\ .$  $. \ 301 \ . \ 631 \ 17322 \ 03 \ 339039 \ 1.00.00 \ . \ 0 \ . \ 4 \ 05528 \ 10 \ . \ 301 \ . \ 631 \ 17324 \ 03 \ 339039 \ 1.00.00 \ . \ 0 \ . \ 4 \ 05529 \ 10 \ . \ 301 \ . \ 631 \ 17325 \ 07 \ 339039 \ 1.00.00 \ . \ 0 \ . \ 4 \ 05530 \ . \ 0$  $10\,.\,301\,.\,631\,\,17385\,\,08\,\,449039\,\,1.01.00\,.\,0\,.\,4\,\,05531\,\,10\,.\,301\,.\,631\,\,17389\,\,09\,\,449039\,\,1.01.00\,.\,0\,.\,4\,\,05532\,\,10\,.\,301\,.\,631\,\,17390\,\,09\,\,449039\,\,1.01.00\,.\,0\,.\,4\,\,05532\,\,10\,.$  $05533\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17393\ 11\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05534\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17396\ 11\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05535\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17398\ 12\ 449039\ 1.01.00\ .$  $0\,.\,4\,05536\,10\,.\,301\,.\,631\,17400\,12\,449039\,1.01.00\,.\,0\,.\,4\,05537\,10\,.\,301\,.\,631\,17401\,14\,449039\,1.01.00\,.\,0\,.\,4\,05538\,10\,.\,301\,.\,631\,17403\,14\,449039\,1.01.00\,.$  $1.01.00 \cdot 0. \cdot 4.05539 \cdot 10. \cdot 301 \cdot .631 \cdot 17405 \cdot 01 \cdot 449039 \cdot 1.01.00 \cdot .0 \cdot .4 \cdot 05540 \cdot 10 \cdot .301 \cdot .631 \cdot 17406 \cdot 01 \cdot 449039 \cdot 1.01.00 \cdot .0 \cdot .4 \cdot 05541 \cdot 10 \cdot .301 \cdot .631 \cdot 17408 \cdot 01 \cdot .201 \cdot .$  $01\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05545\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17434\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05546\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17459\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05547\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17459\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05547\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17459\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05547\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17459\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05547\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17459\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05547\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17459\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05547\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17459\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05547\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17459\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05547\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17459\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05547\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17459\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05547\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17459\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05547\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17459\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05547\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17459\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05547\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17459\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05547\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17459\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05547\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17459\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05547\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17459\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05547\ 10\ .\ 301\ .\ 40549\ 10\ .\ 301\ .\ 40549\ 10\ .\ 301\ .\ 40549\ 10\ .\ 301\ .\ 40549\ 10\ .\ 301\ .\ 40549\ 10\ .\ 301\ .\ 40549\ 10\ .\ 4$  $17461\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05548\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17462\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05549\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17466\ 03\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05550\ 10\ .\ 301\ .$  $. \ 631 \ 17468 \ 04 \ 449039 \ 1.01.00 \ .0 \ .4 \ 05551 \ 10 \ .301 \ .631 \ 17470 \ 05 \ 449039 \ 1.01.00 \ .0 \ .4 \ 05552 \ 10 \ .301 \ .631 \ 17472 \ 07 \ 449039 \ 1.01.00 \ .0 \ .4 \ 05553 \ 10 \ .301 \ .631 \ 17470 \ 07 \ 449039 \ 1.01.00 \ .0 \ .4 \ 05553 \ 10 \ .301 \ .631 \ 17472 \ 07 \ 449039 \ 1.01.00 \ .0 \ .4 \ 05553 \ 10 \ .301 \ .631 \ 17472 \ 07 \ 449039 \ 1.01.00 \ .0 \ .4 \ 05553 \ 10 \ .301 \ .631 \ 17472 \ 07 \ 449039 \ 1.01.00 \ .0 \ .4 \ 05553 \ 10 \ .301 \ .631 \ 17472 \ 07 \ 449039 \ 1.01.00 \ .0 \ .4 \ 05553 \ 10 \ .301 \ .631 \ 17472 \ 07 \ 449039 \ 1.01.00 \ .0 \ .4 \ 05553 \ 10 \ .301 \ .631 \ 17472 \ 07 \ 449039 \ 1.01.00 \ .0 \ .4 \ 05553 \ 10 \ .301 \ .631 \ 17472 \ 07 \ 449039 \ 1.01.00 \ .0 \ .4 \ 05553 \ 10 \ .301 \ .631 \ 17472 \ 07 \ 449039 \ 1.01.00 \ .0 \ .4 \ 05553 \ 10 \ .301 \ .631 \ 17472 \ 07 \ 449039 \ 1.01.00 \ .0 \ .4 \ 05553 \ 10 \ .301 \ .301 \ .631 \ 17472 \ 07 \ 449039 \ 1.01.00 \ .0 \ .4 \ 05553 \ 10 \ .301 \ .631 \ 17472 \ 07 \ 449039 \ 1.01.00 \ .0 \ .4 \ 055553 \ 10 \ .301 \ .631 \ 17472 \ 07 \ 449039 \ 1.01.00 \ .0 \ .4 \ 055553 \ 10 \ .301 \ .631 \ 17472 \ 07 \ 449039 \ 1.01.00 \ .0 \ .4 \ 055553 \ 10 \ .301 \ .001$  $. \ 301 \ . \ 631 \ 17474 \ 09 \ 449039 \ 1.01.00 \ . \ 0 \ . \ 4 \ 05554 \ 10 \ . \ 301 \ . \ 631 \ 17476 \ 09 \ 449039 \ 1.01.00 \ . \ 0 \ . \ 4 \ 05555 \ 10 \ . \ 301 \ . \ 631 \ 17477 \ 10 \ 449039 \ 1.01.00 \ . \ 0 \ . \ 4 \ 05556 \ 10 \ . \ 301 \ .$  $10.301.631\ 17479\ 11\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05557\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17482\ 12\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05558\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 17484\ 14\ 449039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 4$  $05559\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 20183\ 01\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 3\ 05560\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 20183\ 03\ 339039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 3\ 05561\ 10\ .\ 301\ .\ 631\ 339039\ 11\ 339039\ 1.00.00\ .$  $. \ 0. \ 30556210 \ . \ 301 \ . \ 63120185033390392.91.00 \ . \ 1. \ 30556610 \ . \ 301 \ . \ 63120587033390391.00.00 \ . \ 0. \ 30557010 \ . \ 301 \ . \ 63121094153390391.00.00 \ . \ 0. \ 30557010 \ . \ 301 \ . \ 63121094153390391.00.00 \ . \ 0. \ 30557010 \ . \ 301 \ . \$  $1.00.00 \cdot 0 \cdot 3 \cdot 05571 \cdot 10 \cdot 301 \cdot 632 \cdot 20035 \cdot 03 \cdot 339039 \cdot 1.00.00 \cdot 0 \cdot 3 \cdot 05575 \cdot 10 \cdot 303 \cdot 631 \cdot 17970 \cdot 03 \cdot 449039 \cdot 1.00.00 \cdot 0 \cdot 4 \cdot 05578 \cdot 24200074 \cdot COORDENA-100.00 \cdot 0 \cdot 100.00 \cdot 1$ DORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC 10.302.631 10428 03 339039 2.91.00.1.4 05579 10.302.631 20234 20239 03 339039 1.01.00 . 0 . 3 05588 10 . 302 . 631 20240 03 339039 1.01.00 . 0 . 3 05594 24200084 COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDE-MIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEP 10 . 305 . 632 20253 03 339039 2.91.00 . 1 . 3 05607 10 . 305 . 632 20254 03 339039 2.91.00 . 1 .  $3\ 05615\ 10\ .305\ .632\ 20255\ 03\ 339039\ 2.91.00\ .1\ .3\ 05620\ 10\ .305\ .632\ 20257\ 03\ 339039\ 2.91.00\ .1\ .3\ 05628\ 10\ .305\ .632\ 20258\ 03\ 339039\ 2.91.00$ . 1 . 3 05629 10 . 305 . 632 20259 03 339039 2.91.00 . 1 . 3 05636 10 . 305 . 632 21084 03 339039 2.91.00 . 1 . 3 05641 24200094 COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COVIS 10 . 304 . 632 20222 03 339039 2.91.00 . 1 . 3 05651 24200104 COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA - COVAT 10.304.632 17760 01 449039 1.00.00.0.4 05654 10.305.632  $20243\ 03\ 339039\ 2.91.00\ .\ 1\ .\ 3\ 05666\ 10\ .\ 305\ .\ 632\ 20243\ 03\ 339039\ 1.00.00\ .\ 7\ .\ 3\ 05665\ 10\ .\ 542\ .\ 632\ 20244\ 03\ 339139\ 2.91.00\ .\ 1\ .\ 3\ 05671\ 24200114$ COORDENADORIA DE APOIO E DIAGNÓSTICO - COAD 10 . 302 . 634 17300 03 339039 1.00.00 . 0 . 4 05672 10 . 302 . 634 17684 08 339039 1.00.00

 $1.00.00 \cdot 0.40567610 \cdot 302 \cdot 63417691133390391.00.00 \cdot 0.40567710 \cdot 302 \cdot 63417695033390391.00.00 \cdot 0.40567810 \cdot 302 \cdot 6341769714$ 339039 1.00.00 . 0 . 4 05679 24200134 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO - CODIP 10 . 122 .  $211\ 10271\ 15\ 339039\ 2.91.00\ .\ 1\ .\ 4\ 05680\ 10\ .\ 242\ .\ 631\ 17767\ 15\ 449039\ 1.00.00\ .\ 0\ .\ 4\ 05683\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 20083\ 03\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 3\ 05684$ 24200144 UNIDADE DE GERENCIMENTO DE PROJETO - UGP 10 . 302 . 634 17673 07 339039 1.00.00 . 0 . 4 05685 10 . 302 . 634 17675 10 339039  $1.00.00 \cdot 0.40568610 \cdot 302 \cdot 63417678063390391.00.00 \cdot 0.40568710 \cdot 302 \cdot 63417680103390391.00.00 \cdot 0.40568810 \cdot 302 \cdot 6341768114$ 339039 1.00.00 . 0 . 4 05689 10 . 302 . 634 17683 07 339039 1.00.00 . 0 . 4 05690 24200154 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM 10 . 302 . 631 17922 03 449039 1.00.00 . 0 . 4 05711 10 . 302 . 631 20086 03 339039 1.01.00 . 0 . 3 05713 24200164 COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC 10 . 126 . 633 20597 03 335039 1.01.00 . 0 . 3 05726 24200174 COORDENADORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - COGEP 10 . 122 . 211 10270 15 339039 1.01.00 . 0 . 4 05728 10 . 122 . 211 20779 15 339039 1.01.00 . 0 . 2 05735 05746 10 . 242 . 631 21181 15 339039 1.00.00 . 0 . 3 05747 10 . 242 . 631 21183 15 339039 1.00.00 . 0 . 3 05748 24200184 HOSPITAL GERAL DE 339039 1.00.00 . 0 . 3 05773 10 . 305 . 632 20268 03 339039 2.91.00 . 1 . 3 05774 24200194 HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO 10 . 302 . 631 20077 03 339039 2.91.00 . 1 . 3 05784 10 . 302 . 631 20077 03 339039 1.00.00 . 0 . 3 05785 24200204 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS 10 . 302 . 631 11276 03 339039 2.82.83 . 1 . 4 05796 10 . 302 . 631 20077 03 339039 1.01.00 . 0 . 3 05802 10 . 302 . 631 20077 03 339039 2.91.00 . 1 . 3 05803 10 . 305 . 632 20268 03 339039 2.91.00 . 1 . 3 05808 24200214 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM  $10.\ 126.\ 631\ 20078\ 03\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 3\ 05811\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 20077\ 03\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 3\ 05822\ 10\ .\ 302\ .\ 631\ 20077\ 03\ 339039\ 2.91.00\ .\ 1\ .\ 3$ 05823 10 . 302 . 631 20077 03 339039 2.70.00 . 1 . 3 05821 10 . 302 . 631 21091 03 339039 1.00.00 . 0 . 3 05829 24200224 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI 10 . 302 . 631 17587 03 449039 1.00.00 . 0 . 4 05833 10 . 302 . 631 20077 03 339039 1.01.00 . 0 . 3 05839 10 . 302 .  $631\ 20077\ 03\ 339039\ 2.88.89\ .1\ .3\ 05840\ 10\ .302\ .631\ 20077\ 03\ 339039\ 2.91.00\ .1\ .3\ 05838\ 10\ .302\ .631\ 21095\ 03\ 339039\ 1.00.00\ .0\ .3\ 05845\ 10\ .$ 302 . 631 21112 03 339039 1.00.00 . 0 . 3 05846 10 . 305 . 632 20268 03 339039 2.91.00 . 1 . 3 05847 24200234 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE RATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN 10.126.632 21067 01 339039 1.01.00.0.3 05861 10.305.632 21066 01 339039 1.01.00.0.3 05870  $10.305.632\ 21066\ 01\ 339039\ 2.91.00\ .\ 1.3\ 05871\ 10\ .\ 305\ .\ 632\ 21066\ 02\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 3\ 05873\ 10\ .\ 305\ .\ 632\ 21066\ 03\ 339039\ 2.91.00\ .\ 1\ .\ 3$  $05879\ 10\ .\ 305\ .\ 632\ 21066\ 03\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 3\ 05878\ 10\ .\ 305\ .\ 632\ 21066\ 09\ 339039\ 1.01.00\ .\ 0\ .\ 3\ 05882\ 10\ .\ 305\ .\ 632\ 21066\ 09\ 339039\ 2.91.00\ .$ DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH) 10 . 302 . 631 20071 03 339039 1.01.00 . 0 . 3 05895 10 . 302 . 631 20071 03 339039 2.91.00 . 1 . 3 05896 24200334 CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO) 10 . 302 . 631 20075 03 339039 1.01.00 . 0 . 3 05907 24200344 CENTRO ODONTO-LÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO) 24200344 CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO) 10.302.631 20075 03 339039 1.01.00 . 0 . 3 05916 24200354 CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA) 24200354 CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA) 10.302.631 20075 03 339039 1.01.00.0.3 05923 24200364 INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC 24200364 INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC 10.302.631 20071 03 339039 1.01.00.0.3 05932 24200364 INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC 10 . 302 . 631 20071 03 339039 2.91.00 . 1 . 3 05933 24200364 INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC 10.302.631 20260 03 339039 2.91.00.1.3 05936 24200374 CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL 24200374 CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL 10. 302 . 631 20071 03 339039 1.01.00 . 0 . 3 05943 24200384 CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM 24200384 CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM 10.302.631 20071 03 339039 1.01.00.0.3 05954 24200414 CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CESAU) 24200414 CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CESAU) 10 . 122 . 633 20132 03 339039 1.01.00 . 0 . 3 05963 24200414 CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CESAU) 10 . 122 . 633 20135 03 339039 1.01.00 . 0 . 3 05967 24200424 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE 24200424 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE 10.302.631 20094 01 339039 2.91.00.1.3 05984 24200424 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE 10.302.631 20094 01 339039 1.01.00.0.3 05985 24200424 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE 10 . 302 . 631 20094 02 339039 2.91.00 . 1 . 3 05990 24200424 CENTROS DE HEMA-TOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE 10.302.631 20094 02 339039 1.01.00.0.3 05989 24200424 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE 10.302.631 20094 03 339039 2.91.00.1.3 05999 24200424 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMO-TERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE 10 . 302 . 631 20094 03 339039 1.01.00 . 0 . 3 05998 24200424 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE 10 . 302 . 631 20094 03 339039 2.70.00 . 1 . 3 05997 24200424 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE 10 . 302 . 631 20094 09 339039 1.01.00 . 0 . 3 06003 24200424 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE 10.302.631 20094 09 339039 2.91.00.1.3 06004 24200424 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE 10.302. 631 20094 11 339039 1.01.00 . 0 . 3 06008 24200424 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE 10 . 302 . 631 20094 11 339039 2.91.00 . 1 . 3 06009 24200684 CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA 24200684 CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA 10.122.631 15917 03 449039 1.00.00 . 0 . 4 06025 24200684 CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA 10 . 122 . 631 21111 03 339039 1.00.00 . 0 . 3 06026 24200684 CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA 10 . 302 . 631 20071 03 339039 1.01.00 . 0 . 3 06033 24200694 CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO 24200694 CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO 10 . 122 . 631 21109 07 339039 1.00.00 . 0 . 3 06036 ANTÔNIO DIOGO 10 . 302 . 631 20071 07 339039 1.01.00 . 0 . 3 06049 24200704 SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO) 24200704 SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO) 10 . 305 . 632 20151 03 339039 1.01.00 . 0 . 3 06063 24200704 SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO) 10 . 305 . 632 20151 03 339039 2.91.00 . 1 . 3 06064 24200714 CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABA-LHADOR - CEREST 24200714 CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST 10.302.631 20398 03 339039  $2.91.00 \; . \; 1 \; . \; 3 \; 06072 \; 24200714 \; CENTRO \; DE \; REFERÊNCIA \; ESTADUAL \; EM \; SAÚDE \; DO \; TRABALHADOR \; - \; CEREST \; 10 \; . \; 305 \; . \; 631 \; 20438 \; 03 \; 339039 \; A \; CEREST \; 10 \; . \; 1000 \; A \; CEREST \; 10000 \; A \; CEREST \; 100$ 2.91.00 . 1 . 3 06073 24200744 COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS BIOMÉDICOS - COGBI 24200744 COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS BIOMÉDICOS - COGBI 10 . 122 . 211 20779 03 339039 1.01.00 . 0 . 2 06075 24200744 COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS BIOMÉDICOS - COGBI 10 . 302 . 631 10631 01 335039 1.10.00 . 0 . 4 06078 24200744 COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS BIOMÉ-DICOS - COGBI 10 . 302 . 631 10631 03 335039 1.10.00 . 0 . 4 06079 24200744 COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS BIOMÉDICOS -COGBI 10 . 302 . 631 10631 11 335039 1.10.00 . 0 . 4 06081 24200744 COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS BIOMÉDICOS - COGBI 10 . 303 . 631 17562 15 449039 1.00.00 . 0 . 4 06087 24200784 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 24200784 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 10.302.631 20069 03 339039 1.00.00.0 0.3 06109 24200784 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 10 . 302 . 631 20069 03 339039 2.91.00 . 1 . 3 06110 24200794 HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR 24200794 HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR 10. 302. 631 20077 03 339039 2.91.00 . 1 . 3 06122 24200794 HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR 10 . 302 . 631 20077 03 339039 1.01.00 . 0 . 3 06121 24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 10 . 122 . 211 11355 03 449039 1.00.00 . 0 . 4 06128 24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 10 . 122 . 211 20779 03 339039 1.00.00 . 0 . 2 06136 24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 10 . 128 . 632 20709 15 339039 2.91.00 . 1 . 3 06154 24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 10 . 128 . 633 20755 03 339039 2.91.00 . 1 . 3 06156





24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 10 . 128 . 634 20313 01 339039 1.00.00 . 0 . 3 06164 24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 10 . 128 . 634 20325 03 339039 2.91.00 . 1 . 3 06173 24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 10 . 128 . 634 20325 06 339039 2.91.00 . 1 . 3 06178 24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 10 . 128 . 634 20325 10 339039 2.91.00 . 1 . 3 06182 24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 10 . 128 . 634 20435 03 339039 1.00.00 . 0 . 3 06195 24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 10 . 128 . 634 20511 01 339039 1.00.00 . 0 . 3 06206 24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 10 . 128 . 634 20511 01 339039 2.91.00 . 1 . 3 06205 24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 10 . 128 . 634 20511 02 339039 1.00.00 . 0 . 3 06213 24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 10 . 128 . 634 20511 03 339039 2.91.00 . 1 . 3 06221 24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 10.128.634 20511 03 339039 1.00.00.0.3 06220 24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 10.128.634 20511 04 339039 2.91.00.1. 3 06227 24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 10 . 128 . 634 20511 06 339039 2.91.00 . 1 . 3 06234 24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 10 . 128 . 634 20511 07 339039 2.91.00 . 1 . 3 06239 24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 10 . 128 . 634 20511 09 339039 2.91.00 . 1 . 3 06246 24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 10.128.634 20511 11 339039 1.00.00.0.0.3 06258 24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 10.128.634 20511 11 339039 2.91.00 . 1 . 3 06257 24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 10 . 128 . 634 20511 12 339039 1.00.00 . 0 . 3 06267 24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 10 . 128 . 634 20511 12 339039 2.91.00 . 1 . 3 06268 24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 10 . 128 . 634 20511 14 339039 1.00.00 . 0 . 3 06277 24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 10 . 128 . 634 20523 03 339039 2.88.89 . 1 . 3 06289 24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 10 . 128 . 634 20523 15 339039 2.88.89 . 1 . 3 06291 24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 10 . 128 . 634 20746 03 339039 2.88.89 . 1 . 3 06300 24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 10 . 128 . 634 20746 03 339039 2.91.00 . 1 . 3 06301 24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 10 . 128 . 634 21048 03 339039 2.91.00 . 1 . 3 06304 24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 10 . 571 . 634 20515 15 339039 1.00.00 . 0 . 3 06312 24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 10 . 571 . 634 20745 15 339039 2.91.00 . 1 . 3 06317 24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 10 . 571 . 634 20745 15 339039 1.00.00 . 0 . 3 06316 24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 10 . 573 . 634 10519 03 339039 1.00.00 . 0 . 4 06324 24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 10.573.634 10519 03 339039 2.82.83.1.4 06327 24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 10.573.634 10519 03 339039 2.91.00 . 1 . 4 06325 24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA 10 . 573 . 634 10519 03 339039 2.88.89 . 1 . 4 06326 24200824 CENTRO DE REFE-RÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E SAÚDE AMBIENTAL ZÉ MARIA DO TOMÉ - CERESTA 24200824 CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E SAÚDE AMBIENTAL ZÉ MARIA DO TOMÉ - CERESTA 10 . 302 . 631 20398 14 339039 1.01.00 . 0 . 3 06360 . 0 . 2 06366 24200844 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE 10 . 122 . 211 20779 08 339039 1.01.00 . 0 . 2 06372 24200844 SUPERINTEN-DÊNCIA DA REGIÃO NORTE 10.122.211 20779 11 339039 1.01.00.0.2 06377 24200844 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE 10.122 . 211 20779 12 339039 1.01.00 . 0 . 2 06381 24200844 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE 10 . 122 . 633 11128 11 449039 1.00.00 . 0 . 4 06386 24200844 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE 10 . 122 . 633 20242 05 339039 2.91.00 . 1 . 3 06389 24200844 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE 10.302.631 20082 11 335039 1.00.00.0.3 06412 24200844 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE 10.302.631 20082 11 335039 1.01.00 . 0 . 3 06413 24200844 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE 10 . 302 . 631 20082 11 335039 2.91.00 . 1 . 3 06414 24200844 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE 10 . 305 . 632 20243 05 339039 1.00.00 . 7 . 3 06438 24200844 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE 10 . 305 . 632 20243 08 339039 1.00.00 . 7 . 3 06441 24200844 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE 10 . 305 . 632 20243 11 339039 1.00.00 . 7 . 3 06446 24200844 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE 10 . 305 . 632 20243 12 339039 1.00.00 . 7 . 3 06449 24200854 SUPERIN-TENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI 24200854 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI 10 . 122 . 211 20779 01 339039 1.01.00 . 0 . 2 06458 24200854 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI 10 . 122 . 211 20779 02 339039 1.01.00 . 0 . 2 06464 24200854 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI 10 . 122 . 633 11128 01 449039 1.00.00 . 0 . 4 06467 24200854 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI 10 . 122 . 633 20242 01 339039 2.91.00 . 1 . 3 06468 24200854 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI 10 . 122 . 633 20242 02 339039 2.91.00 . 1 . 3 06469 24200854 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI 10 . 302 . 631 20081 01 335039 1.01.00 . 0 . 3 06483 24200854 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI 10 . 302 . 631 20081 335039 2.91.00 . 1 . 3 06482 24200854 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI 10 . 305 . 632 20243 01 339039 1.00.00 . 7 . 3 06499 24200854 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI 10 . 305 . 632 20243 02 339039 1.00.00 . 7 . 3 06502 24200864 SUPERIN-TENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL 24200864 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL 10.122.211 20779 09 339039 1.01.00 . 0 . 2 06510 24200864 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL 10 . 122 . 211 20779 10 339039 1.01.00 . 0 . 2 06516 24200864 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL 10 . 122 . 211 20779 13 339039 1.01.00 . 0 . 2 06521 24200864 SUPE-RINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL 10 . 122 . 633 20242 09 339039 2.91.00 . 1 . 3 06525 24200864 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL 10 . 122 . 633 20242 10 339039 2.91.00 . 1 . 3 06526 24200864 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL 10.122.633 20242 13 339039 2.91.00.1.3 06527 24200864 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL 10.302.631 20080 09 335039 2.91.00 . 1 . 3 06549 24200864 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL 10 . 302 . 631 20080 09 335039 1.01.00 . 0 . 3 06548 24200864 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL 10 . 305 . 632 20243 09 339039 1.00.00 . 7 . 3 06564 24200864 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL 10 . 305 . 632 20243 10 339039 1.00.00 . 7 . 3 06567 24200864 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL 10 . 305 . 632 20243 13 339039 1.00.00 . 7 . 3 06570 24200874 SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/ JAGUARIBE 24200874 SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE 10 . 122 . 211 20779 04 339039 1.01.00 . 0 . 2 06578 24200874 SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE 10 . 122 . 211 20779 14 339039 1.01.00 . 0 . 2 06583 24200874 SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE 10 . 122 . 633 20242 14 339039 2.91.00 . 1 . 3 06587 24200874 SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUA-RIBE 10 . 302 . 631 21064 14 335039 1.01.00 . 0 . 3 06606 24200874 SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE 10 . 305 . 632 20243 04 339039 1.00.00 . 7 . 3 06611 24200874 SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE 10 . 305 . 632 20243 14 339039 1.00.00 . 7 . 3 06615 24200884 COORDENADORIA FINANCEIRA - COFIN 24200884 COORDENADORIA FINANCEIRA - COFIN 10 . 122 . 211 20779 03 339039  $1.01.00 \, .\, 0 \, .\, 2\, 06623\, 24200884\, COORDENADORIA\, FINANCEIRA - COFIN\, 10\, .\, 122\, .\, 211\, 20779\, 03\, 339039\, 2.91.00\, .\, 1\, .\, 2\, 06622\, 24200884\, COORDENADORIA\, FINANCEIRA - COFIN\, 10\, .\, 122\, .\, 211\, 20779\, 03\, 339039\, 2.91.00\, .\, 1\, .\, 2\, 06622\, 24200884\, COORDENADORIA\, FINANCEIRA - COFIN\, 10\, .\, 122\, .\, 211\, 20779\, 03\, 339039\, 2.91.00\, .\, 1\, .\, 2\, 06622\, 24200884\, COORDENADORIA\, FINANCEIRA - COFIN\, 10\, .\, 122\, .\, 211\, 20779\, 03\, 339039\, 2.91.00\, .\, 1\, .\, 2\, 06622\, 24200884\, COORDENADORIA\, FINANCEIRA\, - COFIN\, 10\, .\, 122\, .\, 211\, 20779\, 03\, 339039\, 2.91.00\, .\, 1\, .\, 2\, 06622\, 24200884\, COORDENADORIA\, FINANCEIRA\, - COFIN\, 10\, .\, 122\, .\, 211\, 20779\, 03\, 339039\, 2.91.00\, .\, 1\, .\, 2\, 06622\, 24200884\, COORDENADORIA\, FINANCEIRA\, - COFIN\, 10\, .\, 122\, .\, 211\, 20779\, 03\, 339039\, 2.91.00\, .\, 1\, .\, 2\, 06622\, 24200884\, COORDENADORIA\, FINANCEIRA\, - COFIN\, 10\, .\, 122\, .\, 211\, 20779\, 03\, 339039\, 2.91.00\, .\, 1\, .\, 2\, 06622\, 24200884\, COORDENADORIA\, FINANCEIRA\, - COFIN\, 10\, .\, 122\, .\, 211\, 20779\, 03\, 339039\, 2.91.00\, .\, 1\, .\, 2\, 06622\, 24200884\, COORDENADORIA\, FINANCEIRA\, - COFIN\, 10\, .\, 122\, .\, 211\, 20779\, 03\, 339039\, 2.91.00\, .\, 1\, .\, 2\, 06622\, 24200884\, COORDENADORIA\, FINANCEIRA\, - COFIN\, 10\, .\, 122\, .\, 211\, 20779\, 03\, 339039\, 2.91.00\, .\, 1\, .\, 2\, 06622\, 24200884\, COORDENADORIA\, FINANCEIRA\, - COFIN\, 10\, .\, 122\, .\, 211\, 20779\, 03\, 339039\, 2.91.00\, .\, 1\, .\, 2\, 06622\, 24200884\, COORDENADORIA\, FINANCEIRA\, - COFIN\, 10\, .\, 122\, .\, 211\, 20779\, 03\, 339039\, 2.91.00\, .\, 1\, .\, 2\, 06622\, 24200884\, COORDENADORIA\, FINANCEIRA\, - COFIN\, 10\, .\, 122\, .\, 211\, 20779\, 03\, 339039\, 2.91.00\, .\, 1\, .\, 2\, 06622\, 24200884\, COORDENADORIA\, FINANCEIRA\, - COFIN\, 10\, .\, 122\, .\, 211\, 20779\, 03\, 339039\, 2.91.00\, .\, 1\, .\, 2\, 06622\, 24200884\, COORDENADORIA\, FINANCEIRA\, - COFIN\, 10\, .\, 122\, .\, 211\, 20779\, 03\, 339039\, 2.91.00\, .\, 1\, .\, 2\, 06622\, 24200884\, COORDENADORIA\, FINANCEIRA\, - COFINADORIA\, FINANCEIRA\, - COFINADORIA\, FINANCEIRA\, - COFINADORIA\, FINANCEIRA\, - COFINADORIA\, - COFINADORIA\, - COFINADORIA\, - COFINADORIA\, - COFINADORIA\, - COFINADORIA\, -$ NADORIA FINANCEIRA - COFIN 10 . 122 . 211 20779 03 339039 2.70.00 . 1 . 2 06621 24200894 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA 24200894 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA 10 . 122 . 211 20779 03 339039 1.01.00 . 0 . 2 06633 24200894 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA 10 . 122 . 211 20779 06 339039 1.01.00 . 0 . 2 06637 24200894 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA 10 . 122 . 211 20779 07 339039 1.01.00 . 0 . 2 06642 24200894 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA 10 . 122 . 633 11128 03 449039 1.00.00 . 0 . 4 06646 24200894 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA 10 . 122 . 633 20242 03 339039 2.91.00 . 1 . 3 06647 24200894 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA 10 . 122 . 633 20242 06 339039 2.91.00 . 1 . 3 06648 24200894 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA 10 . 122 . 633 20242 07 339039 2.91.00 . 1 . 3 06649 24200894 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA 10 . 301 . 631 11149 03 339039 1.10.00 . 0 . 4 06655 24200894 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA 10 . 301 . 631 20164 03 339039 2.91.00 . 1 . 3 06662 24200894 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA 10 . 302 . 631 20066 03 335039 1.00.00 . 0 . 3 06668 24200894 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA 10 . 302 . 631 20066 03 335039 2.91.00 . 1 . 3 06669 24200894 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA 10 . 302 . 631 20079 03 335039 1.01.00 . 0 . 3 06681 24200894 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA 10 . 302 . 631 20079 03 335039 2.91.00 . 1 . 3 06682 24200894 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA 10 . 302 . 631 20153 03 339039 1.01.00 . 0 . 3 06683 24200894 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA 10 . 302 . 631 20234 03 339039 1.01.00 . 0 . 3 06694 24200894 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA 10 . 302 . 631 20234 06 339039 1.01.00 . 0 . 3 06695 24200894 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA 10 . 302 . 631 21001 03 335039 1.01.00 . 0 . 3 06696 24200894 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA 10 . 302 . 631 21065 03 335039 1.01.00 . 0 . 3 06697 24200894 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA 10 . 302 . 633 10429 03 339039 1.00.00 . 0 . 4 06698 24200894 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA 10 . 305 . 632 20243 03 339039 1.00.00 . 0 . 3 06704 24200894

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA 10 . 305 . 632 20243 06 339039 1.00.00 . 0 . 3 06707 24200894 SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA 10 . 305 . 632 20243 07 339039 1.00.00 . 0 . 3 06710 24200914 COORDENADORIA DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COPAF 24200914 COORDENADORIA DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COPAF 10 . 301 . 631 20587 03 339039 1.00.00 . 0 . 3 06718 24200914 COORDENADORIA DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COPAF 10 . 302 . 631 20326 03 339039 1.01.00 . 0 . 3 06722 24200914 COORDENADORIA DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COPAF 10 . 303 . 631 20174 03 339039 1.00.00 . 0 . 3 06723 24200914 COORDENADORIA DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COPAF 10 . 303 . 631 20176 03 339039 1.00.00 . 0 . 3 06724 24200914 COORDENADORIA DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COPAF 10 . 303 . 631 20176 03 339039 2.91.00 . 1 . 3 06725 . DATA DA ASSINATURA: 22/01/2021 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Hugo Henrique Aurélio de Lima.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº007/2021 CEO. R/MARACANAÚ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PACATUBA- CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARA-CANAÚ- CPSMM; OBJETO: Definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS REGIONAL - NEUSA PRADO GONDIM DE OLIVEIRA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará - PROEXMAES, na REGIÃO de Saúde de Maracanaú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORE-GIÃO DE MARACANAÚ - CPSMM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE MARACANAÚ - CPSMM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: MARACANAÚ/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 165.758,16 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 13.813,18 (TREZE MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária; DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021; SIGNATÁRIOS: CARLOMANO GOMES MARQUES E FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº0027/2020

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE MULUNGU – CE; OBJETO: ceder à CESSIONÁRIA os servidores agentes comunitários de saúde constantes da relação abaixo, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município de MULUNGU – CE, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente, conforme Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008 e Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, no que couber o Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; VIGÊNCIA: Efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2020 com vigência até 31 de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020; SIGNATÁRIOS: João Francisco Freitas Peixoto e Robert Viana Leitão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N°12/2021 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°302/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°04313476/2020

Considerando solicitação apresentada nos autos à folha 67, para inclusão da Dotação Orçamentária, na Dispensa de Licitação nº 302/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de janeiro de 2021, cujo objeto **fornecimento de 01(uma) cadeira de roda especial**, para atender a necessidade de tratamento de 01(um) paciente portador de tumor de tronco celebral , atendendo a solicitação da Superintendência Jurídica - SPJUR/SESA, somos pela rerratificação da Dispensa de Licitação supracitada, para que seja acrescentada a Dotação Orçamentária 2021: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.01.00.0 - 5712 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações.

É o pronunciamento, S.M.J., à Sra. Coordenadora,

Fortaleza, 25 de janeiro de 2021.

Fortaleza, em 25/01/2021.

1 – Ciente;

2 – Declaro que estou de acordo com a justificativa apresentada, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei 8.666/93, autorizo a rerratificação da Dispensa de Licitação nº 327/2020, nos termos do que preceitua o artigo 26, da citada Lei. Fortaleza, em 25/01/2021.

João Francisco Freitas Peixoto

#### SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTOE GESTÃO INTERNA

1 - Ciente;

2 – Declaro que estou de acordo com a justificativa apresentada, e em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93, homologo e ratifico a rerratificação da Dispensa de Licitação nº 327/2020, nos termos do que preceitua o artigo 26, da citada Lei.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontea
responsalveis
FSC°C128031